



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.216.778/0001-08 DUNS®: 899763718
Razão Social: RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/12/2024	Manual
FGTS	Validade:	17/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/11/2024
Receita Municipal	Validade:	06/11/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.216.778/0001-08 DUNS®: 899763718
Razão Social: RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 511417 - GERÊNCIA EXECUTIVA PRESIDENTE PRUDENTE/SP
Data Aplicação: 29/09/2010
Número do Processo: 356640007320917
Descrição/Justificativa: MULTA POR INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO 95/2009, REF. ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL (OBRA PEX), CFE. PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA, ITENS "B".



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.216.778/0001-08 DUNS®: 899763718
Razão Social: RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.216.778/0001-08 DUNS®: 899763718
Razão Social: RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.216.778/0001-08 DUNS®: 899763718
Razão Social: RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 7.500.000,00** Data de Abertura da Empresa: **14/06/1968**
CNAE Primário: **3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA**

CNAE Secundário 1: **1629-3/01 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA,**
CNAE Secundário 2: **2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL**
CNAE Secundário 3: **2593-4/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO**
CNAE Secundário 4: **2599-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO**
CNAE Secundário 5: **3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE**
CNAE Secundário 6: **3250-7/02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO,**
CNAE Secundário 7: **3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER**
CNAE Secundário 8: **4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**
CNAE Secundário 9: **4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 10: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 11: **4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
CNAE Secundário 12: **4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 13: **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 14: **7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO**
CNAE Secundário 15: **7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 16: **9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO**

Dados para Contato

CEP: **13.600-970**
Endereço: **RODOVIA WILSON FINARDI - SP 191, S/N - KM 51.5 - JARDIM**
Município / UF: **Araras / São Paulo**
Telefone: **(19) 35432300**
E-mail: **CONTABIL@RIVERAMOVEIS.COM.BR**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 962.111.568-04
Nome: SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 962.111.568-04
Nome: SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA
E-mail: administracao@riveramoveis.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 962.111.568-04 Participação Societária: 100,00%
Nome: SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA
Número do Documento: 10.382.770-5 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 29/01/2015 Data de Nascimento: 28/03/1958
Filiação Materna: ELIZA ROSDA BRAMBILLA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 050.027.818-02
Nome: YARA AMENDOEIRA BRAMBILLA
Carteira de Identidade: 12.463.206-3 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 22/01/2015

CEP: 13.604-085
Endereço: OUTROS MARIA APARECIDA MUNIZ MICHIELIN, 415 - JARDIM
Município / UF: Araras / São Paulo
Telefone: (19) 35410476
E-mail: administracao@riveramoveis.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7125 - ARMÁRIOS E ESTANTES

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

JUCESP

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF nº 44.216.778/0001-08

NIRE 35202156957

Pelo presente Instrumento,

- (1) **SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF 962.111.568-04, RG 10.382.770-5 SSP/SP, residente e domiciliado à Avenida Maria Aparecida Muniz Michielin, nº 415 - Jardim Piratininga, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, CEP 13604-085, e;
- (2) **OLIVIA MARTA BRAMBILLA FERRARI**, brasileira, viúva, CPF/MF 109.958.698-47, RG 10.381.340-8, residente e domiciliada à Rua Vicente de Carvalho, nº 99 - Jardim Belvedere, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, CEP 13601-080;

na qualidade de únicos sócios da Sociedade empresária limitada **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede foro na cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 191 - Km 51,5 - Jardim Sobradinho, CEP 13600-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.216.778/0001-08, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.202.156.957, em sessão de 19 de agosto de 1969,

DECIDEM alterar o Contrato Social da Sociedade da Seguinte forma:

- I. Alterar o endereço da empresa de Rodovia SP 191 para Rodovia Wilson Finardi SP 191, essa alteração ocorre devido a prefeitura ter alterado o cadastro mobiliário da empresa, ficando o endereço da empresa na **Rodovia Wilson Finardi SP 191 - Km 51,5 - S/Nº - Jardim Sobradinho - Araras/SP - CEP 13600-970.**
- II. A sócia **Olivia Marta Brambilla Ferrari**, acima qualificada, possuidora de 01 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real), cede e transfere de forma onerosa sua quota ao sócio remanescente na sociedade **Salvador Messias Brambilla**, acima qualificado, a sócia que se retira da sociedade declara ter recebido todos os seus haveres perante a sociedade e a quota cedida, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando-lhe plena geral, raza e irrevogável quitação.
- III. O capital social, totalmente subscrito e integralizado neste ato, é de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), dividido em 7.500.000 (sete milhões e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, distribuídas da seguinte forma:

JUCESP

Sócios	Quotas	R\$
Salvador Messias Brambilla	7.500.000	R\$ 7.500.000,00
Total do Capital Social	7.500.000	R\$ 7.500.000,00

Parágrafo único: a responsabilidade do sócio quotista é limitada à importância de suas quotas no capital social, nos termos do art. 1.052, da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

- IV. Alterar a atividade da empresa para Indústria, importação e exportação, locação, prestação de serviços e comércio atacadista e varejista de móveis e componentes, artigos de colchoaria, divisórias, estruturas, esquadrias, caixas, cabines e transporte rodoviário de cargas.
- V. Tendo em vista as deliberações acima os sócios quotistas decidem modificar e consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL ALTERADO E CONSOLIDADO

RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF nº 44.216.778/0001-08

NIRE 35202156957

I- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusulas Primeira:

A Sociedade gira sob a denominação de **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** e será regida por este contrato social e pela lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002).

Cláusula Segunda:

A Sociedade tem sua sede e foro na cidade de Araras, Estado de São Paulo, à Rodovia Wilson Finardi SP 191 - Km 51,5 - S/Nº - Jardim Sobradinho, CEP 13600-970, podendo abrir e encerrar filiais, agências, sucursais e/ou escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula terceira:

JUCESP

A Sociedade tem por objeto social indústria, importação e exportação, locação, prestação de serviços e comércio atacadista e varejista de móveis e componentes, artigos de colchoaria, divisórias, estruturas, esquadrias, caixas, cabines e transporte rodoviário de cargas.

Cláusula quarta:

O prazo de duração é por tempo indeterminado a partir de 19 de agosto de 1.968.

II- DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

Cláusula Quinta:

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) dividido em 7.500.000 (sete milhões e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, distribuídas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	R\$
Salvador Messias Brambilla	7.500.000	R\$ 7.500.000,00
Total do Capital Social	7.500.000	R\$ 7.500.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio quotista é limitada à importância das suas quotas no capital social, nos termos do art. 1.052, da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

III- DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta:

A sociedade será administrada pelo sócio **SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA**, já qualificado no preâmbulo, que assina e a representa isoladamente, cabendo a ele a representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

Nas operações que visem onerar o patrimônio, obtenção de financiamento ou empréstimo financeiro, alienação ou qualquer outra forma que resulte diminuição do ativo permanentemente, deverão obrigatoriamente conter a assinatura do sócio-administrador.

Parágrafo Primeiro: É vedado ao sócio administrador o uso do nome empresarial em negócios alheios aos fins sociais, tais como abonos, aceites, avais, endosso e outros documentos de favor, em prejuízo ou sem interesse da Sociedade. O sócio administrador que desrespeitar essa determinação responderá pessoal e integralmente pelas obrigações assumidas, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, não cabendo a Sociedade nenhuma responsabilidade sobre tais compromissos.

JUCESP

Parágrafo Segundo: Nos termos do artigo nº 1.061 da Lei nº 10.406/2002, é permitida a alteração deste contrato social para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá nomear procuradores. As procurações serão outorgadas com prazo determinado de até 01 (um) ano, expirando todas elas no dia 31 de dezembro do exercício social em que forem outorgadas, a não ser que outorgadas para objeto específico e determinado, quando poderão ter o prazo necessário para o fiel cumprimento do mandato. As procurações de caráter "ad judícia" não sofrerão limitações de prazo.

Cláusula Sétima:

O sócio-administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será estabelecido por deliberação do sócio e levado a débito da conta de Despesas sob intitulação própria.

Cláusula Oitava:

O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

IV – DA REUNIÃO DE QUOTISTAS E DELIBERAÇÕES

Cláusula Nona:

A sociedade não tem conselho fiscal. Compete ao sócio decidir sobre os negócios sociais, sendo as deliberações aprovadas pelo sócio administrador.

Cláusula Décima:

As deliberações, quer previstas em lei ou neste contrato social, serão tomadas em reuniões alterações contratuais ou em outros atos de deliberação.

V- DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

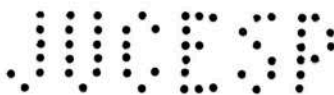
Cláusula Décima Primeira:

Ao término do exercício social que coincidirá com o ano civil, o sócio-administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo a elaboração do inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, sendo que o sócio, decidirá sobre a destinação dos lucros apurados, se houver.

Parágrafo Primeiro: As contas da administração terão que ser provadas pelo sócio administrador.

Parágrafo Segundo: Os lucros poderão ter destinação diversa para constituição de reservas ou incorporação ao capital social.

Cláusula Décima Segunda:



A regência supletiva desta Sociedade dar-se-á pelas normas da Sociedade Anônima (lei 6404/76) sendo dispensada, entretanto, das publicações de balanços, demonstrações financeiras, bem como, dos demais atos previstos para as Sociedades Anônimas.

VI- DA RETIRADA DE SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima Terceira:

No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com o representante do falecido ou interdito até a decisão judicial final que determine a quem cabe suas quotas, podendo o beneficiário das quotas ser admitido na Sociedade. Caso inexistir acordo entre os herdeiros, os haveres do falecido ou interdito apurado em balanço patrimonial especial realizado 30 (trinta) dias após a ocorrência, falecimento ou interdição, serão pagos a quem legalmente tem direito, em 12 (doze) parcelas mensais sucessivas, do mesmo valor, vencendo a primeira 30 (trinta) dias depois da decisão judicial nomeando o herdeiro ou representante do interdito.

VII- TRANSFORMAÇÃO, DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula Décima Quarta:

A sociedade pode ser fundida ou incorporada a qualquer tempo, por deliberação do sócio detentor administrador.

Cláusula Décima oitava:

A sociedade pode ser cindida ou transformada em outro tipo societário, por deliberação do sócio administrador.

VIII- DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Quinta:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, nem por decorrência de Lei Especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1011, parágrafo primeiro da lei Federal nº 10.406/2002.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Vigésima:

Os casos omissos serão supridos pela legislação pertinente.

Cláusula Vigésima primeira:

Fica eleito o foro da comarca de Araras-SP, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas desde contrato social, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JUCESP

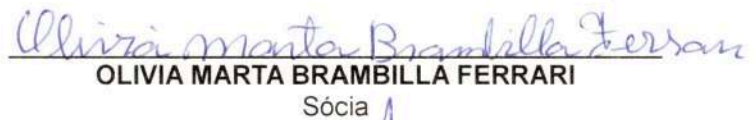
E, por estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em (3) três vias, de igual teor na forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

JUCESP

16

Araras/SP, 14 de Dezembro de 2023.

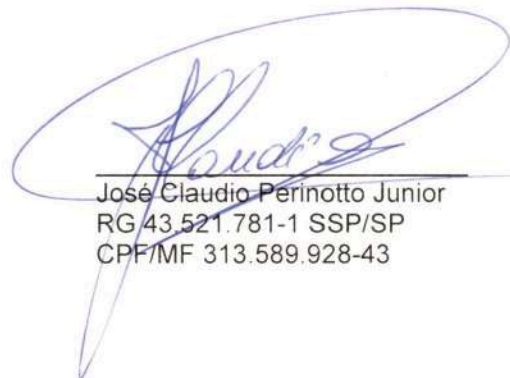

SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA
Sócio


OLIVIA MARTA BRAMBILLA FERRARI
Sócia


ADMINISTRADOR
Salvador Messias Brambilla

Testemunhas:


Valdir Zanichetta
RG 10.857.556 SSP/SP
CPF/MF 962.148.568-15


José Claudio Perinotto Junior
RG 43.521.781-1 SSP/SP
CPF/MF 313.589.928-43





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/09/2024 às 11:16) **NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CNPJ nº 44.216.778/0001-08.****

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E1.A627.EA27.D167 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/09/2024 às 11:16) **NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CPF nº 962.111.568-04**.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E1.A64E.5401.3206 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 44216778000108

LIMPAR

Data da consulta: 11/09/2024 11:17:23

Data da última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP).

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/09/2024 11:19:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **44.216.778/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.216.778/0001-08

Certidão nº: 62372687/2024

Expedição: 11/09/2024, às 11:19:55

Validade: 10/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.216.778/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Servidores

Pesquise informações sobre servidores. Após a consulta, clique sobre o nome para detalhes do servidor.

SALVADOR MESSIAS BRAMBILIA

Vínculo

Situação

Lotação

☐ Somente cedidos

Selecione

Categoria

Especialidade

Símbolo

Função

Admissão de:

dd/mm/aaaa

a

dd/mm/aaaa

Pesquisar

Nenhum registro

encontrado.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**ACT nº: 0007/2024**

O **SENADO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.530.279/0001-15, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP n.º 70.165-900, atesta para os devidos fins de habilitação junto a Órgãos Públicos e Entidades Privadas, a pedido da interessada, que a empresa **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 44.216.778/0001-08, com sede na Rodovia SP 191, Km 51,5, Araras/SP, CEP 13.600-970, telefone (19) 3543-2300, e-mail clebson@riveramoveis.com.br, *forneceu estações de trabalho e mobiliário*, de acordo com as informações a seguir:

PROCESSO: 00200.017738/2023-54**MODALIDADE:** Acionamento de ARP **Nº da Licitação:** 0074/2023**CONTRATO:** 2023/0180**OBJETO:** Fornecimento de estações de trabalho e mobiliário acessório para composição dos espaços funcionais do Senado Federal, durante 12 (doze) meses consecutivos. Item 1 - 21.**VIGÊNCIA: Início:** 26/10/2023**Final:** 26/01/2024**Especificação do Objeto (conforme o Contrato)**

Item	Un.	Qtd.	Especificação	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1	UND	80	Estação de trabalho	R\$ 1.675,00	R\$ 134.000,00
1.2	UND	80	Proteção para monitor	R\$ 240,00	R\$ 19.200,00
1.3	UND	30	Armário – 20	R\$ 1.349,00	R\$ 40.470,00
1.4	UND	4	Armário – 21	R\$ 1.539,00	R\$ 6.156,00





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

Do Regime de Execução (conforme Contrato)

A CONTRATADA fornecerá o objeto deste contrato no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

I - O documento com a ordem de fornecimento será encaminhado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a partir da data da assinatura do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA fornecerá o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de garantia do material deverá ser de, no mínimo, 01 (um) ano, a contar do recebimento definitivo do objeto.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os materiais deverão ser entregues na Coordenação de Administração Patrimonial – COAPAT, situada na Via N2, Bloco 16, Senado Federal, em Brasília/DF, telefone: (61) 3303-3650 / 3303-4467, ou, ainda, em qualquer outra localidade nas dependências do Senado Federal, a ser indicada pelo Gestor, devendo ser fornecidos adequadamente embalados e sem quaisquer avarias, sob pena de não recebimento.

PARÁGRAFO QUARTO – As ordens de fornecimento indicarão detalhadamente: local de entrega, prazo, órgão requisitante, especificações, quantidades, e todas as informações que se fizerem pertinentes.

PARÁGRAFO QUINTO – Todos os materiais fornecidos deverão ser novos, fabricados nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

PARÁGRAFO SEXTO – Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

I – Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; e

II – Definitivamente, pelo gestor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante termo hábil, após verificação do relatório detalhado e da documentação apresentada pelos fiscais do contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:

I – se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à CONTRATADA providenciar a substituição em conformidade com





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

a indicação do gestor, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito;

II – se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a CONTRATADA fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO OITAVO – Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

PARÁGRAFO NONO – Caberá ao fornecedor beneficiário o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação do gestor.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do art. 80, §2º, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022.

I – Para os fins previstos neste parágrafo, a CONTRATADA deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

Declaramos que, segundo informações constantes no Documento Digital nº 00100.017736/2024-74, a empresa supracitada vem fornecendo o objeto do Contrato em referência de maneira satisfatória, de acordo com as suas especificações, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidos, nada havendo de forma definitiva e irrecorrível no âmbito do Senado Federal, até a presente data, que possa desaboná-la.

Brasília-DF, 9 de fevereiro de 2024

(Assinado Eletronicamente)
RODRIGO GALHA
 Diretor da SADCON

(Assinado Eletronicamente)
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS
 Coordenador da COPLAC

(Assinado Eletronicamente)





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

CLEBER DE AZEVEDO SILVA
Gestor da COAPAT



 O documento foi assinado por:

Cleber de Azevedo Silva	15/02/2024 09:14:46	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	15/02/2024 12:11:21	
RODRIGO GALHA	15/02/2024 14:18:29	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.

BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2023

ATIVO

Circulante		9.453.152,15
Disponível	1.965.790,76	
Contas a Receber	2.496.854,24	
Estoque	4.990.507,15	
Realizável a Longo Prazo		403.500,08
Permanente		5.436.775,61
Total		15.293.427,84

PASSIVO

Circulante		1.656.686,24
Exigível a Longo Prazo		4.607.674,72
Patrimônio Líquido		9.029.066,88
Total		15.293.427,84


Salvador Messias Brambilla
Sócio Administrador
CPF nº 962.111.568-04
RG nº 10.382.770-5 SSP/SP

44.216.778/0001-08

**RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.**

Rodovia SP 191, km. 51,500 Mts.
Jd. Sobradinho

CEP 13600-000 - ARARAS - SP


Valdir Zanchetta
TC/CRC nº 1SP172134/O-5
CPF nº 962.148.568-15
RG nº 10.857.556 SSP/SP

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA - 31/12/2023

QUOCIENTE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT 15.293.427,84 = 15.293.427,84 :
(PC 1.656.686,24 + ELP 4.607.674,72) = 6.264.360,96 = **SG = 2,44**

QUOCIENTE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO

(PC 1.656.686,24 + ELP 4.607.674,72) = 6.264.360,96 :
AT 15.293.427,84 = 15.293.427,84 = **GE = 0,41**

QUOCIENTE DE LIQUIDEZ GERAL

(AC 9.453.152,15 + RLP 403.500,08) = 9.856.652,23 :
(PC 1.656.686,24 + ELP 4.607.674,72) = 6.264.360,96 = **LG = 1,57**

QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC 9.453.152,15 :
PC 1.656.686,24 = **LC = 5,71**


Salvador Messias Brambilla
Sócio Administrador
CPF nº 962.111.568-04
RG nº 10.382.770-5 SSP/SP

44.216.778/0001-08

**RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.**

Rodovia SP 191, km. 51,500 Mts.
Jd. Sobradinho

CEP 13600-000 - ARARAS - SP


Valdir Zanchetta
TC/CRC nº 1SP172134/O-5
CPF nº 962.148.568-15
RG nº 10.857.556 SSP/SP

BALANÇO PATRIMONIAL

0060 RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 44.216.778/0001-08

NIRE: 35.202.156.957

Data de Registro: 19/08/1969

FOLHA: 000047

ENCERRADO EM: 31/12/2023

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE DISPONIBILIDADE

CAIXA GERAL
CAIXA

1.308.430,84 D

CAIXA GERAL

1.308.430,84 D

BANCOS CONTA MOVIMENTO

BANCO BRADESCO - C/MOV.2
BANCO BRADESCO - C/MOV. 1
BANCO DO BRASIL S.A. C/CORRENTE
BANCO SICREDI
BANCO BRADESCO S.A.
BANCO SANTANDER

1,00 D

1,00 D

33.500,94 D

855,85 D

1.179,94 D

50,32 D

BANCOS CONTA MOVIMENTO

35.589,05 D

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

APLIC.AUTOMATICA BRAD- C/MOV 1
APLIC.AUTOMATICA BRAD- C/MOV 2
APLICAÇÃO BTG

423.048,95 D

151.700,59 D

47.021,33 D

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

621.770,87 D

CONTAS A RECEBER E A RECUPERAR

CONTA A RECEBER
DUPLICATAS A RECEBER

2.282.717,25 D

CONTA A RECEBER

2.282.717,25 D

OUTROS CREDITOS

DEPOSITOS JUDICIAIS
DEPOSITOS JUDICIAIS TRABALHISTAS

131.832,23 D

DEPOSITOS JUDICIAIS

131.832,23 D

ESTOQUES

ESTOQUES

ESTOQUES MATERIAL DE EMBALAGENS
ESTOQUES DE PRODUTOS ACABADOS
ESTOQUES DE PRODUTOS SEMI-ACABADOS
ESTOQUES DE MATERIA-PRIMA

127.954,50 D

1.229.091,75 D

1.204.272,99 D

2.429.187,91 D

ESTOQUES

4.990.507,15 D

DESPESAS ANTECIPADAS

DESPESAS A APROPRIAR
I.P.T.U. A APROPRIAR
SEGUROS C/VEICULOS A APROPRIAR
SEGUROS EMPRESARIAIS A APROPRIAR

6.083,66 D

27.058,61 D

49.162,49 D

DESPESAS A APROPRIAR

82.304,76 D

REALIZAVEL A LONGO PRAZO EMPREENHIMENTOS

EMPREENHIMENTOS
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS

403.500,08 D

EMPREENHIMENTOS

403.500,08 D

BALANÇO PATRIMONIAL

0060 RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 44.216.778/0001-08

NIRE: 35.202.156.957

Data de Registro: 19/08/1969

FOLHA: 000048

ENCERRADO EM: 31/12/2023

PERMANENTE

IMOBILIZADO

IMOBILIZADO DE DURAÇÃO RELATIVA

INSTALAÇÕES	555.507,06 D
MAQUINAS E ACESSÓRIOS	13.642.095,76 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	181.974,80 D
SISTEMAS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	1.088.233,92 D
TELEFONE	21.650,48 D
VEÍCULOS	953.899,05 D

IMOBILIZADO DE DURAÇÃO RELATIVA 16.443.361,07 D

DEPRECIACÃO DO IMOBILIZADO

(-) DEPRECIACÃO INSTALAÇÕES	473.882,69 C
(-) DEPRECIACÃO DE MAQUINAS E ACESSÓRIOS	9.352.472,41 C
(-) DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	155.421,96 C
(-) DEPRECIACÃO DE SISTEMAS PROC.DE DADO	844.803,38 C
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS	245.541,42 C
(-) DEPRECIACÃO DE TELEFONE	10.229,55 C

DEPRECIACÃO DO IMOBILIZADO 11.082.351,41 C

COMODATO

IMOBILIZADO COMODATO

MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	46.154,01 D
-----------------------	-------------

IMOBILIZADO COMODATO 46.154,01 D

IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS EM ANDAMENTO

IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS EM ANDAMENTO

CÂMBIO IMPORTAÇÃO	29.611,94 D
-------------------	-------------

IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS EM ANDAMENTO 29.611,94 D

Total do ATIVO

15.293.427,84 D

PASSIVO

PASSIVO CIRULANTE

EXIGIVEL A CURTO PRAZO

OBRIGAÇÕES A RECOLHER E A PAGAR

SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	194.400,91 C
CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS A RECOLHER	4.345,99 C
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A RECOLHER	57,00 C
F.G.T.S. A RECOLHER	42.210,92 C
I.R.R.F. S/SALÁRIO A RECOLHER	23.702,45 C
COFINS A RECOLHER	516,32 C
I.C.M.S. A RECOLHER	318.041,86 C
P.I.S. A RECOLHER	111,74 C
PRO-LABORE A PAGAR- SALVADOR M.BRAMBILLA	1.174,80 C
I.R.P.J A RECOLHER	932,17 C
CONTR.SOCIAL (CSLL) A RECOLHER	524,77 C
I.P.I. A RECOLHER	626,67 C

OBRIGAÇÕES A RECOLHER E A PAGAR 586.645,60 C

FORNECEDORES

A.BARTHOLOMEU GONÇALEZ EPP	5.094,00 C
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS	1.051,39 C
BIGFER INDUSTRIA E COM.DE FERRAGENS LTDA	5.532,08 C
CENTURY COMERCIO DE TUBOS LTDA	3.024,32 C
COMERCIAL ARARENSE LTDA	460,42 C

BALANÇO PATRIMONIAL

0060 RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 44.216.778/0001-08

NIRE: 35.202156.957

Data de Registro: 19/08/1969

FOLHA: 000049

ENCERRADO EM: 31/12/2023

COPA ENERGIA DISTR. DE GAS LTDA	4.292,70 C
ECOSIS LTDA	460,46 C
FABR.DE ARTEFATOS LATEX ESTRELA-EPRIST.	18.254,59 C
FGVTN BRASIL LTDA	24.898,78 C
GRAFICA PERIMONT LTDA EPP	640,00 C
S. A. S. NALLI MATS.ELETRICOS E SERVS.LT	636,00 C
LEO MADEIRAS MAQUINAS E FERRAMETAS	7.419,59 C
LUIS RICARDO ALTOÉ & CIA.LTDA	18.975,62 C
MADEIRANIT COM.E INDUSTRIA DE MADEIRA	1.384,59 C
MARCOS FERRARI FERRAGENS LTDA	2.377,00 C
MERCALF DIESEL LTDA	2.622,48 C
MISTRINELLI COM.DE TINTAS LTDA	401,74 C
MOLD PLAST IND.E COM.PLASTICOS LIM.LTDA	1.870,00 C
INDUSTRIAL LASER SOLUTIONS EIRELLI EPP	207,38 C
P.A. CON ASSESSORIA E CONSULT.LTDA	1.410,00 C
PAULO ROBERTO CONSONI & CIA. LTDA	222,00 C
REHAU INDUSTRIA LTDA	56.835,43 C
RR PARAFUSOS,FERRAGENS E FERRAMENTAS LT.	226,40 C
SERASA S/A	19,76 C
SOPRANO IND. ELETROMETALURGICA EIRELLI	3.365,40 C
TRUMPF MAQUINAS IND.E COM.LTDA	11.523,75 C
VELOZ EMBALAGENS LTDA - EPP	20.352,46 C
VERA CRISTINA SILVA SERRANO FARIA ME	3.364,00 C
RENNER SAYERLACK S/A	348,85 C
DEXCO S. A.	109.084,01 C
5S TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO	2.839,38 C
MACRO EXTRUSÃO DE ALUMINIO LTDA	3.422,00 C
JOMARCA INDUSTRIAL DE PARAFUSOS LTDA	2.054,86 C
ALTERO DESEIGN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.643,48 C
P. A. FERRO E AÇO LTDA	531,20 C
COMERCIAL SABBADINI LTDA	204,80 C
MESSER GASES LTDA (LINDE)	2.519,49 C
GARANTE INDUSTRIA DE VIDROS LTDA	12.258,31 C
PERFIPAR S/A MANUFATURA DE AÇOS	57.273,97 C
TORNAC INDUSTRIA METALURGICA LTDA	2.620,00 C
HAFELE BRASIL LTDA	1.285,60 C
PIER COMERCIO DE MAQUINAS	86.312,25 C
CAPTAIN CAT CONFECCOES LTDA ME	2.763,75 C
HSRH COM.DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	17.600,00 C
FLEX FORM INDUSTRIA METALURGICA LTDA	100.000,00 D
FREZITE FERRAMENTAS DE CORTE LTDA	596,31 C
EUROFRES COM. E IMP. DE FERRAMENTAS	1.524,62 C
MICROTEX TECIDOS EIRELLI EPP	367,50 D
SCM GROUP TECMATIC MAQS E EQUIP.LTDA	1.100,00 C
MULTIAÇOS IND E COM PRODS.TECS.LTDA	14.580,64 C
TOLEDO CORREA MARCAS E PATENTES	2.500,00 C
OPPEANO ACESS. PLASTICOS P/MOVEIS LTDA	6.680,27 C
QUALYLENTES IND OPTICA LTDA.	232,31 C
AEROGLOSS BRASILEIRA	1.896,00 C
L A FALCAO BAUER CENTRO TECN. DE CONTROL	2.098,80 C
ENGEDOM ARTEFATOS DE METAIS LTDA	460,70 C
ADT SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA	151,00 C
NWM INDUSTRIA MECANICA LTDA	1.904,00 C
WIRUTEX DO BRASIL IMP E EXP LTDA	4.302,08 C
FERNANDES E FERNANDES COM. FERRAMENTAS	267,90 C
TOP DECOR COM. DE LAMINADOS E FERRAGENS	26.388,75 C
ITW CHEMICAL PRODUCTS LTDA	6.084,00 C
LIMERLASER CORTE E DOBRA DE METAIS LTDA	12.490,50 C
CERTA QUALIDADE LTDA	67,65 C
COMPANHIA METALURGICA PRADA S/A	173,63 C
CENTRO -OESTE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.978,93 D
COMPENSADOS BONARDI LTDA	23.379,41 C
TELEFONICA BRASIL S/A	22.678,76 C
OPOEN ELETRONICA LTDA	1.871,50 C

BALANÇO PATRIMONIAL

0060 RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 44.216.778/0001-08

NIRE: 35.202156.957

Data de Registro: 19/08/1969

FOLHA: 000050

ENCERRADO EM: 31/12/2023

LANDZ TECNOLOGIA LTDA	312,79 C
ESPAÇO CORP. COM. DE MÓVEIS LTDA	7.500,00 D
FANTINI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	3.000,00 D
LUMICAM COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS EIREL	360,00 C
CASA DOS BEBEDOUROS LTDA	1.900,00 C
FORMAG'S GRAFICA E EDITORA	27.725,50 C
VINICIUS ANTONIO MAZZUTTI PACHECO	917,70 C
ZUCOTEC MANUTENÇÃO DE MAQUINAS IND. LTDA	6.880,00 C
GGELF REPRESENTAÇÕES LTDA	11,87 C
FKN FABRICA DE IMAS EIRELLI	346,00 C
FJR COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	11,60 C
SEVERINA ILDA PEREIRA DA SILVA ME	1.299,00 C
PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	1.554,04 C
WITZLER ENERGIA LTDA	203,12 C
S.A.S.PLASTIC IND. E COM. DE PLASTICOS L	2.101,02 C
GABRIEL XAVIER DE CAMARGO	525,66 C
MAXPOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	22.620,85 D
CONSAT IMPORT. E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	1.700,50 C
EMPRESA BRASILEIRA DE ENSAIOS	1.071,54 C
IZEUS SOLUÇÕES EM T. I. LTDA	302,05 C
SOMAR IND. E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	1.226,88 C
NELSON WILIANS E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2.576,54 C
SKA AUTOMAÇÃO MONDAI	134.160,55 C
LAVILE FERRAMENTARIA DE INJEÇÃO	840,00 D
DAHER E ASSOCIADOS S. S.	260,39 D
TUTTO ACRILICO	2.025,00 C
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES BR	480,00 C
ROLCLARO ROLAMENTOS LTDA ME	2.320,00 C
MM COMERCIAL DE MADEIRAS E FERRAGENS LTD	19.483,96 C

FORNECEDORES

703.040,77 C

ADIANTAMENTO DE CLIENTES

PROTECO	268.184,52 C
TEXA DIAGNOSTICO AUT.	3.545,67 C
FOCACCIA	17.749,48 C
MAURICIO G	1.940,67 C
AKMX / SOUZA LIMA	200,00 C
WEBTER	164,21 C
MOBILTECH	2.700,00 C
C. ABACO	7.708,63 C
FELIPE ZDECOR	986,04 C
VILA MAIS ENSINO	2.000,00 C
MARILIA	1.866,64 C
MITRA	13.800,00 C

ADIANTAMENTO DE CLIENTES

320.845,86 C

EMPRÉSTIMO COMODATO

MAQUINAS E ACESSORIOS	46.154,01 C
-----------------------	-------------

EMPRÉSTIMO COMODATO

46.154,01 C

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

EMPRESTIMOS

EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO

BANCO DO BRASIL S.A.	1.865.643,12 C
BANCO BRADESCO	439.430,50 C

EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO

2.305.073,62 C

EMPRESTIMOS AQUISIÇÃO MAQUINAS/ VEICULOS

BALANÇO PATRIMONIAL

0060 RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 44.216.778/0001-08

NIRE: 35.202156957

Data de Registro: 19/08/1969

FOLHA: 000051

ENCERRADO EM: 31/12/2023

BCO.CNH INDL - CRED EMPR - MERCALF

374.101,10 C

EMPRESTIMOS AQUISIÇÃO MAQUINAS/ VEICULOS

374.101,10 C

EMPRESTIMOS

SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA

1.928.500,00 C

EMPRESTIMOS

1.928.500,00 C

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL E RESERVAS

CAPITAL REALIZADO

CAPITAL REGISTRADO

7.500.000,00 C

RESERVA ESPECIAL DE CAPITAL

77.382,24 C

CAPITAL REALIZADO

7.577.382,24 C

RESULTADOS

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

544.411,08 C

LUCRO OU PREJUIZOS DO PERIODO

907.273,56 C

RESULTADOS

1.451.684,64 C

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

15.293.427,84 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2023

SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA
FUNÇÃO: SÓCIO E ADMINISTRADOR
RG: 10.382.770-5
CPF: 962.111.568-04

VALDIR ZANCHETTA
FUNÇÃO: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 962.148.568-15
TC/CRC: 1SP172134/O-5

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0060 RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 44.216.778/0001-08

NIRE: 35202156957

Data de Registro: 19/08/1969

FOLHA: 000052

ENCERRADO EM: 31/12/2023

5 - RECEITAS

5.1 - RECEITAS OPERACIONAL LIQUIDA

5.1.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA

5.1.1.01 - RECEITAS LIQUIDAS

5.1.1.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	85.917,00 C
5.1.1.01.0002 - VENDAS DE PRODUTOS	19.481.422,31 C
5.1.1.01.0003 - INDUSTRIALIZAÇÃO P/OUTRAS EMPRESAS	88.358,45 C
5.1.1.01.0005 - VENDA DE VEICULOS	282.008,24 C
5.1.1.01.0010 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.724,07 C

RECEITAS LIQUIDAS 19.955.430,07 C

5.1.1.02 - CONTAS REDUTORAS DAS RECEITAS

5.1.1.02.0001 - I.C.M.S. S/DEVOLUÇÕES DE VENDAS	21.496,89 C
5.1.1.02.0002 - I.P.I. S/DEVOLUÇÕES DE VENDAS	7.502,33 C
5.1.1.02.0003 - DEVOLUÇÕES DE VENDAS	238.344,28 D
5.1.1.02.0006 - ABATIMENTO DE I.R.P.J. S/ VENDAS	870,17 C
5.1.1.02.0007 - ABATIMENTO DE C.S.L.L. S/ VENDAS	741,13 C

CONTAS REDUTORAS DAS RECEITAS 207.733,76 D

5.1.1.03 - IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS

5.1.1.03.0001 - (-) I.C.M.S. S/VENDAS	2.155.934,76 D
5.1.1.03.0002 - (-) I.P.I. S/OUTRAS SAIDAS	6.755,90 D
5.1.1.03.0003 - (-) I.P.I. S/VENDAS	612.308,03 D
5.1.1.03.0004 - (-) I.C.M.S. S/OUTRAS SAÍDAS	32.558,25 D
5.1.1.03.0005 - (-) COFINS S/VENDAS	509.066,83 D
5.1.1.03.0006 - (-) P.I.S. S/VENDAS	110.297,79 D
5.1.1.03.0007 - ICMS DIF ALIQUOTAS INTERESTADUAL -	312.623,53 D
5.1.1.03.0008 - I.S.S. S/SERVIÇOS PRESTADOS	808,46 D
5.1.1.03.0009 - COFINS COMPENSADO	414.960,19 C
5.1.1.03.0010 - P.I.S. COMPENSADO	89.908,17 C
5.1.1.03.0011 - I.P.I. COMPENSADO	326.565,57 C

IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS 2.908.919,62 D

5.2 - OUTRAS RECEITAS

5.2.1 - RECEITAS OPERACIONAIS

5.2.1.01 - RECEITAS DIVERSAS

5.2.1.01.0001 - DESCONTOS OBTIDOS	5.010,06 C
5.2.1.01.0002 - DESPESAS RECUPERADAS	22.434,67 C
5.2.1.01.0003 - DIVIDENDOS RECEBIDOS	138,77 C
5.2.1.01.0004 - JUROS RECEBIDOS	12.688,07 C
5.2.1.01.0005 - RENDIMENTOS S/APLICAÇÕES FINANCEIR	24.950,75 C

RECEITAS DIVERSAS 65.222,32 C

5.3 - GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL

5.3.1 - GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL

5.3.1.01 - GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL

5.3.1.01.0001 - GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL	281.164,22 D
---	--------------

GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL 281.164,22 D

Total de RECEITAS 16.622.834,79 C

(=) RECEITA LÍQUIDA 16.622.834,79 C

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIS UELDENE ARAUJO FARIAS, em quarta-feira, 8 de maio de 2024 11:46:41 GMT-03:00, CNS: 11.226-8 - 2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0060 RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 44.216.778/0001-08

NIRE: 35.202156.957

Data de Registro: 19/08/1969

FOLHA: 000053

ENCERRADO EM: 31/12/2023

3 - CUSTOS

3.1 - CUSTOS E DESPESAS

3.1.1 - CUSTOS DOS PRODUTOS E MERCADORIAS

3.1.1.01 - CUSTO DAS COMPRAS

3.1.1.01.0001 - COMPRAS DE MATERIA PRIMA

7.721.764,44 D

CUSTO DAS COMPRAS

7.721.764,44 D

3.1.1.02 - DEVOLUÇÕES S/COMPRAS

3.1.1.02.0001 - (-) I.C.M.S. S/DEVOLUÇÕES DE COMPRAS

12.013,18 D

3.1.1.02.0002 - (-) I.P.I. S/DEVOLUÇÕES DE COMPRAS

3.631,00 D

3.1.1.02.0003 - (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS

104.449,55 C

DEVOLUÇÕES S/COMPRAS

88.805,37 C

3.1.1.03 - IMPOSTOS INCIDENTES S/COMPRAS

3.1.1.03.0002 - I.C.M.S. S/COMPRAS

955.720,21 C

3.1.1.03.0003 - I.C.M.S. S/OUTRAS ENTRADAS

101.265,95 C

3.1.1.03.0004 - I.P.I. S/COMPRAS

238.755,04 C

3.1.1.03.0005 - I.P.I. S/OUTRAS ENTRADAS

7.370,53 C

IMPOSTOS INCIDENTES S/COMPRAS

1.303.111,73 C

3.1.1.04 - ESTOQUE INICIAL

3.1.1.04.0001 - ESTOQUE MATERIA PRIMA

2.424.553,01 D

3.1.1.04.0002 - ESTOQUE MATERIAL DE EMBALAGENS

152.470,30 D

3.1.1.04.0003 - ESTOQUE PRODUTOS ACABADOS

1.024.892,24 D

3.1.1.04.0004 - ESTOQUE PRODUTOS SEMI-ACABADOS

1.158.964,87 D

ESTOQUE INICIAL

4.760.880,42 D

3.1.1.05 - ESTOQUE FINAL

3.1.1.05.0001 - ESTOQUE MATERIA PRIMA

2.429.187,91 C

3.1.1.05.0002 - ESTOQUE MATERIAL DE EMBALAGENS

127.954,50 C

3.1.1.05.0003 - ESTOQUE PRODUTOS ACABADOS

1.229.091,75 C

3.1.1.05.0004 - ESTOQUE PRODUTOS SEMI-ACABADOS

1.204.272,99 C

ESTOQUE FINAL

4.990.507,15 C

Total de CUSTOS

6.100.220,61 D

(=) LUCRO BRUTO

10.522.614,18 C

4 - DESPESAS

4.1 - DESPESAS OPERACIONAIS

4.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS

4.1.1.01 - DESPESAS COM PESSOAL

4.1.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS

3.579.007,24 D

4.1.1.01.0002 - 13º SALARIO

270.483,09 D

4.1.1.01.0003 - FÉRIAS

106.194,64 D

4.1.1.01.0004 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

189.087,66 D

4.1.1.01.0005 - PRÓ-LABORE

15.840,00 D

4.1.1.01.0006 - RESCISÕES

92.860,28 D

4.1.1.01.0008 - SALARIOS MATERNIDADE

23.079,80 C

4.1.1.01.0009 - PENSÃO ALIMENTÍCIA

35.877,96 D

DESPESAS COM PESSOAL

4.266.271,07 D

4.1.1.02 - DESPESAS PREVIDENCIARIAS E SOCIAIS

4.1.1.02.0001 - F.G.T.S

323.775,42 D

4.1.1.02.0003 - F.G.T.S. S/RESCISÕES

15.247,27 D

4.1.1.02.0004 - I.N.S.S.

903.054,93 D

4.1.1.02.0006 - I.N.S.S. S/13º SALARIO

936,00 D

4.1.1.02.0007 - I. N. S. S. COMPENSADO

1.218.456,94 C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0060 RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 44.216.778/0001-08

NIRE: 35.202156.957

Data de Registro: 19/08/1969

FOLHA: 000054

ENCERRADO EM: 31/12/2023

DESPESAS PREVIDENCIARIAS E SOCIAIS	24.556,68 D
4.1.1.03 - DESPESAS TRIBUTARIAS	
4.1.1.03.0002 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	207.658,84 D
4.1.1.03.0005 - I.R.P.J.	364.731,66 D
4.1.1.03.0006 - IMPOSTOS E TAXAS	22.561,50 D
4.1.1.03.0010 - I. R. P. J. COMPENSADO	350.718,31 C
4.1.1.03.0011 - C. S. L. L. COMPENSADO	199.873,34 C
DESPESAS TRIBUTARIAS	44.360,35 D
4.1.1.04 - DESPESAS FINANCEIRAS	
4.1.1.04.0001 - DESCONTOS CONCEDIDOS	202,80 D
4.1.1.04.0002 - DESPESAS BANCARIAS	18.298,18 D
4.1.1.04.0003 - JUROS PAGOS	5.655,90 D
4.1.1.04.0005 - JUROS S/EMPRESTIMOS	427.362,82 D
DESPESAS FINANCEIRAS	451.519,70 D
4.1.1.05 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	
4.1.1.05.0001 - AGUA E ESGOTO	24.209,00 D
4.1.1.05.0002 - ALUGUEL	649.320,00 D
4.1.1.05.0004 - ASSISTENCIA MEDICA	331.977,14 D
4.1.1.05.0005 - ASSOCIAÇÃO DE CLASSES	10.326,20 D
4.1.1.05.0006 - COMISSÕES S/VENDAS	529.774,47 D
4.1.1.05.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO	40.602,83 D
4.1.1.05.0008 - CERTIFICAÇÕES E LAUDOS TECNICOS	92.599,63 D
4.1.1.05.0009 - COMBUSTIVEIS	60.942,99 D
4.1.1.05.0010 - DEPRECIAÇÃO	174.063,62 D
4.1.1.05.0011 - INDUSTRIALIZAÇÃO	11.123,10 D
4.1.1.05.0012 - INFORMATICA	250.519,34 D
4.1.1.05.0013 - ALIMENTAÇÃO E CESTA BASICA	4.679,00 D
4.1.1.05.0014 - CORREIOS E MALOTES	3.261,36 D
4.1.1.05.0015 - MATERIAL DE LIMPEZA	17.730,20 D
4.1.1.05.0021 - MANUTENÇÃO INDUSTRIAL / PREDIAL	385.085,05 D
4.1.1.05.0023 - TELEFONES	84.151,21 D
4.1.1.05.0024 - UNIFORMES	10.927,50 D
4.1.1.05.0025 - VEÍCULOS	57.436,43 D
4.1.1.05.0026 - VIAGENS / HOSPEDAGENS	84.687,22 D
4.1.1.05.0028 - DESPESAS DIVERSAS	816.754,56 D
4.1.1.05.0029 - ENERGIA ELETRICA	61.406,15 D
4.1.1.05.0030 - EQUIP.DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	26.939,49 D
4.1.1.05.0031 - FRETES E CARRETOS	198.600,55 D
4.1.1.05.0033 - IMPOSTOS PREDIAL	36.066,49 D
4.1.1.05.0034 - LICENCIAMENTO/IPVA DE VEICULOS	30.237,09 D
4.1.1.05.0035 - LOCAÇÃO DE TOALHAS INDUSTRIAIS	8.780,03 D
4.1.1.05.0037 - MULTAS DE TRANSITO	2.997,97 D
4.1.1.05.0039 - SEGUROS GERAIS	187.423,12 D
4.1.1.05.0040 - SERVS.DE MONT /DESENV.	60.842,08 D
4.1.1.05.0042 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS	545.455,13 D
4.1.1.05.0043 - TREINAMENTOS DE PESSOAL	7.505,00 D
4.1.1.05.0044 - VALE TRANSPORTES	22.208,87 D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4.828.632,82 D

Total de DESPESAS

9.615.340,62 D

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0060 RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 44.216.778/0001-08

NIRE: 35202156957

Data de Registro: 19/08/1969

FOLHA:

000055

ENCERRADO EM: 31/12/2023

(=) LUCRO OPERACIONAL

907.273,56 C

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES

907.273,56 C

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

(=) Total do LUCRO do Período:

907.273,56 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2023 conforme documentação apresentada.

SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA
FUNÇÃO: SÓCIO E ADMINISTRADOR
RG: 10.382.770-5
CPF: 962.111.568-04

VALDIR ZANCHETTA
FUNÇÃO: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 962.148.568-15
TC/CRC: 1SP172134/O-5

DUCE SP

Análise Econômico - Financeira

0060 RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 44.216.778/0001-08

FOLHA: 000056

DATA: 31/12/2023

PERÍODO: 12/2023

Estrutura e Endividamento

1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	6.264.360,96		
		x 100 =	69,38 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.029.066,88		
INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 69,38 % DO CAPITAL PRÓPRIO.			

2 - PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIRO SOBRE O ATIVO

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	6.264.360,96		
		x 100 =	40,96 %
ATIVO TOTAL	15.293.427,84		
INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 40,96 % DO ATIVO TOTAL.			

3 - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO

EMPRÉSTIMOS E FINANC. (CP + LP)	4.607.674,72		
		x 100 =	51,03 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.029.066,88		
INTERPRETAÇÃO - OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS REPRESENTAM 51,03 % DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.			

4 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE	1.656.686,24		
		x 100 =	26,45 %
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	6.264.360,96		
INTERPRETAÇÃO - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 26,45 % DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.			

5 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO	5.033.275,53		
		x 100 =	32,91 %
ATIVO	15.293.427,84		
INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 32,91 % DO CAPITAL EM GIRO.			

6 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO	5.033.275,53		
		x 100 =	55,75 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.029.066,88		
INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 55,75 % DO CAPITAL PRÓPRIO.			

DUCE SP

Análise Econômico - Financeira

0060 RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 44.216.778/0001-08

FOLHA: 000057

DATA: 31/12/2023

PERIODO: 12/2023

Liquidez

7 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	9.453.152,15	=	5,71
PASSIVO CIRCULANTE	1.656.686,24		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	5,71		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

8 - LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	4.462.645,00	=	2,69
PASSIVO CIRCULANTE	1.656.686,24		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	2,69		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

9 - LIQUIDEZ IMEDIATA

DISPONIBILIDADES	1.965.790,76	=	1,19
PASSIVO CIRCULANTE	1.656.686,24		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	1,19		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

10 - LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRC. + REALIZÁVEL L/PRAZO	9.856.652,23	=	1,57
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	6.264.360,96		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	1,57		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

11 - SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	15.293.427,84	=	2,44
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	6.264.360,96		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	2,44		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

Análise Econômico - Financeira

0060 RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 44.216.778/0001-08

FOLHA: 000058

DATA: 31/12/2023

PERIODO: 12/2023

Rentabilidade

12 - MARGEM OPERACIONAL

LUCRO LÍQUIDO	907.273,56	x 100 =	5,39 %
RECEITA LÍQUIDA	16.838.776,69		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO É DE 5,39 % SOBRE A RECEITA LÍQUIDA.			

13 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LÍQUIDO	907.273,56	x 100 =	5,93 %
ATIVO	15.293.427,84		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 5,93 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.			

14 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

LUCRO LÍQUIDO	907.273,56	x 100 =	10,05 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.029.066,88		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 10,05 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.			

15 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

(+) ATIVO CIRCULANTE	9.453.152,15 D		
(+) REALIZÁVEL L/PRAZO	403.500,08 D		9.856.652,23 D
(-) PASSIVO CIRCULANTE	1.656.686,24 C		
(-) EXIGÍVEL LONGO PRAZO	4.607.674,72 C		6.264.360,96 C
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO			3.592.291,27 D

SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA
FUNÇÃO: SÓCIO E ADMINISTRADOR
RG: 10.382.770-5
CPF: 962.111.568-04

VALDIR ZANCHETTA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 962.148.568-15
TC/CRC: 1SP172134/O-5

RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**ROD SP 191 KM 51,5 – JARDIM SOBRADINHO – ARARAS – SP**

Registro na Jucesp – Nire: **35202156957**

Data de arquivamento dos atos constitutivos **19/08/1969**

Inscrição Estadual **182063401119**

CNPJ **44.216.778/0001-08**

DLPA – DEMOSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação de Contas	31/12/2023	31/12/2022
Capital social Registrado	7.500.000,00	7.500.000,00
Reserva Especial de Capital	77.382,24	77.382,24
(+/-) Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	544.441,08	-489.221,96
(+/-) Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	907.273,56	1.076.898,55
(=) Saldo Final de Lucros Ou Prejuízos Acumulados	9.029.066,88	8.165.058,83

Araras, 31 dezembro de 2023.


SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA
SÓCIO E ADMINISTRADOR
CPF: 962.111.568-04



CONTADOR: VALDIR ZANCHETTA
CRC: 1SP172134/O-5
CPF: 962.148.568-15

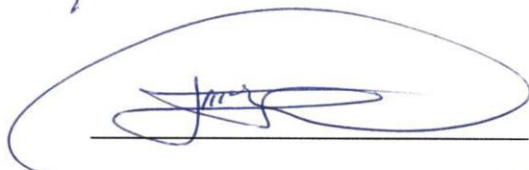
DUCESP
25 04 24

DECLARAÇÃO

A empresa **Rivera Moveis Industria e Comercio Ltda**, registrada sob NIRE 35202156957 e CNPJ 44.216.778/0001-08, situada na Rodovia Wilson Finardi - SP 191, KM 51,5, Jardim Sobradinho, Cep 13600-970, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, representada por seu sócio **Salvador Messias Brambilla**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG n.º 10.382.770 -5 – SSP-SP e CPF n.º 962.111.568-04, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Aparecida Muniz Michielin, 415, Jardim Piratininga, Cep 13604-085 e por seu contador **Valdir Zanchetta**, portador do CRC 1SP172134/O-5 e CPF 962.148.568-15, declara para os devidos fins que não se trata de sociedade de grande porte nos termos da Lei n 11.638/2007.

Araras, 15 de abril de 2024.



Salvador Messias Brambilla
Sócio Administrador

Valdir Zanchetta
Contador

JUCESP
25 04 24

ATA DE DECISÃO DE QUOTISTA
RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NIRE: 35202156957
CNPJ: 44.216.778/0001-08

Pela presente Ata de Decisão de Quotista, **Salvador Messias Brambilla**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG nº 10.382.770-5-SSP-SP e CPF nº 962.111.568-04, residente e domiciliado na Avenida Maria Aparecida Muniz Michielin, nº 415, Jardim Piratininga, CEP 13604-085, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, **Rivera Moveis Industria e Comercio Ltda.**, com sede na Rodovia Wilson Finardi – SP 191, km 51,5, Jardim Sobradinho, Cep 13600-970, com ato constitutivo registrado na JUCESP sob NIRE 35202156957 e CNPJ 44.216.778/0001-08, resolve, nas condições que seguem:

- 1) Aprovar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis da empresa encerrado em 31/12/2023.

E, firma a presente Ata de Decisão de Quotista, em 03(três) vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCESP.

Araras, 15 de Abril de 2024.



Salvador Messias Brambilla



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Geral

Número de ordem: 000056

O presente Livro Diário Geral possui 000444 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 444 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: **RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Município: **ARARAS**

Registro na Jucesp - Nire: **35.202156.957**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: **19/08/1969**

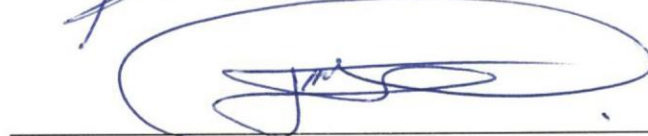
CNPJ: **44.216.778/0001-08**

ARARAS, 01 de Janeiro de 2023



SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA

Função/cargo: SÓCIO E ADMINISTRADOR



VALDIR ZANCHETTA

Função/cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE

CRC/SP nº: 1SP172134/O-5

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Geral

Número de ordem: 000056

O presente Livro Diário Geral possui 000444 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 444 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2023 a 30/11/2023 da sociedade empresária RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

ARARAS, 30 de Novembro de 2023



SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA

Função/cargo: SÓCIO E ADMINISTRADOR



VALDIR ZANCHETTA

Função/cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE

CRC/SP nº: 1SP172134/O-5

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Geral

Número de ordem: 000057

O presente Livro Diário Geral possui 000060 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 60 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: **RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Município: **ARARAS**

Registro na Jucesp - Nire: **35.202156.957**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: **19/08/1969**

CNPJ: **44.216.778/0001-08**

ARARAS, 01 de Dezembro de 2023



SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA

Função/cargo: SÓCIO E ADMINISTRADOR



VALDIR ZANCHETTA

Função/cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE

CRC/SP nº: 1SP172134/O-5

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Geral

Número de ordem: 000057

O presente Livro Diário Geral possui 000060 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 60 e serviu para a escrituração do período de 01/12/2023 a 31/12/2023 da sociedade empresária RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

ARARAS, 31 de Dezembro de 2023



SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA

Função/cargo: SÓCIO E ADMINISTRADOR



VALDIR ZANCHETTA

Função/cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE

CRC/SP nº: 1SP172134/O-5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35202156957	CNPJ 44.216.778/0001-08
NOME EMPRESARIAL RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 49
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 15.E6.47.3D.8A.65.47.31.8C.69.B1.96.F9.64.9A.DD.A3.BB.F4.AF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	96214856815	VALDIR ZANCHETTA: 96214856815	658928188964424847 1	14/09/2023 a 14/09/2024	Não
Empresário	96211156804	SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA: 96211156804	570902727632054883 498938645141485249 99	07/03/2022 a 06/03/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

15.E6.47.3D.8A.65.47.31.8C.69.B1.96.
F9.64.9A.DD.A3.BB.F4.AF-9

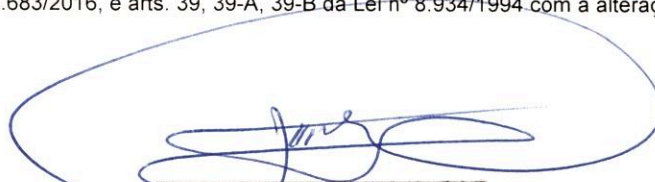
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2024 às 09:52:00

96.C6.0B.CA.C5.11.F0.40
FB.15.C5.9E.B8.EA.BC.0B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.


Valdir Zanchetta
T.C. C.R.C.S.P. Nº 172134/0-5
C.P.F. Nº 962.148.568-15



02/05/2024

0075130554

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 597743**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 44.216.778/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de maio de 2024.

PEDIDO Nº:**0075130554**

PROPOSTA

A
 União
 Senado Federal
 Coordenação de Processamento Externo de Licitações
 Edital de Pregão Eletrônico nº 90096/2024
 Processo nº 00200.002467/2024-13

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90096/2024
Data de abertura: 10/09/2024
Nome da empresa: Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 44.216.778/0001-08
Endereço: Rodovia SP 191 - Km 51,5 - s/nº - Jardim Sobradinho - Araras/SP
CEP: 13600-970
Telefone: (019) 3543-2300
Celular: (019) 99772-0629
E-mail: licitacao@riveramoveis.com.br e administracao@riveramoveis.com.br
Dados Bancários: Banco Bradesco S/A - Agência: 3371-5 - Conta Corrente: 181.569-5
Nome do Representante legal da empresa: Salvador Messias Brambilla
CPF: 962.111.568-04
RG/órgão emissor: 10.382.770-5 SSP/SP
Instrumento de outorga de poderes: Contrato Social
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o ajuste possui certificação digital ICP Brasil? (X) Sim () Não

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	150	Unidade	Estação de trabalho 1,30 x 1,30 m (MES-20) Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Mesa tipo estação de trabalho com tampo confeccionado em madeira MDF ou aglomerada de 25 mm de espessura. - Pés de sustentação e pé central tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço. - Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1.50 mm de espessura (chapa 16). - Abertura circular no tampo p/ passagem de fios e conectores, coincidindo com o pé central. - Dutos e aberturas ao longo dos pés de sustentação e do pé central, para passagem de fios e conectores. - Para fixação do tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que também serão utilizadas para instalação das Saias (ACE-06), da Proteção para CPU (ACE-07) e da Proteção para Monitor (ACE-08). Desta forma, o tampo deverá vir com todas as buchas metálicas instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem. - Para fixação das sapatas reguláveis e das calhas estruturais deverão ser utilizados rebites de repuxo de latão amarelo com rosca, de 8mm e 6mm, respectivamente, que deverão vir instalados de fábrica.	Rivera	R\$ 1.656,90	R\$ 248.535,00

		- O pé de sustentação deverá ser recuado em relação à borda lateral, a fim de possibilitar a instalação do Gaveteiro Vertical (ACE-04) embaixo do tampo, entre o pé de sustentação e a borda lateral. • Revestimento: - Laminado melamínico de baixa pressão (BP). - Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar. • Acabamento: - As bordas externas em PVC de 2,0 mm de espessura, com 2,5 mm de raio ergonômico, e a borda interna com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, tendo, na face superior, raio ergonômico de 3,5 mm, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento. - Nas partes retas do tampo as fitas de PVC deverão ser obrigatoriamente coladas a quente. - Peças metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: Tinta Pó Híbrida Prata Ral 9006 Liso Semi Brilho HW 145 S, ou similar. - Aberturas para passagem de fios fechadas por arremates plásticos (tampo) ou ter acabamento arredondado (chapa de aço). - Todos os componentes plásticos na cor de código Pantone 425C (cinza médio) ou branca, conforme sua localização. • Dimensões: (Lado Esquerdo) 1300 mm x (Lado Direito) 1300 mm x (Altura) 750 mm. Profundidade lateral do tampo – 600 mm. Obs: As dimensões têm como referência a posição sentada. Observações Gerais: • O conjunto da estação de trabalho deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008. • O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13966/2008. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta. • Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5. • A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro conforme NBR 11003, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida, determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, resistência ao processo de corrosão de acordo com as NBRs 8095, 8096 e 17.088. • Por se tratar de uma estação de trabalho de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para estações de trabalho semelhantes.		
--	--	---	--	--

			• As dimensões não citadas devem atender à ABNT - NBR 13966/2008. • Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas. • Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas. • Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme. • O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final. • A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto. • O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-34 Via N2 Senado Federal Bloco 16 1º Pavimento COPEL CEP 70165-900 Brasília DF Telefone: +55 (61) 3303-3036 licita@senado.leg.br STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC. • O conjunto deverá ser de fácil montagem e desmontagem, permitindo sua passagem em vão de porta com 700 mm de largura.			
2	30	Unidade	Estação de trabalho 1,50 x 1,50 m (MES-21) Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Mesa tipo estação de trabalho com tampo confeccionado em madeira MDF ou aglomerada de 25 mm de espessura. - Pés de sustentação e pé central tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço. - Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1.50 mm de espessura (chapa 16). - Abertura circular no tampo p/ passagem de fios e conectores, coincidindo com o pé central. - Dutos e aberturas ao longo dos pés de sustentação e do pé central, para passagem de fios e conectores. - Para fixação do tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que também serão utilizadas para instalação das Saias (ACE-06), da Proteção para CPU (ACE-07) e da Proteção para Monitor (ACE-08). Desta forma, o tampo deverá vir com todas as buchas metálicas instaladas de	Rivera	R\$ 1.745,16	R\$ 52.354,80

		fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem. - Para fixação das sapatas reguláveis e das calhas estruturais deverão ser utilizados rebites de repuxo de latão amarelo com rosca, de 8mm e 6mm, respectivamente, que deverão vir instalados de fábrica. - O pé de sustentação deverá ser recuado em relação à borda lateral, a fim de possibilitar a instalação do Gaveteiro Vertical (ACE-04) embaixo do tampo, entre o pé de sustentação e a borda lateral. • Revestimento: - Laminado melamínico de baixa pressão (BP). - Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar. • Acabamento: - As bordas externas em PVC de 2,0 mm de espessura, com 2,5 mm de raio ergonômico, e a borda interna com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, tendo, na face superior, raio ergonômico de 3,5 mm, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento. - Nas partes retas do tampo as fitas de PVC deverão ser obrigatoriamente coladas a quente. - Peças metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: Tinta Pó Híbrida Prata Ral 9006 Liso Semi Brilho HW 145 S, ou similar. - Aberturas para passagem de fios fechadas por arremates plásticos (tampo) ou ter acabamento arredondado (chapa de aço). - Todos os componentes plásticos na cor de código Pantone 425C (cinza médio) ou branca, conforme sua localização. • Dimensões: (Lado Esquerdo) 1500 mm x (Lado Direito) 1500 mm x (Altura) 750 mm. Profundidade lateral do tampo – 600 mm. Obs: As dimensões têm como referência a posição sentada. Observações Gerais: • O conjunto da estação de trabalho deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008. • As dimensões não citadas devem atender à ABNT - NBR 13966/2008. • Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas. • Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas. • Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme. • O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final. • A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos		
--	--	--	--	--

			de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto. • O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC. • O conjunto deverá ser de fácil montagem e desmontagem, permitindo sua passagem em vão de porta com 700 mm de largura.			
3	180	Unidade	Proteção para monitor (ACE-08) Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Confeccionada em chapa de aço de 1.50 mm (chapa 16) de espessura. - A ser instalada na Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21). - Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem. • Acabamento: - Pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. - Cor de referência: Tinta Pó Híbrida Prata Ral 9006 Liso Semi Brilho HW 145 S, ou similar. - Bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. - Furos decorativos em toda extensão da chapa. • Dimensões e detalhes: ver projeto. • Observação Geral: - Na composição com o Suporte para Monitor (ACE-09) não deverá haver brechas entre os acessórios. • O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final. - Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas. - Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas. - Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.	Rivera	R\$ 246,77	R\$ 44.418,60
4	40	Unidade	Armário 600 mm de largura – 2 portas (ARM-20) Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Confeccionado em madeira MDF ou aglomerada. - Tampo, laterais, base e prateleira com 25 mm de espessura.	Rivera	R\$ 1.220,75	R\$ 48.830,00

		- Portas e fundo com 18 mm de espessura. - Tampo saliente 30 mm em relação às laterais. A saliência frontal deverá ter face reta ("testa" reta sem abaulamento), com curvatura somente nas quinas da face frontal com as laterais. - Em sua parte inferior deverá ter um fechamento caracterizado por uma base de 80 mm de altura na parte frontal e posterior. - Blocos de madeira maciça, com densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m³, deverão ser fixados aos quatro cantos inferiores da base, para que neles sejam instaladas sapatas metálicas que permitam a regulação de altura e que não impeçam a justaposição de armários. - Para instalação das sapatas metálicas deverão ser utilizados buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm. - O fundo deverá ser encaixado nas laterais, tampo e base. - Em sua parte interna os armários deverão permitir a colocação de prateleira regulável, ou seja, as laterais deverão possuir furação que possibilite ajustar a prateleira de 50 mm em 50 mm, ou menos. - A prateleira será apoiada sobre suportes metálicos, resistentes, que permitam seu fácil remanejamento. • Divisões internas: 1 (uma) prateleira regulável. • Portas: - Duplas, com dobradiças metálicas que permitam a abertura de 270°. - Puxadores metálicos externos, no mesmo modelo do instalado no Gaveteiro Vertical (ACE-4), quando adquiridos em conjunto. - Fechadura metálica com segredo, fornecida com duas cópias da respectiva chave. - O sistema de fechamento deverá ser do tipo Cremona com lingüeta, com travamento superior e inferior das portas. • Revestimento: totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar. • Acabamento: - Peças metálicas no padrão cromado. - As bordas externas e internas serão retas e em fitas de PVC coladas a quente, de 2 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento. - As cabeças dos parafusos deverão ser embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los. • Dimensões: L 600 x P 600 x A 750 mm (ver projeto). Observações Gerais: • O armário deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13961/2010. • O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13961/2010. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta. • Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, Caberá à licitante comprovar a		
--	--	--	--	--

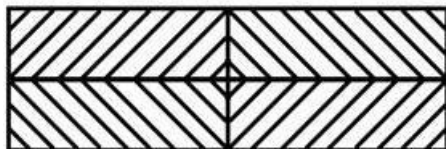
			validade da Certificação de Conformidade Modelo 5. • As dimensões não citadas devem atender às exigências da referida norma. • Por se tratar de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para armários semelhantes. • Os materiais de PVC, plástico, como também qualquer material construtivo utilizado, não poderão ser confeccionados com materiais reciclados, apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme. • Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas. • Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas. • O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final. • A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto. • O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.			
5	180	Unidade	Gaveteiro vertical (ACE-04) Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Parte externa (corpo) e partes frontais das gavetas e do porta bolsa confeccionadas em madeira compensada, aglomerada ou MDF, de 15 mm de espessura, exceto a base que deverá ter 18 mm de espessura. - Partes internas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16). - Possuir 4 (quatro) pés niveladores antiderrapantes de 20 mm de altura, na cor cinza médio, com regulagem de até 10 mm (altura do pé + 10 mm), possibilitando uma altura máxima de 730 mm para o gaveteiro. - 4 (quatro) gavetas com estrutura metálica, deslizando sobre trilhos telescópicos metálicos, com sistema de rolamento dotado de esferas, possibilitando o acesso total às divisões internas. Serão 8 (oito) trilhos telescópicos, sendo 2 (dois) por gaveta. - 04 (quatro) puxadores metálicos externos no padrão cromado. - Fechadura metálica com segredo, no padrão cromado, fornecida com duas cópias da chave, localizada na parte frontal, que possibilite o travamento simultâneo das gavetas.	Rivera	R\$ 1.388,10	R\$ 249.858,00

		- Largura interna livre das gavetas: 240 mm. • Revestimento: - Parte externa (corpo) revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar. - Partes frontais das gavetas revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Azul Pantone 540C, ou similar. • Acabamento: - As bordas da madeira deverão ser retas e em fita de PVC coladas a quente de 2 mm de espessura, na mesma cor do laminado, sem a presença de quinas vivas. - Partes metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: W-1051 (EPRISTINTA), ou similar. - Todas as peças metálicas deverão ter bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. - O gaveteiro deverá possuir em sua parte superior 06 (seis) gotas de silicone antiderrapantes com 3 mm de espessura, a fim de auxiliar na estabilidade ao ser instalado sob a mesa. • Dimensões e detalhes: ver projeto. Observações Gerais: - Para ser utilizado tanto em conjunto com Estação de Trabalho (MES-20 ou MES 21), sendo encaixado embaixo do respectivo tampo, entre o pé de sustentação e a borda lateral, como em conjunto com Mesa (MES-25, MES-26 ou MES-27), sendo encaixado embaixo do respectivo tampo, ao lado do pé de sustentação. O gaveteiro deverá apresentar rigidez e estabilidade, principalmente quando da sua abertura. - O gaveteiro deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13961/2010. • O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13961/2010. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta. • Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5. • As dimensões não citadas devem atender às exigências da referida norma. • Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas. • Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas. • Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme. • Por se tratar de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para gaveteiros semelhantes. • O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de			
--	--	--	--	--	--

			funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final. • A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto. - O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.			
6	60	Unidade	06 (Opção 1) - Saias para estação de trabalho (ACE-06) Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Confeccionadas em chapa de aço de 1,5 mm (chapa 16) de espessura. - A serem instaladas na Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21) para os fechamentos inferiores. - As peças não deverão ter caráter estrutural, ou seja, a estabilidade do conjunto não dependerá das mesmas. - Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem. • Acabamento: - Pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. - Cor de referência: Tinta Pó Híbrida Prata Ral 9006 Liso Semi Brilho HW 145 S, ou similar. - Bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. • Dimensões e detalhes: ver projeto. - Altura: 370 mm. - Comprimentos: - Opção 1: 990 mm para Estação de trabalho 1,5 x 1,5 m (MES-21) ambos os lados. • Observação Geral: - Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas. - Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas. - Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme. • O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.	Rivera	R\$ 315,22	R\$ 18.913,20

7	150	Unidade	07 (Opção 2) - Saias para estação de trabalho (ACE-06) Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Confeccionadas em chapa de aço de 1,5 mm (chapa 16) de espessura. - A serem instaladas na Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21) para os fechamentos inferiores. - As peças não deverão ter caráter estrutural, ou seja, a estabilidade do conjunto não dependerá das mesmas. - Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem. • Acabamento: - Pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. - Cor de referência: Tinta Pó Híbrida Prata Ral 9006 Liso Semi Brilho HW 145 S, ou similar. - Bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. • Dimensões e detalhes: ver projeto. - Altura: 370 mm. - Comprimentos: Opção 2: 790 mm para Estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (MES-20) lado com gaveteiro. • Observação Geral: - Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas. - Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas. - Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme. • O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.	Rivera	R\$ 240,71	R\$ 36.106,50
8	150	Unidade	08 (Opção 3) - Saias para estação de trabalho (ACE-06) Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Confeccionadas em chapa de aço de 1,5 mm (chapa 16) de espessura. - A serem instaladas na Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21) para os fechamentos inferiores. - As peças não deverão ter caráter estrutural, ou seja, a estabilidade do conjunto não dependerá das mesmas. - Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem. • Acabamento: - Pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster.	Rivera	R\$ 227,82	R\$ 34.173,00

			- Cor de referência: Tinta Pó Híbrida Prata Ral 9006 Liso Semi Brilho HW 145 S, ou similar. - Bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. • Dimensões e detalhes: ver projeto. - Altura: 370 mm. - Comprimentos: Opção 3: 1090 mm para Estação de trabalho 1,3 x 1,3 m (MES-20) lado sem gaveteiro. • Observação Geral: - Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas. - Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas. - Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme. • O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.			
9	4	Unidade	Mesa para gabinete parlamentar (MES-01) Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Totalmente em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça. - Tampo saliente sobre os painéis laterais em todos os sentidos. - Tampo e painéis com 43 mm de espessura. - Pannel frontal recuado do piso, alinhado com a parte de baixo dos gaveteiros, com 18 mm de espessura. - Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desníveis de piso. - Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm. - A parte livre mediana da mesa, destinada ao posicionamento da poltrona, deverá medir no mínimo 750 mm. - Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca. • Revestimento: - Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente. - O laminado da parte superior do tampo e o pannel frontal formará um desenho onde as "veias" da madeira serão dispostas inclinadas em 45° (graus) em relação às bordas do mesmo, encontrando-se em seu centro geométrico, de maneira simétrica em relação aos planos de corte longitudinal e transversal.	Rivera	R\$ 7.975,13	R\$ 31.900,52



• Acabamento:

- As bordas em todo contorno do tampo com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, e na face superior raio ergonômico de 3,5 mm, na mesma cor do laminado de revestimento.

- Madeira tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.

- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.

- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

Especificações Complementares

• Gaveteiros:

- Dois gaveteiros, recuados da face do tampo, com 4 (quatro) gavetas suspensas (um de cada lado da mesa em posição interna às laterais).

- Gavetas montadas sobre corredeiras metálicas, dotadas de rolamentos com esferas.

- Gaveteiro em formato de caixa, com estrutura em madeira aglomerada, compensada ou MDF de 18 mm de espessura.

- Revestidos e acabados integralmente da mesma forma que a mesa.

- A estrutura das gavetas será em madeira maciça envernizada.

- Gavetas com medidas internas mínimas de 380 mm de largura, 110 mm de altura e 450 mm de comprimento.

- Cada gaveta deverá possuir um puxador metálico (não embutido), cromado ou anodizado e resistente.

- Cada gaveteiro deverá possuir fechadura metálica com segredo na parte frontal do mesmo, proporcionando o travamento simultâneo das gavetas, acompanhada de 2 (duas) cópias da respectiva chave.

• Dimensões: L 2000 mm x P 900 mm x A 750 mm

Observações Gerais:

• A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.

• O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13966/2008. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta.

• Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.

• Por se tratar de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para mesas semelhantes.

• Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.

			• As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas. • Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. • Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas. • O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final. • A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto. - O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSCSTD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC. • Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega. • A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura. • As mesas MES 01 e MES 02 deverão ter acabamento idêntico.			
10	4	Unidade	Mesa auxiliar para gabinete parlamentar (MES-02) Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Totalmente em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça. - 2 (dois) tampos salientes sobre os painéis laterais em todos os sentidos. - Tampos para monitor e teclado com 43 mm e 25 mm de espessura, respectivamente. - Painéis laterais com 43 mm de espessura. - Pannel frontal recuado do piso, na mesma altura do pannel frontal da MES-01, com 18 mm de espessura. - Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desníveis de piso. - Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm. - Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.	Rivera	R\$ 3.181,36	R\$ 12.725,44

		• Revestimento: - Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente. - O laminado da parte superior do tampo para monitor formará um desenho onde as "veias" da madeira serão dispostas inclinadas em 45° (graus) em relação às bordas do mesmo, encontrando-se em seu centro geométrico, de maneira simétrica em relação aos planos de corte longitudinal e transversal. • Acabamento: - As bordas externas (encabeçamentos) do tampo e dos painéis laterais serão total e levemente arredondadas, confeccionadas em madeira maciça ou MDF de alta densidade. É obrigatório o encabeçamento das bordas externas. - A madeira deverá ser tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco. - A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas. - Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los. • Dimensões: - Largura (L): 900 mm. - Profundidade (P): 900 mm (650 mm do tampo para monitor e 250 mm do tampo para teclado). - Alturas (A): 750 mm (tampo do monitor) e 680 mm (tampo do teclado). Observações Gerais: • A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008. • Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas. • As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas. • Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. • Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas. • O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final. • A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto. - O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do			
--	--	--	--	--	--

			Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC. • Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega. • A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura. • As mesas MES 01 e MES 02 deverão ter acabamento idêntico.			
11	8	Unidade	Mesa de 1400 mm com gaveteiro (MES-05) Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Tampo e painel frontal em madeira aglomerada, compensada ou MDF com 25 mm e 18 mm de espessura, respectivamente. - Pés de sustentação tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço. - Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16). - Base dotada de dutos para passagem de fios em geral. - Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulação de altura, a fim de corrigir possíveis desníveis de piso. - Furação de encaixe que permita conexões com outras mesas. - Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca. - Fixação das sapatas através de rebites de repuxo de latão amarelo com rosca. • Revestimento: Totalmente revestida com laminado melamínico, na cor Branco Ártico (Duratex), ou similar. • Acabamento: - As bordas externas em PVC de 2,0 mm de espessura, com 2,5 mm de raio ergonômico, e a borda interna com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, tendo, na face superior, raio ergonômico de 3,5 mm, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento. - Nas partes retas do tampo as fitas de PVC deverão ser obrigatoriamente coladas a quente. - Todas as partes metálicas com pintura epóxi por processo de calor em estufa (eletrostática), na cor preto fosco. - Todas as aberturas da estrutura deverão ser fechadas com arremates plásticos, que no caso dos arremates das aberturas principais, no topo das longarinas de sustentação do tampo e da base, deverão ser encaixados e colados com adesivo a base de epóxi. - Todas as partes plásticas na cor preta. - Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los. • Gaveteiro: - Gaveteiro no lado direito, recuado da face do tampo, com 3 (três) gavetas suspensas. - Gaveteiro em formato de caixa, com estrutura em madeira aglomerada, compensada ou MDF, de 18 mm de espessura.	Rivera	R\$ 1.898,80	R\$ 15.190,40

		- Revestido e acabado integralmente da mesma forma que a mesa. - A estrutura das gavetas será em madeira aglomerada, compensada ou MDF, podendo ser confeccionada em chapa de aço, exceto o painel frontal. - Gavetas montadas sobre corredeiras metálicas, dotadas de rolamentos com esferas. - Gavetas com medidas internas mínimas de 350 mm de largura, 100 mm de altura e 400 mm de comprimento. - Cada gaveta deverá possuir um puxador metálico externo (não embutido), cromado ou anodizado e resistente. - As demais bordas serão retas e em fitas de PVC coladas à quente, com 2 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas e na mesma cor do laminado melamínico. - O gaveteiro deverá possuir fechadura metálica com segredo na parte frontal do mesmo, proporcionando o travamento simultâneo das gavetas, acompanhada de 2 (duas) cópias da respectiva chave. • Dimensões: L 1400 mm x P 700 mm x A 750 mm. Observações Gerais: • A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008. • Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas. • As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas. • Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. • Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas. • O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final. • A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto. - O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC. • Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega. • A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.			
--	--	---	--	--	--

12	12	Unidade	Mesa de 1200 mm com gaveteiro (MES-06) Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Tampo e painel frontal em madeira aglomerada, compensada ou MDF com 25 mm e 18 mm de espessura, respectivamente. - Pés de sustentação tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço. - Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16). - Base dotada de dutos para passagem de fios em geral. - Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulação de altura, a fim de corrigir possíveis desníveis de piso. - Furação de encaixe que permita conexões com outras mesas. - Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca. - Fixação das sapatas através de rebites de repuxo de latão amarelo com rosca. • Revestimento: Totalmente revestida com laminado melamínico, na cor Branco Ártico (Duratex), ou similar. • Acabamento: - As bordas externas em PVC de 2,0 mm de espessura, com 2,5 mm de raio ergonômico, e a borda interna com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, tendo, na face superior, raio ergonômico de 3,5 mm, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento. - Nas partes retas do tampo as fitas de PVC deverão ser obrigatoriamente coladas a quente. - Todas as partes metálicas com pintura epóxi por processo de calor em estufa (eletrostática), na cor preto fosco. - Todas as aberturas da estrutura deverão ser fechadas com arremates plásticos, que no caso dos arremates das aberturas principais, no topo das longarinas de sustentação do tampo e da base, deverão ser encaixados e colados com adesivo a base de epóxi. - Todas as partes plásticas na cor preta. - Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los. • Gaveteiro: - Gaveteiro no lado direito, recuado da face do tampo, com 3 (três) gavetas suspensas. - Gaveteiro em formato de caixa, com estrutura em madeira aglomerada, compensada ou MDF, de 18 mm de espessura. - Revestido e acabado integralmente da mesma forma que a mesa. - A estrutura das gavetas será em madeira aglomerada, compensada ou MDF, podendo ser confeccionada em chapa de aço, exceto o painel frontal. - Gavetas montadas sobre corrediças metálicas, dotadas de rolamentos com esferas. - Gavetas com medidas internas mínimas de 350 mm de largura, 100 mm de altura e 400 mm de comprimento. - Cada gaveta deverá possuir um puxador metálico externo (não embutido), cromado ou anodizado e resistente. - As demais bordas serão retas e em fitas de PVC coladas à	Rivera	R\$ 2.378,46	R\$ 28.541,52
----	----	---------	--	--------	--------------	---------------

			quente, com 2 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas e na mesma cor do laminado melamínico. - O gaveteiro deverá possuir fechadura metálica com segredo na parte frontal do mesmo, proporcionando o travamento simultâneo das gavetas, acompanhada de 2 (duas) cópias da respectiva chave. • Dimensões: L 1200 mm x P 700 mm x A 750 mm. Observações Gerais: • A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008. • Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas. • As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas. • Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. • Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas. • O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final. • A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto. - O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC. • Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega. • A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.			
13	5	Unidade	(Opção 1) - Mesa de Reunião padrão (MES-08) Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça. - Tampo redondo com 25 mm de espessura. - Base em forma de “cruz” com 36 mm de espessura e diâmetro compatível com o tampo, a fim de possibilitar uma boa sustentação e estabilidade. - Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desníveis de piso.	Rivera	R\$ 1.163,44	R\$ 5.817,20

			- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca. - Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm. • Revestimento: - Tampo revestido integralmente em laminado melamínico, na cor Branco Ártico (Duratex) ou similar. - Base revestida integralmente em laminado melamínico, na cor preta. • Acabamento: - Bordas do tampo e da base retas e em fitas de PVC coladas a quente, de 2 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas. • Dimensões: Opção 1: Diâmetro 1200 mm x A 750 mm. Observações Gerais: • A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008. • Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas. • As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas. • Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. • Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas. • O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final. • A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto. - O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC. • Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega. • A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.			
14	6	Unidade	(Opção 2) - Mesa de Reunião padrão (MES-08) Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e	Rivera	R\$ 1.815,37	R\$ 10.892,22

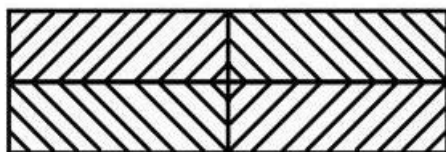
		maciça. - Tampo redondo com 25 mm de espessura. - Base em forma de “cruz” com 36 mm de espessura e diâmetro compatível com o tampo, a fim de possibilitar uma boa sustentação e estabilidade. - Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulação de altura, a fim de corrigir possíveis desníveis de piso. - Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca. - Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm. • Revestimento: - Tampo revestido integralmente em laminado melamínico, na cor Branco Ártico (Duratex) ou similar. - Base revestida integralmente em laminado melamínico, na cor preta. • Acabamento: - Bordas do tampo e da base retas e em fitas de PVC coladas a quente, de 2 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas. • Dimensões: Opção 2: Diâmetro 1500 mm x A 750 mm. Observações Gerais: • A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008. • Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas. • As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas. • Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. • Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas. • O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final. • A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto. - O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC. • Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando			
--	--	---	--	--	--

			da entrega. • A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.			
15	6	Unidade	ITENS 15 (Opção 1) – Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09) Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça - Tampo redondo com 43 mm de espessura. - Base em forma de “cruz” com 25 mm de espessura e diâmetro compatível com o tampo, a fim de possibilitar uma boa sustentação e estabilidade. - Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulação de altura, a fim de corrigir possíveis desníveis de piso - Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca. - Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm. • Revestimento: - Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente. • Acabamento: - Encabeçamentos das bordas do tampo e da base em madeira maciça ou MDF de alta densidade. É obrigatório o encabeçamento das bordas. - Arestas do tampo e da base total e levemente arredondadas. - Madeira tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco. - A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas. • Dimensões: Opção 2: Diâmetro 1500 mm x A 750 mm. Observações Gerais: • A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008. • Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas. • As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas. • Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. • Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas. • O móvel deverá seguir o projeto em anexo onde serão admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final. • A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro	Rivera	R\$ 5.850,00	R\$ 35.100,00

			que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto. - O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC. • Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega. • A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.			
16	6	Unidade	(Opção 2) – Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES-09) Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça - Tampo redondo com 43 mm de espessura. - Base em forma de “cruz” com 25 mm de espessura e diâmetro compatível com o tampo, a fim de possibilitar uma boa sustentação e estabilidade. - Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desníveis de piso - Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca. - Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm. • Revestimento: - Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente. • Acabamento: - Encabeçamentos das bordas do tampo e da base em madeira maciça ou MDF de alta densidade. É obrigatório o encabeçamento das bordas. - Arestas do tampo e da base total e levemente arredondadas. - Madeira tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco. - A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas. • Dimensões: Opção 2: Diâmetro 1500 mm x A 750 mm. Observações Gerais: • A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008. • Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas. • As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.	Rivera	R\$ 7.950,00	R\$ 47.700,00

			• Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. • Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas. • O móvel deverá seguir o projeto em anexo onde serão admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final. • A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto. - O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC. • Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega. • A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.			
17	6	Unidade	ITENS 17 (Opção 1) – Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES-10) Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça. - Tampo e base com 43 mm de espessura. - Base caracterizada por 2 (dois) suportes em forma de “cruz”, unidos entre si por um painel desmontável, com dimensionamento adequado a permitir uma boa estabilidade. - Montada sobre 8 (oito) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desníveis de piso. - Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca. - Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm. • Revestimento: - Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente. - O laminado da parte superior do tampo formará um desenho onde as "veias" da madeira serão dispostas inclinadas em 45° (graus) em relação às bordas do mesmo, encontrando-se em seu centro geométrico, de maneira simétrica em relação aos planos de corte longitudinal e transversal, conforme ilustração	Rivera	R\$ 8.255,67	R\$ 49.534,02

abaixo:



• Acabamento:

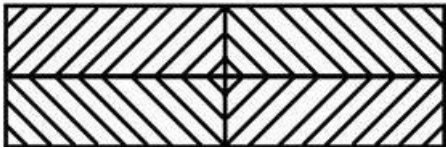
- As bordas em todo contorno do tampo com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, e na face superior raio ergonômico de 3,5 mm, na mesma cor do laminado de revestimento.
- Arestas da base total e levemente arredondadas.
- Madeira tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.

• Dimensões:

Opção 1: C 3200 mm x L 1100 mm x A 750 mm (10 lugares)

Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada,

			com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.			
18	6	Unidade	(Opção 2) – Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES-10) Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça. - Tampo e base com 43 mm de espessura. - Base caracterizada por 2 (dois) suportes em forma de “cruz”, unidos entre si por um painel desmontável, com dimensionamento adequado a permitir uma boa estabilidade. - Montada sobre 8 (oito) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulação de altura, a fim de corrigir possíveis desníveis de piso. - Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca. - Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm. • Revestimento: - Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente. - O laminado da parte superior do tampo formará um desenho onde as "veias" da madeira serão dispostas inclinadas em 45° (graus) em relação às bordas do mesmo, encontrando-se em seu centro geométrico, de maneira simétrica em relação aos planos de corte longitudinal e transversal, conforme ilustração abaixo:  • Acabamento: - As bordas em todo contorno do tampo com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, e na face superior raio ergonômico de 3,5 mm, na mesma cor do laminado de revestimento. - Arestas da base total e levemente arredondadas. - Madeira tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco. - A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas. • Dimensões: Opção 2: C 2400 mm x L 1100 mm x A 750 mm (6 lugares) Observações Gerais: • A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008. • Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas. • As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas. • Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. • Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais	Rivera	R\$ 10.300,37	R\$ 61.802,22

			reciclados e nem apresentar rebarbas. • O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final. • A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto. - O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC. • Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega. • A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.			
19	6	Unidade	(Opção 1) – Mesa de reunião retangular padrão (MES-11) Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça. - Tampo e base com 25 mm de espessura. - Base caracterizada por 2 (dois) suportes em forma de “cruz”, unidos entre si por um painel desmontável, com dimensionamento adequado a permitir uma boa estabilidade. - Montada sobre 8 (oito) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desníveis de piso. - Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca. - Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm. • Revestimento: - Tampo totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar. - Base revestida integralmente em laminado melamínico, na cor preta. • Acabamento: - As bordas em todo contorno do tampo com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, e na face superior raio ergonômico de 3,5 mm, na mesma cor do laminado de revestimento. • Dimensões:	Rivera	R\$ 2.936,68	R\$ 17.620,08

			Opção 1: C 3200 mm x L 1100 mm x A 750 mm (10 lugares) Observações Gerais: • A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008. • Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas. • As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas. • Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. • Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas. • O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final. • A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto. - O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC. • Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega. • A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.			
20	6	Unidade	(Opção 2) – Mesa de reunião retangular padrão (MES-11) Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça. - Tampo e base com 25 mm de espessura. - Base caracterizada por 2 (dois) suportes em forma de “cruz”, unidos entre si por um painel desmontável, com dimensionamento adequado a permitir uma boa estabilidade. - Montada sobre 8 (oito) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulação de altura, a fim de corrigir possíveis desníveis de piso. - Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca. - Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm. • Revestimento:	Rivera	R\$ 2.158,88	R\$ 12.953,28

			- Tampo totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar. - Base revestida integralmente em laminado melamínico, na cor preta. • Acabamento: - As bordas em todo contorno do tampo com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, e na face superior raio ergonômico de 3,5 mm, na mesma cor do laminado de revestimento. • Dimensões: Opção 2: C 2400 mm x L 1100 mm x A 750 mm (06 lugares) Observações Gerais: • A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008. • Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas. • As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas. • Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. • Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas. • O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final. • A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto. - O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC. • Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega. • A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.			
21	15	Unidade	Mesa central para gabinete parlamentar (MES-17) Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Totalmente confeccionada em madeira maciça. - Dotada de quatro pés medindo 70 mm x 70 mm de seção quadrada.	Rivera	R\$ 1.994,47	R\$ 29.917,05

			- Tampo em vidro de 10 mm de espessura, liso, transparente e encaixado em uma estrutura medindo 100 mm (horizontal) x 40 mm (vertical), alinhados pela parte de cima. • Acabamento: - Os cantos da estrutura do tampo deverão ser unidos em meias-esquadrias, com as bordas levemente arredondadas. - Madeira tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco. - A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas. • Dimensões: L 1200 mm x P 850 mm x A 350 mm. Observações Gerais: • Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas. • O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final. • A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto. - O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC. • Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega. • A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.			
22	10	Unidade	Mesa lateral para gabinete parlamentar (MES-18) Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Totalmente confeccionada em madeira maciça. - Dotada de quatro pés medindo 70 x 70 mm de seção quadrada, fixados por parafuso, e não cola. - Tampo em vidro de 10 mm de espessura, liso, transparente e encaixado em uma estrutura medindo 100 mm (horizontal) x 40 mm (vertical), alinhados pela parte de cima. • Acabamento: - Os cantos da estrutura do tampo deverão ser unidos em meias-esquadrias, com as bordas levemente arredondadas.	Rivera	R\$ 1.817,37	R\$ 18.173,70

			- A madeira deverá ser tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco. - A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas. - Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los. • Dimensões: L 550 mm x P 550 mm x A 500 mm. Observações Gerais: • Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas. • O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final. • A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto. - O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC. • Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega. • A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.			
23	12	Unidade	Mesa reta 1200 mm (MES-26) Especificações Gerais Mínimas (Ver Projeto): •Estrutura: -Tampo em madeira aglomerada, compensada ou MDF, com 25 mm de espessura. -Pés de sustentação tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço. -Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16) -Abertura circular no tampo p/ passagem de fios e conectores. -Dutos e aberturas ao longo dos pés de sustentação, para passagem de fios e conectores. -Furação de encaixe que permita conexões com outras mesas.	Rivera	R\$ 1.191,52	R\$ 14.298,24

		-Para fixação do tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem. -Após a fixação da estrutura metálica ao tampo e da saia, o vão embaixo da mesa deverá possibilitar a colocação do Gaveteiro Vertical (ACE-04), de forma que a frente desses acessórios fique rente à borda frontal da mesa. -Para a fixação das sapatas reguláveis e das calhas estruturais deverão ser utilizados rebites de repuxo de latão amarelo com rosca, de 8mm e 6mm, respectivamente, que deverão vir instalados de fábrica. -Quando adquirida em conjunto com Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21), compondo o mesmo ambiente, os pés e as calhas estruturais deverão seguir o mesmo padrão. •Revestimento: - Totalmente revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP). - Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar. •Saia Frontal: -Confeccionada em chapa de aço de 1,5 mm (chapa 16) de espessura. -Não deverá ter caráter estrutural, ou seja, a estabilidade do conjunto não dependerá da mesma. -Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem. -Dimensões e detalhes: ver projeto. •Acabamento: - As bordas externas em PVC de 2,0 mm de espessura, com 2,5 mm de raio ergonômico, e a borda interna com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, tendo, na face superior, raio ergonômico de 3,5 mm, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento. - Fitas de PVC na mesma cor do laminado de revestimento e obrigatoriamente coladas à quente. - Peças metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: Tinta Pó Híbrida Prata Ral 9006 Liso Semi Brilho HW 145 S, ou similar. - Aberturas para passagem de fios fechadas por arremates plásticos (tampo) ou ter acabamento arredondado (chapa de aço). - Todos os componentes plásticos na cor de código Pantone 425C (cinza médio) ou branca, conforme sua localização. •Dimensões: L 1200 mm x P 700 mm x A 750 mm (ver projeto). Observações Gerais: • A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008. • Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas. • As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas. • Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. • Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura		
--	--	---	--	--

			uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas. • A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto. • O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final. • O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC. • Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega. • A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.			
24	15	Unidade	Mesa reta 1000 mm (MES-27) Especificações Gerais Mínimas (Ver Projeto): •Estrutura: -Tampo em madeira aglomerada, compensada ou MDF, com 25 mm de espessura. -Pés de sustentação tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço. -Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16) -Abertura circular no tampo p/ passagem de fios e conectores. -Dutos e aberturas ao longo dos pés de sustentação, para passagem de fios e conectores. -Furação de encaixe que permita conexões com outras mesas. -Para fixação do tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem. -Após a fixação da estrutura metálica ao tampo e da saia, o vão embaixo da mesa deverá possibilitar a colocação do Gaveteiro Vertical (ACE-04), de forma que a frente desses acessórios fique rente à borda frontal da mesa. -Para a fixação das sapatas reguláveis e das calhas estruturais deverão ser utilizados rebites de repuxo de latão amarelo com rosca, de 8mm e 6mm, respectivamente, que deverão vir instalados de fábrica.	Rivera	R\$ 1.359,02	R\$ 20.385,30

		-Quando adquirida em conjunto com Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21), compondo o mesmo ambiente, os pés e as calhas estruturais deverão seguir o mesmo padrão. •Revestimento: -Totalmente revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP). -Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar. • Saia Frontal: -Confeccionada em chapa de aço de 1,5 mm (chapa 16) de espessura. -Não deverá ter caráter estrutural, ou seja, a estabilidade do conjunto não dependerá da mesma. -Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem. -Dimensões e detalhes: ver projeto. •Acabamento: - As bordas externas em PVC de 2,0 mm de espessura, com 2,5 mm de raio ergonômico, e a borda interna com usinagem negativa 30° (ponta agulha) na face inferior, tendo, na face superior, raio ergonômico de 3,5 mm, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento. - Fitas de PVC na mesma cor do laminado de revestimento e obrigatoriamente coladas à quente. - Peças metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: Tinta Pó Híbrida Prata Ral 9006 Liso Semi Brilho HW 145 S , ou similar. - Aberturas para passagem de fios fechadas por arremates plásticos (tampo) ou ter acabamento arredondado (chapa de aço). - Todos os componentes plásticos na cor de código Pantone 425C (cinza médio) ou branca, conforme sua localização. •Dimensões: L 1000 mm x P 700 mm x A 750 mm (ver projeto). Observações Gerais: • A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008. • Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas. • As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas. • Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. • Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas. • A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto. • O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade,		
--	--	---	--	--

			ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final. • O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC. • Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega. • A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.			
25	12	Unidade	Armário 1600 mm com portas (ARM-02) Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Confeccionado em madeira aglomerada, MDF ou chapa de compensado. - Tampo, laterais e prateleiras com 25 mm de espessura. - Portas e fundo com 18 mm de espessura. - Tampo superior saliente 20 mm na parte frontal, em relação às duas laterais. A saliência frontal deverá ter face reta ("testa" reta sem abaulamento), com curvatura somente nas quinas da face frontal com as laterais. - Parte inferior com fechamento caracterizado por uma base de 80 mm de altura na parte frontal e posterior. - Blocos de madeira maciça, com densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m³, deverão ser fixados aos quatro cantos inferiores da base, para que neles sejam instaladas sapatas metálicas que permitam a regulagem de altura e que não impeçam a justaposição de armários. - Para instalação das sapatas metálicas deverão ser utilizados buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm. - Fundo fixo e encaixado nas laterais, tampo superior e base. - Parte interna deverá permitir a colocação de prateleiras reguláveis, ou seja, as laterais deverão possuir furação que possibilite ajustar as prateleiras de 50 em 50 mm, ou menos. - Prateleiras apoiadas sobre suportes metálicos, resistentes, que permitam seu fácil remanejamento. • Divisões internas: 4 (quatro) prateleiras reguláveis. • Portas: - Duplas, com dobradiças metálicas, que permitam a abertura de 270°, sendo uma a cada 700 mm de comprimento de porta, no máximo. - Quando fechadas deverão ficar rentes à borda frontal do tampo superior. - Puxadores metálicos externos (não embutidos). - Fechadura metálica com segredo, fornecida com duas cópias da respectiva chave. - Sistema de fechamento do tipo Cremona, com travamento superior e inferior. Caso seja utilizado perfil metálico para travamento da segunda porta, o mesmo deverá ser inteiriço e	Rivera	R\$ 1.952,92	R\$ 23.435,04

		de comprimento igual ao da porta, sem a presença de quinas vivas e com pintura eletrostática a pó na mesma cor do laminado de revestimento. • Revestimento: Totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar, inclusive na parte de trás do armário. • Acabamento: - Todas as peças metálicas (dobradiças, puxadores, fechadura, etc) no padrão cromado. - Todas as bordas, externas e internas, serão retas e em fitas de PVC coladas a quente, de 2mm de espessura, sem a presença de quinas vivas e na mesma cor do laminado. - Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los. • Dimensões: L 800 mm x P 500 mm x A 1600 mm. Observações Gerais: • O armário deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13961/2010. • O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13961/2010. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta. • Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5. • Por se tratar de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para armários semelhantes. • As dimensões não citadas devem atender às exigências da referida norma. • Os materiais de PVC, plástico, como também qualquer material construtivo utilizado, não poderão ser confeccionados com materiais reciclados, apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme. • Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas. • Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas. • O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final. • A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto. • O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável		
--	--	---	--	--

			em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC. • Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega. • Deverá ter a propriedade de poder ser desmontado, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.			
26	15	Unidade	Armário 800 mm para gabinete (ARM-16) Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Confeccionado em madeira compensada, aglomerada ou MDF. - Tampo superior com encabeçamentos, na parte frontal e posterior, em madeira maciça. A saliência frontal deverá ter face reta (“testa” reta sem abaulamento), com curvatura somente nas quinas da face frontal com as laterais. - Tampo e laterais com 36 mm de espessura. - Portas, prateleira e fundo com 18 mm de espessura. - Parte inferior com fechamento caracterizado por uma base de 80 mm de altura na parte frontal e posterior. - Blocos de madeira maciça fixados aos quatro cantos inferiores da base, para que neles sejam instaladas sapatas metálicas que permitam a regulagem de altura e que não impeçam a justaposição de armários. - Para instalação das sapatas metálicas deverão ser utilizados buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm. - Fundo encaixado nas laterais e tampo superior. - Parte interna deverá permitir a colocação de prateleira regulável, ou seja, as laterais deverão possuir furação que possibilite ajustar a prateleira de 50 mm em 50 mm, ou menos. - Prateleira apoiada sobre suportes metálicos, resistentes, que permitam seu fácil remanejamento. • Divisões internas: 1 (uma) prateleira regulável. • Portas: - Duplas, com dobradiças metálicas que permitam a abertura de 270°, sendo uma a cada 700 mm de comprimento de porta, no máximo. - Encaixadas nas laterais e rentes à borda frontal do tampo superior, quando fechadas. - Puxadores metálicos externos (não embutidos). - Fechadura metálica com segredo, fornecida com duas cópias da respectiva chave. - Sistema de fechamento do tipo Cremona, com travamento superior e inferior. Caso seja utilizado perfil metálico para travamento da segunda porta, o mesmo deverá ser inteiriço e de comprimento igual ao da porta, sem a presença de quinas vivas e com pintura eletrostática a pó na mesma cor do laminado de revestimento. • Revestimento: integralmente em laminado de madeira, aplicado em prensa a quente. • Acabamento: - Tampo superior com arredondamento em sua parte frontal e	Rivera	R\$ 1.534,54	R\$ 23.018,10

		posterior, pelo lado de cima. - Laterais com cantos arredondados. - A madeira deverá ser tingida na cor castanho-médio, referência Imbuia Quartier, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco. - O acabamento em resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas. - Todas as peças metálicas (dobradiças, puxadores, fechadura, etc) no padrão cromado. - Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los. • Dimensões: L 800 mm x P 450 mm x A 800 mm. Observações Gerais: • O armário deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13961/2010. • As dimensões não citadas devem atender às exigências da referida norma. • Os materiais de PVC, plástico, como também qualquer material construtivo utilizado, não poderão ser confeccionados com materiais reciclados, apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme. • Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas. • Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas. • O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final. • A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto. • O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC. • Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega. • Deverá ter a propriedade de poder ser desmontado, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.			
Valor Total					R\$ 1.192.193,43

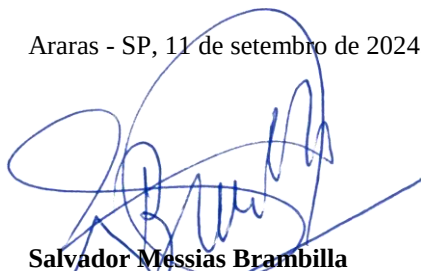
A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

RIVERA

MÓVEIS
CORPORATIVOS
FUNCIONAIS.

A presente proposta é válida por **60 (Sessenta) dias**, contados da data de sua emissão.

Araras - SP, 11 de setembro de 2024.



Salvador Messias Brambilla
Sócio Administrador

44.216.778/0001-08

RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.

Rodovia SP 191, km. 51,500 Mts.
Jd. Sobradinho

CEP 13600-000 - ARARAS - SP

0800 175 567
+55 (19) 3543 2300

www.riveramoveis.com.br
contato@riveramoveis.com.br

Rodovia SP 191 | Km 51,5
Araras | São Paulo | BR

RIVERA

RIVERA

Com mais de 50 anos de história e conquistas, a Rivera conta com uma grande experiência no setor para atender as exigências de um mercado mobiliário competitivo e inovador, visando sempre investir em relações éticas, transparentes e duradouras com seus clientes e parceiros.

A empresa possui um dos maiores parques fabris da América Latina, onde são desenvolvidos produtos e soluções mobiliárias para proporcionar interatividade, conforto e qualidade entre as pessoas e os ambientes.

Neste catálogo, apresentamos as peças do portfólio das nossas linhas Alpha, Slim Office, Beta 10, 20, 30 e 40, Executiva e Collab desenhadas pelo Estúdio Rivera. As cadeiras que compõe os mobiliários são da nossa empresa parceira Flexform.

Conheça nossos mobiliários e inspire-se para a composição do seu ambiente de negócio.

www.riveramoveis.com.br

 [@riveramoveis](https://www.instagram.com/riveramoveis)

contato@riveramoveis.com.br

 [/riveramoveisdesign](https://www.facebook.com/riveramoveisdesign)

ALPHA

Com um sistema único e inovador onde, através de uma coluna central e outros elementos em alumínio, é possível configurar diversas possibilidades de layouts, de forma simples e funcional.



ALPHA

O sistema estrutural da Linha Alpha, desenvolvida toda em alumínio, permite também configurações de postos diretivos, mesas de reuniões e estações de trabalho com muita personalidade e requinte.



SLIM OFFICE

Posto diretivo e mesas de reunião da Linha Slim Office agregam elegância ao ambiente.



As mesas de trabalho da Linha Slim Office são versáteis e podem ser utilizadas no sistema plataforma ou independentes, facilitando alterações de layout.

BETA 10



Flexibilidade e funcionalidade são atributos dos produtos da Linha Beta 10, que conferem ao seu espaço de trabalho soluções criativas e materiais diferenciados, como os painéis em chapas de aço perfuradas. A linha permite ainda a opção de incluir gaveteiros.



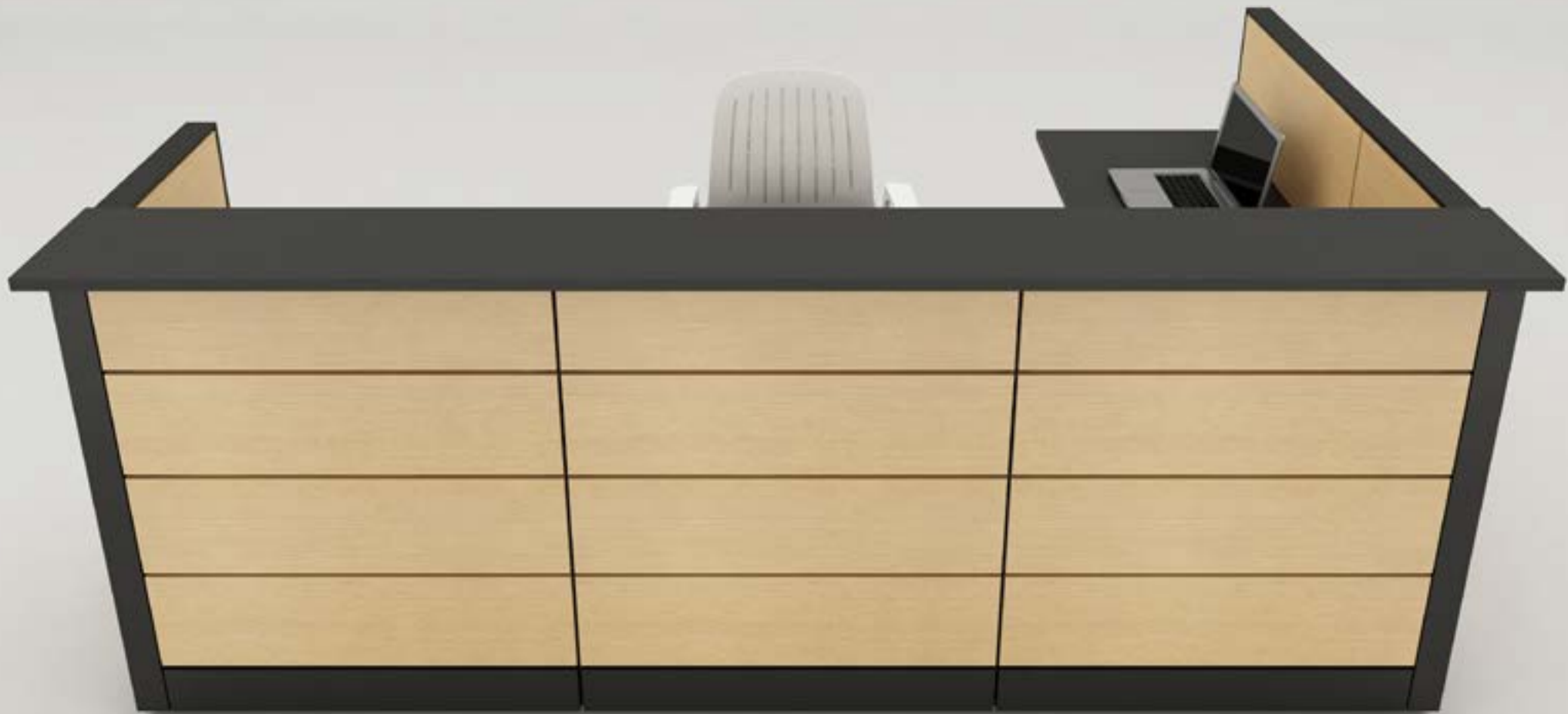
BETA 10

Ágil e prática, possibilita aos usuários reconfigurar seu layout de trabalho de acordo com a rotina do ambiente.



BETA 20

Clássico, elegante e prático, o sistema de biombos pode ser personalizado para atender todas as necessidades dos usuários.



BETA 20



A linha dispõe de um sistema de fixação das superfícies, que elimina estrutura da mesa e confere aos usuários maior espaço útil e maior liberdade de movimentos. Grande variedade de formas das superfícies de trabalho, que oferecem criatividade e versatilidade para os projetos.



BETA 20



Alta capacidade de condução de cabos e flexibilidade de paginação dos painéis são características que permitem a personalização dos projetos, sem comprometer questões técnicas e funcionais da linha.



BETA 30



Sistema de mesas de trabalho autoportantes, que permite grande flexibilidade para remanejamentos, além da oferta de acessórios complementares, são as principais características dessa linha. Estrutura com capacidade de subida de cabos e calha de conectividade sob o tampo.



BETA 30

Mesa de reunião com calha de conectividade e subida de fiação pela estrutura.



BETA 40

Mesas autoportantes com estrutura em pé painel e subida de fiação através de dutos metálicos. Para escritórios que priorizam tempo, economia e praticidade.



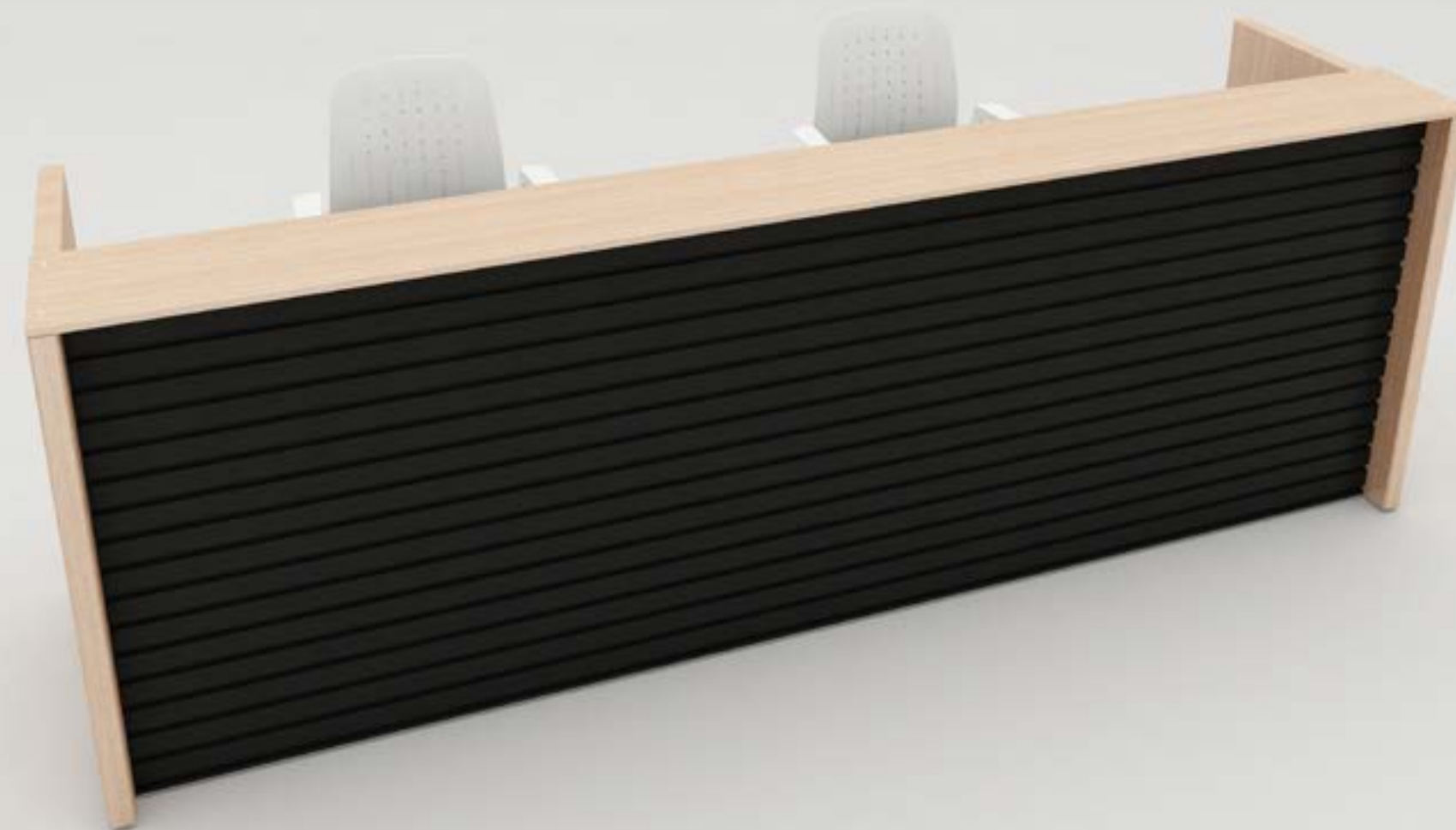
BETA 40

A linha Call Center permite o contato com o cliente de forma diferenciada, proporcionando qualidade de comunicação e perfeitas condições ergonômicas de trabalho. As mesas reguláveis com os dois tampos independentes (monitor e teclado) atendem os requisitos da ABNT e anexo II da NR17.



EXECUTIVA

Com uma recepção completa e funcional, esse sistema de balcões proporciona uma harmonização no espaço planejado, oferecendo excelente design e possibilidades de uso de materiais nobres em sua composição, tendo seu painel frontal em MDF com usinagem em frisos e acabamento em pintura microtexturizada.



EXECUTIVA

Posto diretivo alto padrão, que combina lâmina em madeira natural, bivar em couro e estruturas com acabamento em pintura microtexturizada. Essa harmonização com acabamentos nobres confere ao produto um design clássico e sofisticação para um ambiente executivo.



Mesa composta por armário lateral suspenso e nichos. Representa um produto executivo diferenciado com o uso de materiais nobres, como lâminas de madeira e pintura microtexturizada.



EXECUTIVA

Combinação de formas geométricas e trabalho minucioso nos tampos formam a mesa de reunião da Linha Executiva, onde as caixas de conectividade se encarregam de dar um ar moderno para o móvel. Subida de fiação oculta nos pés completam a funcionalidade.



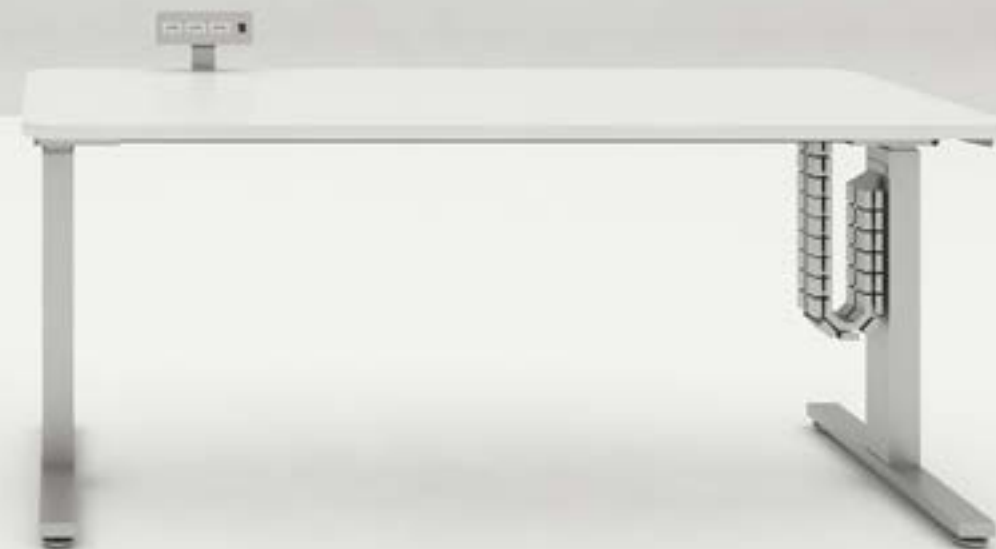
EXECUTIVA

Mesa para conferência em lâmina de madeira natural, que combina acabamento em pintura microtexturizada e caixas de conectividade. Pés com subida de fiação oculta e eletrocalhas completam essa linha de padrão executivo.



COLLAB

As mesas com regulação de altura já são uma realidade nas empresas que se preocupam com o bem-estar e saúde de seus funcionários, com a possibilidade de alternar a postura durante o trabalho e garantir hábitos mais saudáveis e produtivos.



COLLAB

Uma proposta moderna e eficiente para reuniões rápidas e informais ou o uso como ambiente que promova maior conforto. Para tarefas que requerem maior concentração, o meeting box é uma solução prática e inovadora.



ACABAMENTOS

Lâmina Natural



Marfim Linheiro



Imbuia Quartier



Mogno Sapele



Carvalho Americano

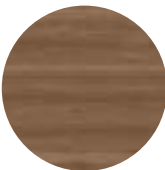


Pau-ferro

Laminado BP Madeirado



Carvalho Avelã



Carvalho Munique



Carvalho Prata



Carvalho Berlim

Laminado BP Unicolor



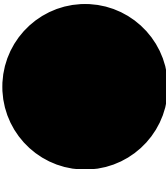
Grafite TX



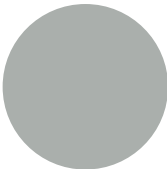
Platina



Argila



Preto TX

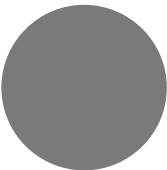


Cinza Matrix

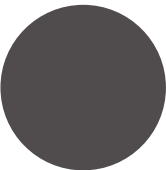


Branco TX

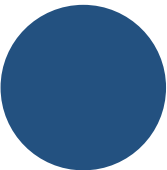
Pintura Gofrato



Cinza



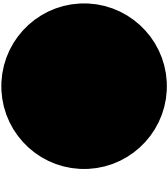
Grafite



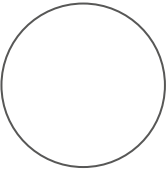
Azul



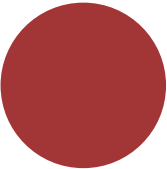
Amarelo



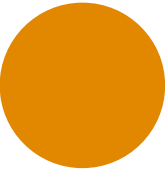
Preto



Branco

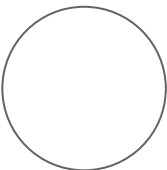


Vermelho

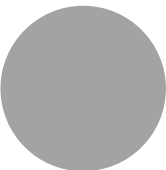


Laranja

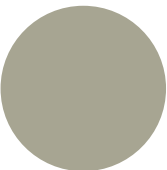
Pintura Metálica



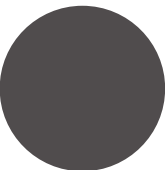
Branco



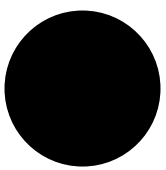
Anodizado



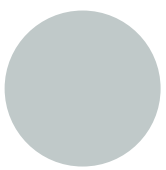
Champagne



Grafite

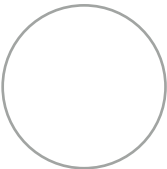


Preto



Prata Ral

Vidro



Laminado



Incolor



Jateado (Película)

riveramoveis.com.br

0800 175 567

contato@riveramoveis.com.br

 [@riveramoveis](https://www.instagram.com/riveramoveis)

 [/riveramoveisdesign](https://www.facebook.com/riveramoveisdesign)

RIVERA



linha

B E T A 3 0

BETA 30

Mesa de reunião com calha de conectividade
e subida de fiação pela estrutura.





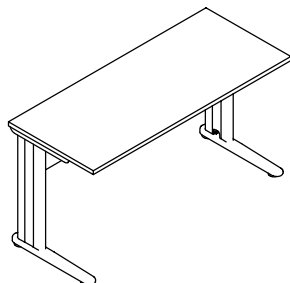
Sistema de mesas de trabalho autoportantes, que permite grande flexibilidade para remanejamentos, além da oferta de acessórios complementares, são as principais características dessa linha. Estrutura com capacidade de subida de cabos e calha de conectividade sob o tampo.



MESAS E CONEXÕES

Mesa Retangular 600mm

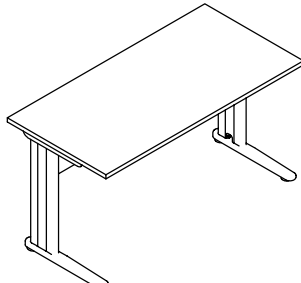
Condição do Guia cabo,
conforme configurador



B3R0606 - 600x600x740mm
B3R0806 - 800x600x740mm
B3R1006 - 1000x600x740mm
B3R1206 - 1200x600x740mm
B3R1406 - 1400x600x740mm
B3R1606 - 1600x600x740mm

Mesa Retangular 700mm

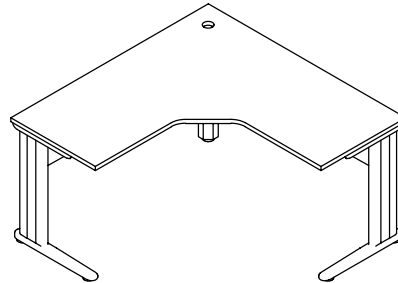
Condição do Guia cabo,
conforme configurador



B3R0607 - 600x700x740mm
B3R0807 - 800x700x740mm
B3R1007 - 1000x700x740mm
B3R1207 - 1200x700x740mm
B3R1407 - 1400x700x740mm
B3R1607 - 1600x700x740mm

Mesa Orgânica 600mm/600mm

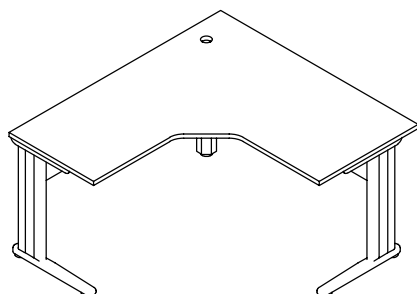
Condição do Guia cabo,
conforme configurador



B3O121266 - 600/6001200x1200x740mm
B3O121466 - 600/6001200x1400x740mm
B3O121666 - 600/6001200x1600x740mm
B3O141266 - 600/6001400x1200x740mm
B3O141466 - 600/6001400x1400x740mm
B3O141666 - 600/6001400x1600x740mm
B3O161266 - 600/6001600x1200x740mm
B3O161466 - 600/6001600x1400x740mm
B3O161666 - 600/6001600x1600x740mm

Mesa Orgânica 600mm/700mm

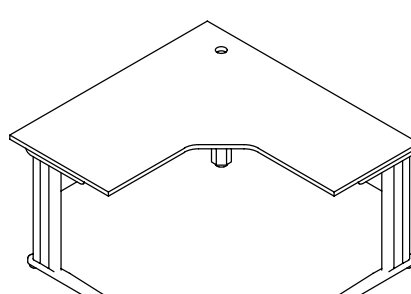
Condição do Guia cabo,
conforme configurador



B3O121267 - 600/7001200x1200x740mm
B3O121467 - 600/7001200x1400x740mm
B3O121667 - 600/7001200x1600x740mm
B3O141267 - 600/7001400x1200x740mm
B3O141467 - 600/7001400x1400x740mm
B3O141667 - 600/7001400x1600x740mm
B3O161267 - 600/7001600x1200x740mm
B3O161467 - 600/7001600x1400x740mm
B3O161667 - 600/7001600x1600x740mm

Mesa Orgânica 700mm/600mm

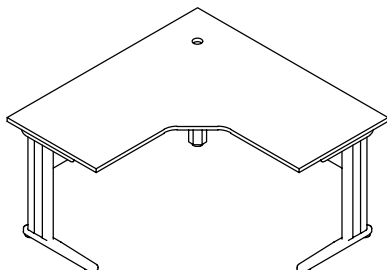
Condição do Guia cabo,
conforme configurador



B3O121276 - 700/6001200x1200x740mm
B3O121476 - 700/6001200x1400x740mm
B3O121676 - 700/6001200x1600x740mm
B3O141276 - 700/6001400x1200x740mm
B3O141476 - 700/6001400x1400x740mm
B3O141676 - 700/6001400x1600x740mm
B3O161276 - 700/6001600x1200x740mm
B3O161476 - 700/6001600x1400x740mm
B3O161676 - 700/6001600x1600x740mm

Mesa Orgânica 700mm/700mm

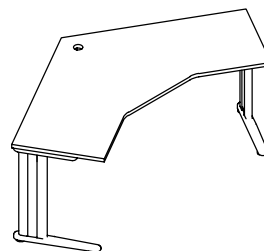
Condição do Guia cabo,
conforme configurador



B3O121277 - 700/7001200x1200x740mm
B3O121477 - 700/7001200x1400x740mm
B3O121677 - 700/7001200x1600x740mm
B3O141277 - 700/7001400x1200x740mm
B3O141477 - 700/7001400x1400x740mm
B3O141677 - 700/7001400x1600x740mm
B3O161277 - 700/7001600x1200x740mm
B3O161477 - 700/7001600x1400x740mm
B3O161677 - 700/7001600x1600x740mm

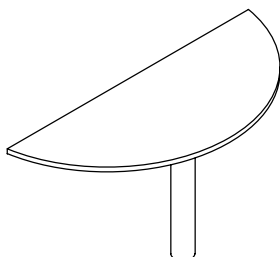
Mesa Asa

Condição do Guia cabo,
conforme configurador



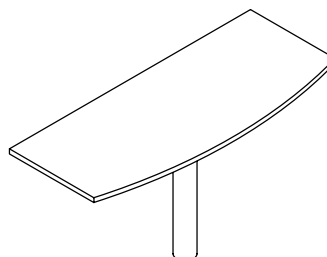
B3A101066 - 600/6001000x1000x740mm
B3A101077 - 700/7001000x1000x740mm
B3A121266 - 600/6001200x1200x740mm
B3A121277 - 700/7001200x1200x740mm

Conexão Semi Círculo c/ pé coluna



B3CSC121 - 1200x600x740mm
B3CSC122 - 1218x600x740mm
B3CSC123 - 1225x600x740mm
B3CSC141 - 1400x600x740mm
B3CSC142 - 1418 x600x740mm
B3CSC143 - 1425x600x740mm

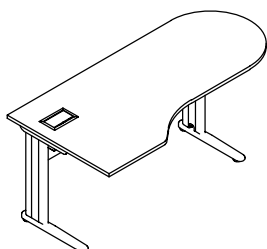
Conexão Semi Abaulada c/ pé coluna



B3CSA121 - 1200x600x740mm
B3CSA122 - 1218x600x740mm
B3CSA123 - 1225x600x740mm
B3CSA141 - 1400x600x740mm
B3CSA142 - 1418 x600x740mm
B3CSA143 - 1425x600x740mm

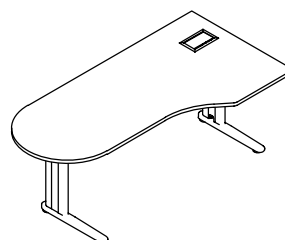
MESAS PENINSULAR

Mesa Península direita c/ caixa de conectividade



B3PD1809 - 1800x900x740mm

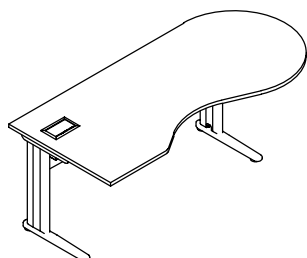
Mesa Península esquerda c/ caixa de conectividade



B3PE1809 - 1800x900x740mm

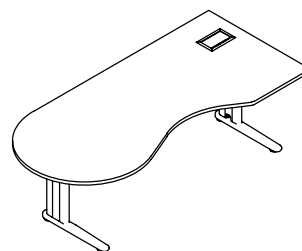
MESAS GOTA

Mesa Gota direita
c/ caixa de conectividade



B3GD1809 - 1800x900x740mm

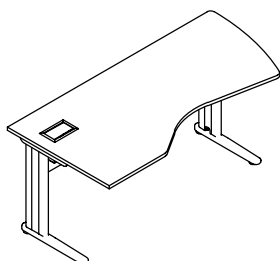
Mesa Gota esquerda
c/ caixa de conectividade



B3GE1809 - 1800x900x740mm

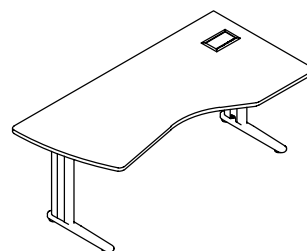
MESAS ARCO

Mesa Arco direita
c/ caixa de conectividade



B3AD1809 - 1800x900x740mm

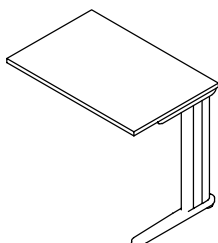
Mesa Arco esquerda
c/ caixa de conectividade



B3AE1809 - 1800x900x740mm

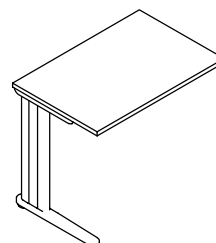
MESAS AUXILIAR

Mesa Auxiliar
reta direita



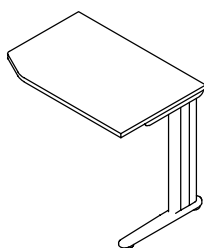
B3MARD08 - 800x600x740mm
B3MARD10 - 1000x600x740mm
B3MARD12 - 1200x600x740mm

Mesa Auxiliar
reta esquerda



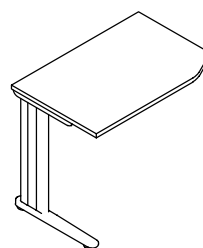
B3MARE08 - 800x600x740mm
B3MARE10 - 1000x600x740mm
B3MARE12 - 1200x600x740mm

Mesa Auxiliar
c/ chanfro direita



B3MACD08 - 800x600x740mm
B3MACD10 - 1000x600x740mm
B3MACD12 - 1200x600x740mm

Mesa Auxiliar
c/ chanfro direita



B3MACE08 - 800x600x740mm
B3MACE10 - 1000x600x740mm
B3MACE12 - 1200x600x740mm

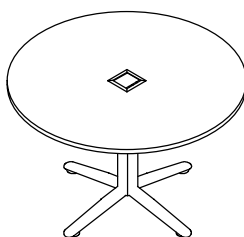
CONEXÕES

Mesa de Reunião Circular
s/ conectividade



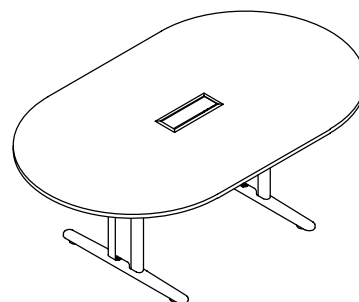
B3RCS10 - 1000x740mm
B3RCS12 - 1200x740mm

Mesa de Reunião Circular
c/ conectividade



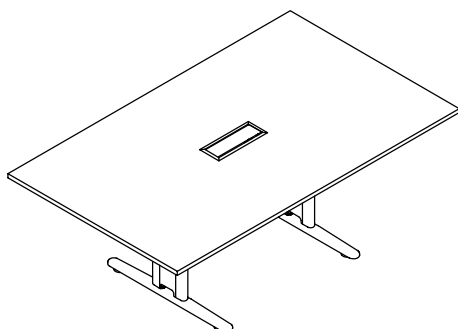
B3RC10 - 1000x740mm
B3RC10 - 1200x740mm

Mesa de Reunião
Semi Oval



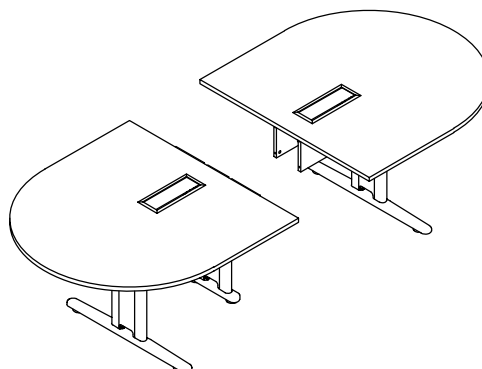
B3RS1808 - 1800x800x740mm
B3RS1810 - 1800x1000x740mm
B3RS2010 - 2000x1000x740mm
B3RS2210 - 2200x1000x740mm
B3RS2212 - 2200x1200x740mm

Mesa de Reunião Retangular



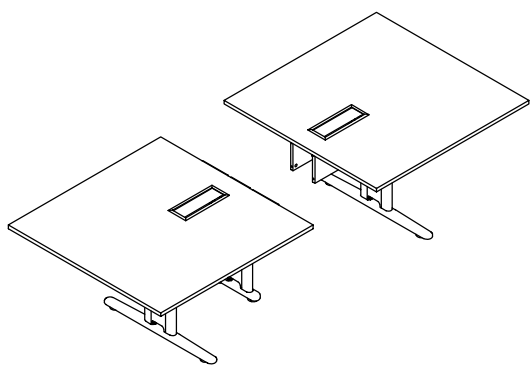
B3RR1810 - 1800x1000x740mm
B3RR2010 - 2000x1000x740mm
B3RR2210 - 2200x1000x740mm
B3RR2212 - 2200x1200x740mm

Mesa de Reunião Modular Semi Oval



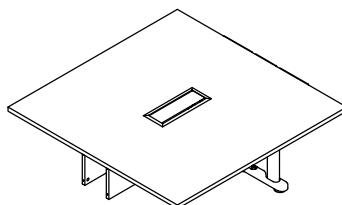
B3MS2412 - 2400x1200x740mm
B3MS3012 - 3000x1200x740mm

Mesa de Reunião Modular Retangular



B3MR2412 - 2400x1200x740mm
B3MR3012 - 3000x1200x740mm

Mesa de Reunião Modular intermediária



B3MI1212 - 1200x1200x740mm
B3MI1612 - 1600x1200x740mm

FAÇA DOWNLOAD DOS BLOCOS 2D E 3D – BETA30

 **DOWNLOAD**

2D .DWG | 3D .DWG | .MAX | .RFA | .SKP

CERTIFICAÇÕES



A marca do manejo
florestal responsável



ENTRE EM CONTATO COM
NOSSA EQUIPE E PROJETE
COM A GENTE O ESPAÇO
CORPORATIVO QUE ATENDA
O PERFIL DO SEU NEGÓCIO.

riveramoveis.com.br

0800 175 567 | 19 3543 2300

 **@riveramoveis**

contato@riveramoveis.com.br

 **/riveramoveisdesign**

Rod. SP 191 – km 51,5 – Araras/SP

RIVERA



linha

B E T A 4 0

BETA 40

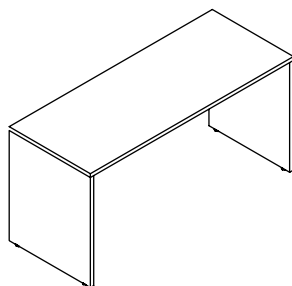
A linha Call Center permite o contato com o cliente de forma diferenciada, proporcionando qualidade de comunicação e perfeitas condições ergonômicas de trabalho. As mesas reguláveis com os dois tampos independentes (monitor e teclado) atendem os requisitos da ABNT e anexo II da NR17.



MESAS E CONEXÕES

Mesa Retangular 600mm

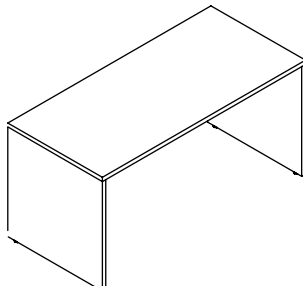
Condição do Guia cabo,
conforme configurador



B4R00606 - 600x600x740mm
B4R00806 - 800x600x740mm
B4R01006 - 1000x600x740mm
B4R01206 - 1200x600x740mm
B4R01406 - 1400x600x740mm
B4R01606 - 1600x600x740mm

Mesa Retangular 700mm

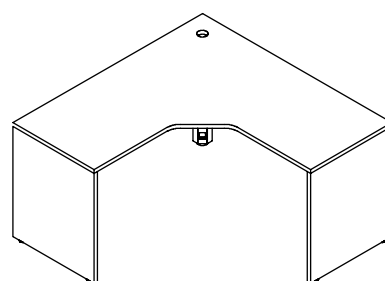
Condição do Guia cabo,
conforme configurador



B4R00607 - 600x700x740mm
B4R00807 - 800x700x740mm
B4R01007 - 1000x700x740mm
B4R01207 - 1200x700x740mm
B4R01407 - 1400x700x740mm
B4R01607 - 1600x700x740mm

Mesa Orgânica 600mm/600mm

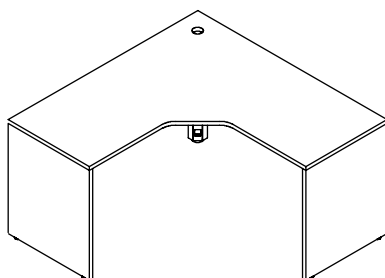
Condição do Guia cabo,
conforme configurador



B4O121266 - 600/6001200x1200x740mm
B4O121466 - 600/6001200x1400x740mm
B4O121666 - 600/6001200x1600x740mm
B4O141266 - 600/6001400x1200x740mm
B4O141466 - 600/6001400x1400x740mm
B4O141666 - 600/6001400x1600x740mm
B4O161266 - 600/6001600x1200x740mm
B4O161466 - 600/6001600x1400x740mm
B4O161666 - 600/6001600x1600x740mm

Mesa Orgânica 600mm/700mm

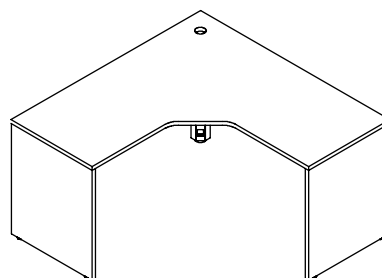
Condição do Guia cabo,
conforme configurador



B4O121267 - 600/7001200x1200x740mm
B4O121467 - 600/7001200x1400x740mm
B4O121667 - 600/7001200x1600x740mm
B4O141267 - 600/7001400x1200x740mm
B4O141467 - 600/7001400x1400x740mm
B4O141667 - 600/7001400x1600x740mm
B4O161267 - 600/7001600x1200x740mm
B4O161467 - 600/7001600x1400x740mm
B4O161667 - 600/7001600x1600x740mm

Mesa Orgânica 700mm/600mm

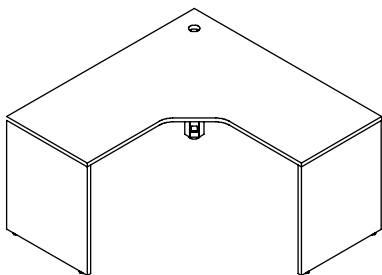
Condição do Guia cabo,
conforme configurador



B4O121276 - 700/6001200x1200x740mm
B4O121476 - 700/6001200x1400x740mm
B4O121676 - 700/6001200x1600x740mm
B4O141276 - 700/6001400x1200x740mm
B4O141476 - 700/6001400x1400x740mm
B4O141676 - 700/6001400x1600x740mm
B4O161276 - 700/6001600x1200x740mm
B4O161476 - 700/6001600x1400x740mm
B4O161676 - 700/6001600x1600x740mm

Mesa Orgânica 700mm/700mm

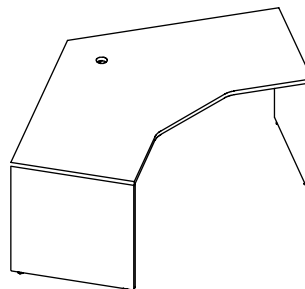
Condição do Guia cabo,
conforme configurador



B4O121277 - 700/7001200x1200x740mm
 B4O121477 - 700/7001200x1400x740mm
 B4O121677 - 700/7001200x1600x740mm
 B4O141277 - 700/7001400x1200x740mm
 B4O141477 - 700/7001400x1400x740mm
 B4O141677 - 700/7001400x1600x740mm
 B4O161277 - 700/7001600x1200x740mm
 B4O161477 - 700/7001600x1400x740mm
 B4O161677 - 700/7001600x1600x740mm

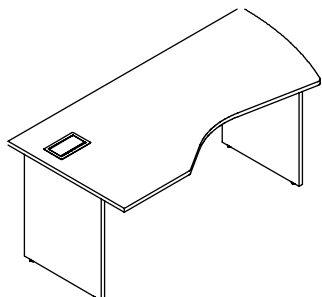
Mesa Asa

Condição do Guia cabo,
conforme configurador



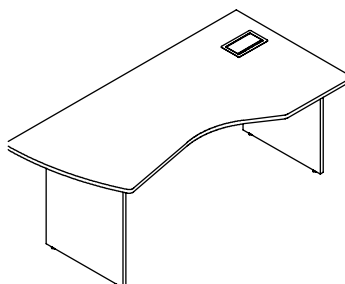
B4A101066 - 600/6001000x1000x740mm
 B4A101077 - 700/7001000x1000x740mm
 B4A121266 - 600/6001200x1200x740mm
 B4A121277 - 700/7001200x1200x740mm

Mesa Arco direita c/ caixa de conectividade



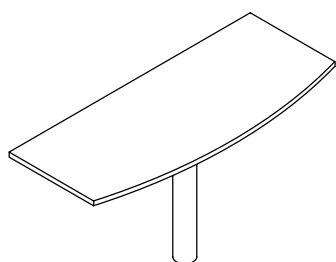
B4AD1809 - 1800x900x740mm

Mesa Arco esquerda c/ caixa de conectividade



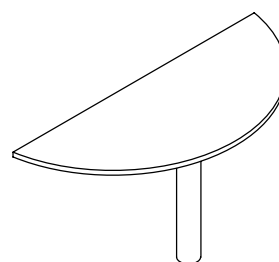
B4AE1809 - 1800x900x740mm

Conexão Semi Abaulada c/ pé coluna



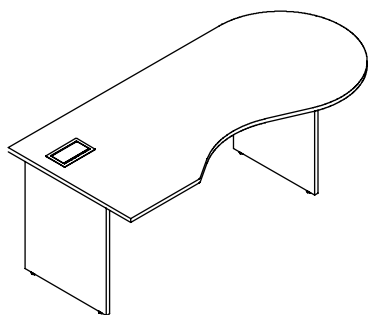
B4CSA121 - 1200x600x740mm
 B4CSA122 - 1218x600x740mm
 B4CSA123 - 1225x600x740mm
 B4CSA141 - 1400x600x740mm
 B4CSA142 - 1418 x600x740mm
 B4CSA143 - 1425x600x740mm

Conexão Semi Círculo c/ pé coluna



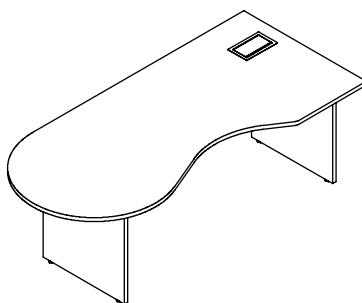
B4CSC121 - 1200x600x740mm
 B4CSC122 - 1218x600x740mm
 B4CSC123 - 1225x600x740mm
 B4CSC141 - 1400x600x740mm
 B4CSC142 - 1418 x600x740mm
 B4CSC143 - 1425x600x740mm

Mesa Gota esquerda
c/ caixa de conectividade



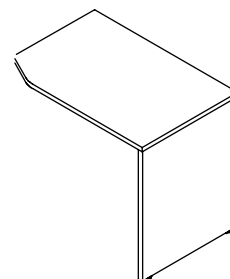
B4GE1809 - 1800x900x740mm

Mesa Gota direita
c/ caixa de conectividade



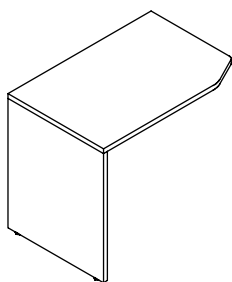
B4GD1809 - 1800x900x740mm

Mesa Auxiliar direita
c/ chanfro



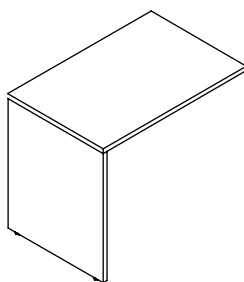
B4MACD08 - 800x600x740mm
B4MACD10 - 1000x600x740mm
B4MACD12 - 1200x600x740mm

Mesa Auxiliar esquerda
c/ chanfro



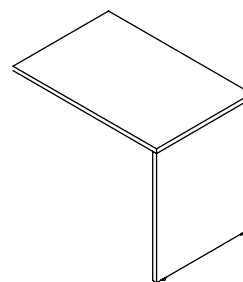
B4MACE08 - 800x600x740mm
B4MACE10 - 1000x600x740mm
B4MACE12 - 1200x600x740mm

Mesa Auxiliar
reta direita



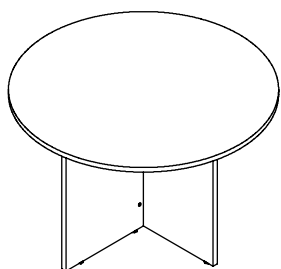
B4MARD08 - 800x600x740mm
B4MARD10 - 1000x600x740mm
B4MARD12 - 1200x600x740mm

Mesa Auxiliar
reta esquerda



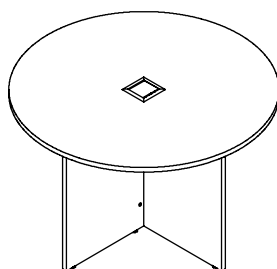
B4MARE08 - 800x600x740mm
B4MARE10 - 1000x600x740mm
B4MARE12 - 1200x600x740mm

Mesa de Reunião Circular
s/ conectividade



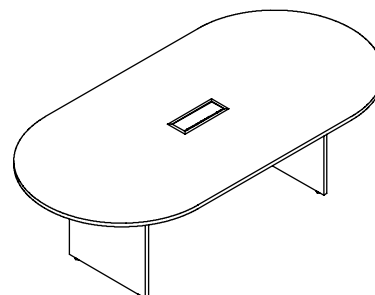
B4RCS10 - 1000x740mm
B4RCS12 - 1200x740mm

Mesa de Reunião Circular
c/ conectividade



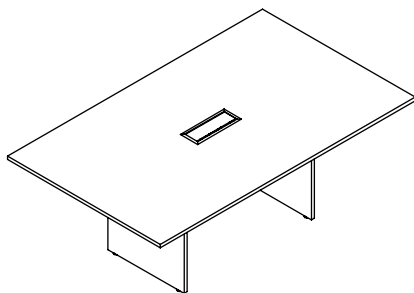
B4RC10 - 1000x740mm
B4RC12 - 1200x740mm

Mesa de Reunião
Semi Oval



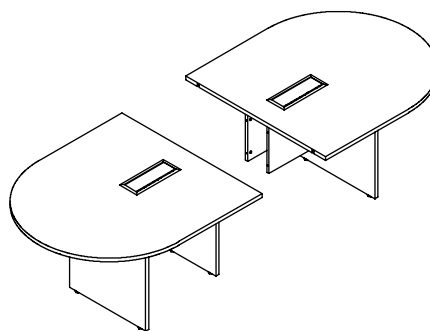
B4RS1808 - 1800x800x740mm
B4RS1810 - 1800x1000x740mm
B4RS2010 - 2000x1000x740mm
B4RS2210 - 2200x1000x740mm
B4RS2212 - 2200x1200x740mm

Mesa de Reunião Retangular



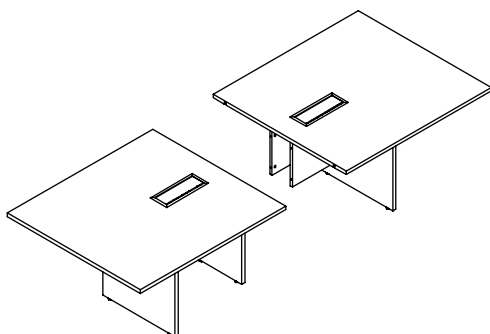
B4RR1810 - 1800x1000x740mm
B4RR2010 - 2000x1000x740mm
B4RR2210 - 2200x1000x740mm
B4RR2212 - 2200x1200x740mm

Mesa de Reunião Modular Semi Círculo



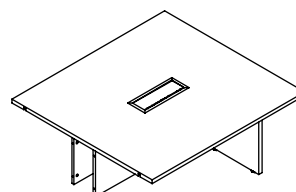
B4MS2412 - 2400x1200x740mm
B4MS3012 - 3000x1200x740mm

Mesa de Reunião Retangular Modular



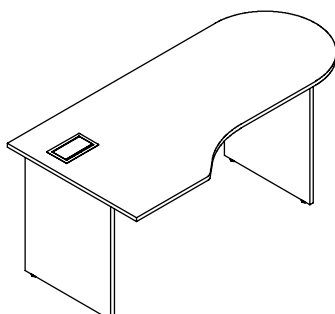
B4MR2412 - 2400x1200x740mm
B4MR3012 - 3000x1200x740mm

Mesa de Reunião Modular intermediária



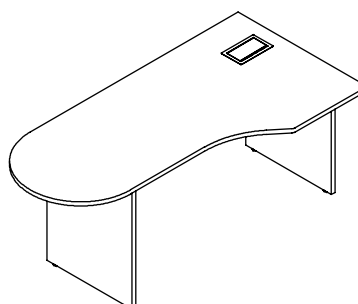
B4MI1212 - 1200x1200x740mm
B4MI1612 - 1600x1200x740mm

Mesa Península Dir. c/ caixa de conectividade



B4PD1809 - 1800x900x740mm

Mesa Península Esq. c/ caixa de conectividade



B4PE1809 - 1800x900x740mm

FAÇA DOWNLOAD DOS BLOCOS 2D E 3D – BETA40

 **DOWNLOAD**

2D .DWG | 3D .DWG | .MAX | .RFA | .SKP

CERTIFICAÇÕES



A marca do manejo
florestal responsável



ENTRE EM CONTATO COM
NOSSA EQUIPE E PROJETE
COM A GENTE O ESPAÇO
CORPORATIVO QUE ATENDA
O PERFIL DO SEU NEGÓCIO.

riveramoveis.com.br

0800 175 567 | 19 3543 2300

 **@riveramoveis**

contato@riveramoveis.com.br

 **/riveramoveisdesign**

Rod. SP 191 – km 51,5 – Araras/SP

RIVERA

RIVERA

Completando 50 anos de história e conquistas, a Rivera conta com uma grande experiência no setor para atender as exigências de um mercado mobiliário competitivo e inovador, visando sempre investir em relações éticas, transparentes e duradouras com seus clientes e parceiros.

Com um dos maiores parques fabris da América Latina, a Rivera desenvolve produtos e soluções mobiliárias para proporcionar interatividade, conforto e qualidade entre as pessoas e os ambientes.

Neste catálogo, apresentamos peças do portfólio das nossas linhas Focus, idealizada pelo arquiteto Marcelo Agosto, Collab, Versatile e Dominus, desenhadas pelo Estúdio Rivera. As cadeiras que compõe os mobiliários, são da nossa empresa parceira Flexform.

www.riveramoveis.com.br

 [@riveramoveis](https://www.instagram.com/riveramoveis)

contato@riveramoveis.com.br

 [/riveramoveisdesign](https://www.facebook.com/riveramoveisdesign)

LINHA FOCUS

Design: Marcelo Agosto

Linha Interativa com plataformas, sofás, armários e luminárias componíveis. Sua funcionalidade cria uma nova maneira elegante e sofisticada de interagir com o ambiente.

Mesa de apoio leve e fácil de transportar, cria possibilidades e mobilidade para o trabalho na empresa.



LINHA FOCUS

Design: Marcelo Agosto



Ao fundo mesa brainstorm, para reuniões em pé ou utilizando banquetas, torna a reunião mais produtiva e descontraída.



LINHA FOCUS

Design: Marcelo Agosto

Mesa reunião com base dupla de trapézio e tampo com chanfro inferior. Ao fundo, móvel com escaninhos de tamanhos padronizados e armários com ou sem portas.



LINHA FOCUS

Design: Marcelo Agosto



Mobiliário executivo sofisticado, com mesa e armário lateral integrados de forma exclusiva: coloca tudo ao alcance do usuário.

Detalhe: caixa de conectividade no armário integrado à mesa.



LINHA VERSATILE

Design: *Estúdio Rivera*

Plataforma sólida e clean, ideal para configurar um ambiente de trabalho moderno e convidativo. O pé cavalete remete às nostálgicas mesas de décadas passadas.

Ao fundo, mesa de reunião redonda, com caixa de conectividade no centro do tampo. Armário e locker da linha Focus completam o ambiente.

LINHA COLLAB

Design: Estúdio Rivera

As mesas bistrô, de centro e as estantes multifuncionais da linha Collab, tornam qualquer ambiente leve e descontraído, incentivando colaboratividade e produtividade.



LINHA VERSATILE

Design: Estúdio Rivera

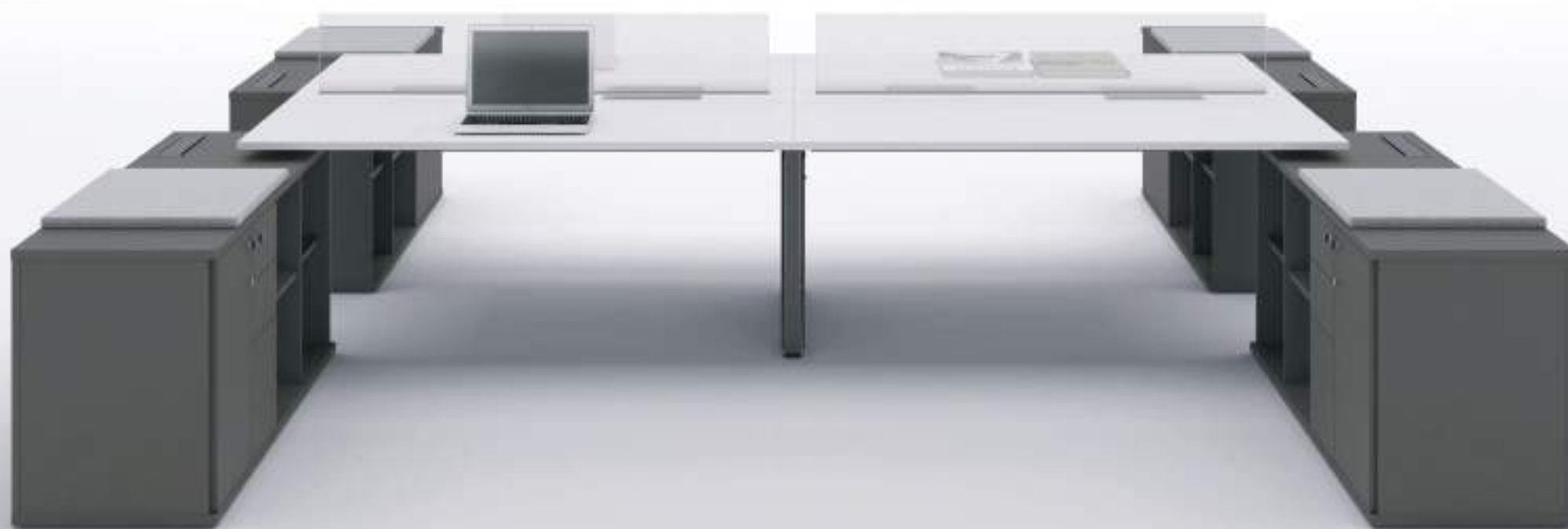
Plataforma com os pés tipo trave, um dos desenhos mais solicitados atualmente, compõem um produto vistoso e funcional.



LINHA VERSATILE

Design: Estúdio Rivera

Ilhas integradas a armários estruturados, promovem simetria, sofisticação e harmonia ao ambiente.



Estação de trabalho executiva com possibilidade de composição de armários e módulos laterais. Ao fundo, mesa redonda para reuniões com base disco, descomplicada e sofisticada.



LINHA VERSATILE

Design: Estúdio Rivera

Mesa de reunião com pés tipo shaft e caixas de conectividade. Arquivamento com bancada ao fundo, compõe uma dupla seleta e harmoniosa.



LINHA COLLAB

Design: Estúdio Rivera

Mesas rebatíveis e móveis, proporcionam rápidas e diferentes configurações de layout e armazenamento.



ARQUIVAMENTO

Design: Estúdio Rivera

Linha de gaveteiros com design clean e travamento simultâneo de todas as gavetas. Podem ser volantes ou fixos, e em diferentes dimensões e configurações.



ARQUIVAMENTO

Design: Estúdio Rivera

Linha de armários versáteis e funcionais, atendem todas as necessidades de armazenamento do ambiente de trabalho.



LINHA DOMINUS

Design: Estúdio Rivera



Mesa diretiva com armários aparadores ao fundo,
garante equilíbrio e elegância ao conjunto.

LINHA DOMINUS

Design: Estúdio Rivera



Mesa diretiva com design distinto em "L",
proporciona espaço e mobilidade para o usuário.



LINHA DOMINUS

Design: Estúdio Rivera

Mesa de reunião imponente, com tampo de madeira natural e estrutura metálica com painéis de fechamento.

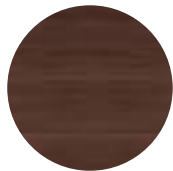


ACABAMENTOS

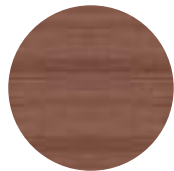
Lamina Natural



Marfim Linheiro



Imbuia Quartier



Mogno Sapele

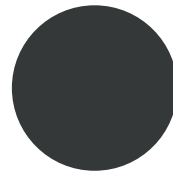


Carvalho Americanos

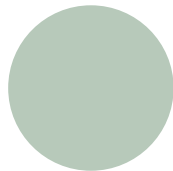


Pau-ferro

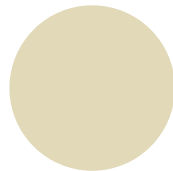
Laminado BP Unicolor



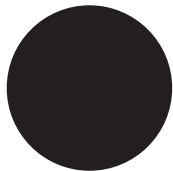
Grafite TX



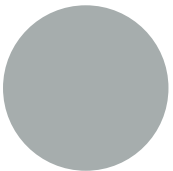
Platina



Argila



Preto TX



Cinza Matrix

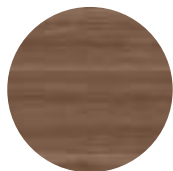


Branco TX

Laminado BP Madeirado



Carvalho Avelã



Carvalho Munique



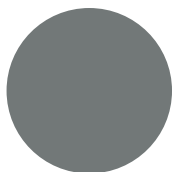
Carvalho Prata



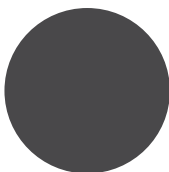
Carvalho Berlim

ACABAMENTOS

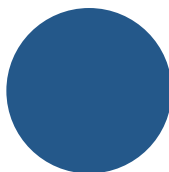
Pintura Gofrato



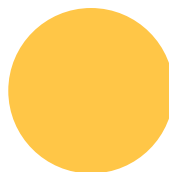
Cinza



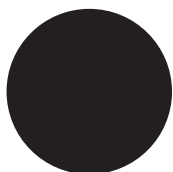
Grafite



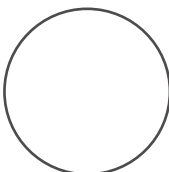
Azul



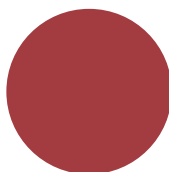
Amarelo



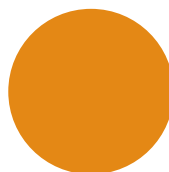
Preto



Branco

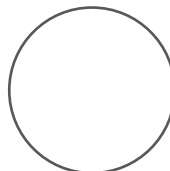


Vermelho

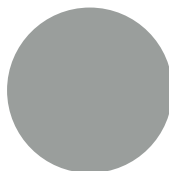


Laranja

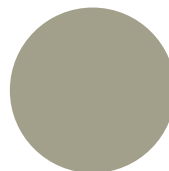
Pintura Metálica



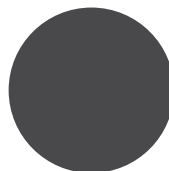
Branco



Anodizado



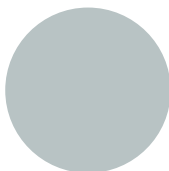
Champagne



Grafite

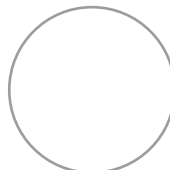


Preto



Prata Ral

Vidro



Laminado



Incolor



Jateado (Película)

riveramoveis.com.br

0800 175 567

contato@riveramoveis.com.br

 [@riveramoveis](https://www.instagram.com/riveramoveis)

 [/riveramoveisdesign](https://www.facebook.com/riveramoveisdesign)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 43632870

Emitido em: 13/08/2024

Válida até: 12/09/2024

INTERESSADO: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/CPF: 44.216.778/0001-08

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.





**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 21/05/2027

N° 65002557

Versão: 01

Data: 21/05/2024

ENTIDADE GERADORA

Nome	RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Cadastro na CETESB	182-000370-4
Logradouro	RODOVIA WILSON FINARDI	Número	0
Bairro	JARDIM SOBRADINHO	Complemento	KM. 51 401 M.
Descrição da Atividade	Móveis de madeira; fabricação de	Município	ARARAS
Bacia Hidrográfica	73 - MOGI-GUAÇÚ	CEP	13600-970
		N° de Funcionários	0

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome	ECO PRIMOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.	Cadastro na CETESB	587-001410-7
Logradouro	RODOVIA WILSON FINARDI (SP 191 KM 63)	Número	0
Bairro	DIST. INDUSTRIAL	Complemento	SETOR 1 E 2
Descrição da Atividade	Resíduos industriais para co-processamento; preparação de	Município	RIO CLARO
Bacia Hidrográfica	14 - PIRACICABA	CEP	13505-647
		N° LIC./CERT.FUNCION.	21010148
		Data LIC./CERTIFIC.	20/06/2023

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTTC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
 - Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
 - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
 - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
 - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
 - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
 - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
 - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
 - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
 - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:	RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
N. IDENT. ONU:		
COD. IDENT. NBR 10004:	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO	ESTE RECIPIENTE CONTÉM
DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:	INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE	RESÍDUOS PERIGOSOS.
GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)	IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU	MANUSEAR COM CUIDADO
DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)	O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 2 páginas anexas, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

Vide observações constantes no verso do documento

USO DA CETESB

SD N°
93162301

EMITENTE

Local: MOGI GUAÇÚ
Este certificado de número 65002557 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 21/05/2027

N° 65002557

Versão: 01

Data: 21/05/2024

- Os valores de PCI e de cloro devem ser avaliados antes da emissão do CADRI se a destinação final for a utilização como Substituto Energético (para a produção de clínquer), portanto, é necessário solicitar laudo analítico à empresa, caso este não seja apresentado na solicitação de CADRI. Atender à Res. SIMA nº 145/2021, isto é, para compor o "blend": "os resíduos passíveis de serem utilizados no preparo de CDRP devem atender aos critérios de Poder Calorífico Inferior - PCI = 1.800 kcal/kg, medido em base seca e teor de cloro = 1,0 % em massa base seca".

- A entidade geradora deverá manter em seu arquivo os comprovantes das quantidades de resíduos dispostos/processados, disponíveis para consulta, sempre que solicitado pelos técnicos da Agência Ambiental, quando da fiscalização de rotina.

- A movimentação dos resíduos sólidos gerados no empreendimento deverá ser registrada no Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR ou em sistema municipal, desde que devidamente integrado ao Sistema estadual, em conformidade com a Resolução SIMA nº 27/2021.

Este certificado foi concedido com base nos documentos apresentados no âmbito do Processo Digital CETESB.037877/2024-02.

USO DA CETESB

SD N°

93162301

EMITENTE

Local: MOGI GUAÇU

Este certificado de número 65002557 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca

ENTIDADE



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 21/05/2027

N° 65002557

Versão: 01

Data: 21/05/2024

01 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : PILHAS E BATERIAS, PROVENIENTES DA MANUTENÇÃO

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 0,12 t/ano / ano

Composição Aproximada : MERCÚRIO, CHUMBO, COBRE, ZINCO, CÁDMIO, MANGANÊS, NÍQUEL E LÍTIO..

Método Utilizado : OUTROS

Cor, Cheiro, Aspecto : COR E ODOR CARACTERÍSTICOS

Destino : B30 - Outras (especificar)

Acondicionamento : E01 - Tambor

02 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : RESÍDUOS DE TINTA PÓ, PROVENIENTE DO PROCESSO PRODUTIVO

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 4 t/ano / ano

Composição Aproximada : RESÍDUOS PROVENIENTES DA LIMPEZA DA CABINE DE PINTURA. PCI 4707,3 CLORO <0,05 LAUDO N° 17771/2024.0.A

Método Utilizado : OUTROS

Cor, Cheiro, Aspecto : COR E ODOR CARACTERÍSTICOS

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R04 - Formulação de blend de resíduo

03 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : MATERIAIS DIVERSOS CONTAMINADOS, PROVENIENTE DO PROCESSO PRODUTIVO.

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 2,6 t/ano / ano

Composição Aproximada : EPI'S, EMBALAGENS DIVERSAS, PAPÉIS, PAPELÃO, PLÁSTICOS, SOBRAS DO PROCESSO, PÓ DE SERRA, MATERIAL ADSORVENTE, VARRIÇÃO DE FÁBRICA E OUTROS CONTAMINADOS COM ÓLEOS, GRAXAS, TINTAS E SOLVENTES. PCI 3907,7 CLORO <0,06 LAUDO N° 28514/2024.0.

Método Utilizado : OUTROS

Cor, Cheiro, Aspecto : COR E ODOR CARACTERÍSTICOS

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R04 - Formulação de blend de resíduo

04 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : BORRA DE TINTA LÍQUIDA PROVENIENTE DO PROCESSO PRODUTIVO

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 5,3 t/ano / ano

Composição Aproximada : BORRAS DE TINTAS E TINTAS USADAS OU CONTAMINADAS. PCI 3532,1 CLORO <0,42 LAUDO N° 17772/2024.0.A

USO DA CETESB

SD N°

93162301

EMITENTE

Local: MOGI GUAÇU

Este certificado de número 65002557 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 21/05/2027

N° 65002557

Versão: 01

Data: 21/05/2024

Método Utilizado : OUTROS

Cor, Cheiro, Aspecto : COR E ODOR CARACTERÍSTICOS

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R04 - Formulação de blend de resíduo

05 Resíduo : F044 - Lâmpada com vapor de mercúrio após o uso

Origem : LÂMPADAS FLUORESCENTE, MISTAS E VAPOR DE MERCÚRIO, PROVENIENTE DO ESCRITÓRIO E PROCESSO PRODUTIVO

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I Qtde : 0,18 t/ano / ano

Composição Aproximada : VIDRO, ALUMÍNIO, LATÃO, MERCÚRIO SÓDIO, COBRE, FLÚOR E ÓXIDOS DE ALUMÍNIO

Método Utilizado : OUTROS

Cor, Cheiro, Aspecto : COR E ODOR CARACTERÍSTICOS

Destino : B30 - Outras (especificar)

Acondicionamento : E01 - Tambor

USO DA CETESB

SD N°

93162301

EMITENTE

Local: MOGI GUAÇU

Este certificado de número 65002557 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca

CERTIFICADO

CADEIA DE
CUSTÓDIA



A marca do manejo
florestal responsável
FSC® A000541

Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda.

Rodovia SP 191, Km 51,5 S/N - Jardim Sobradinho, Caixa Postal 261 - Araras/São Paulo

Escopo da certificação

Tipo de Certificado: Individual
Padrão: FSC-STD-40-004 FSC-STD-50-001
Grupo de produtos: Produtos madeireiros
Código de Licença FSC®: FSC-C051169

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: IMA-COC-004881

VALIDADE: 13/05/2020 a 12/05/2025

Informações adicionais sobre o escopo incluindo lista de produtos completa e a validade está disponível no info.fsc.org

Este certificado não constitui evidência de que um determinado produto de um empreendimento Certificado é certificado FSC®.
Um produto só pode ser considerado certificado se declarado claramente nos documentos de venda e entrega do produto.
Este certificado é de propriedade do Imaflora e todas as cópias ou reproduções devem ser devolvidas ou destruídas.

Roberto Palmieri | Executive Director



Estrada Chico Mendes, 185
Piracicaba | SP | Brasil
CEP 13426-420 | Tel.: +55 19 3429.0800
imaflora@imaflora.org | www.imaflora.org





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

2022- MOV-676/2018-2



A CERTA QUALIDADE, Organismo de Certificação acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Inmetro para a certificação de Móveis Corporativos, atesta que a empresa abaixo atende ao Esquema tipo 5 de Certificação e ao prescrito nas Portarias Inmetro 200/2021 (RGCP) e às normas ABNT conforme anexos.

Razão Social Solicitante/Fabricante:
RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Nome Fantasia:
RIVERA

CNPJ: 44.216.778/0001-08
Endereço Solicitante/Fabricante:
RODOVIA SP 191, KM. 51.5, S/Nº - JD SOBRADINHO
CEP: 13600-970 - ARARAS/SP

“A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações e prescritas nos Procedimentos específicos da Certa. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o Site da Certa.

“Certificado de Conformidade válido somente para o endereço acima e acompanhado das páginas de 01 a 05”.

CERTA QUALIDADE
LTDA:05557950000135

Assinado de forma digital por CERTA
QUALIDADE LTDA:05557950000135
Dados: 2022.10.25 07:53:15 -03'00'

Paulo Bandeira
Diretor

Emitido em: 25/10/2022
Válido até: 25/10/2025

1/5



ANEXO A LICENÇA 2022 – MOV-676/2018-2

Empresa: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

MARCA	LINHA	MODELO		CÓD	DESCRIÇÃO	DATA E N° RELATÓRIO DE ENSAIOS	NORMAS/ PORTARIAS	DATA AUDITORIA/ CERTIFICAÇÃO
Rivera Móveis	R5/ Arquivamento	Armários	Baixo	Armário baixo 2 portas R5VABF740649 / ABF0708 / ABF0706	Dimensões externas: Comp: 400 a 1000mm Prof: 500 a 630mm Alt: 720 a 2105 mm Fechado/Aberto/Se mi Aberto	MOV/L-054.034/21- 10/06/2021 FALCÃO BAUER CRL 1307	NBR 13961	Auditoria realizada em: 02/03 2022 Certificação emitida em: 21/10/2022
			Médio	Armário médio 2 portas R5VAMF120649 / AMF1108 /AMF1106				
			Alto	Armário alto 2 portas R5VAAF160649 AAF1608				
			Extra Alto	Armário extra alto 2 portas R5VAAF190649 / AAF1608 / AAF1607				

A não apresentação de ensaios de manutenção aprovados até 31/10/2023 implicará na suspensão imediata do certificado.

Emitido em: 25/10/2022

Válido até: 25/10/2025

2/5



ANEXO A LICENÇA 2022 – MOV-676/2018-2

Empresa: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

MARCA	LINHA	MODELO		CÓD	DESCRIÇÃO	DATA E N° RELATÓRIO DE ENSAIOS	NORMAS/ PORTARIAS	DATA DE AUDITORIA/ CERTIFICAÇÃO
Rivera Móveis	R5/ Arquivamento	Armoires	Credenza	Armário Credenza R5VACR1249 / R5VACR1649 / ABF0708 / ABF0706	Dimensões externas: Comp: 400 a 2700mm(modular) Prof: 495 a 630mm Alt: 720 a 2105 mm Fechado/Aberto/Sem i Aberto/Credenza	MOV/L-054.035/21 MOV/L- 412336/12/21 10/06/2021 FALCÃO BAUER CRL1307	NBR 13961	Auditoria realizada em: 02/03 2022 Certificação emitida em: 21/10/2022

A não apresentação de ensaios de manutenção aprovados até 31/10/2023 implicará na suspensão imediata do certificado.

Emitido em: 25/10/2022

Válido até: 25/10/2025

3/5



ANEXO A LICENÇA 2022 – MOV-676/2018-2

Empresa: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

MARCA	LINHA	MODELO		CÓD	DESCRIÇÃO	DATA E N° RELATÓRIO DE ENSAIOS	NORMAS/PORTARIAS	DATA DE AUDITORIA/CERTIFICAÇÃO
Rivera Móveis	R5/Arquivamento	Escaninhos/Locker	Baixo 4 Portas	R5VABE83069 (corpo) R5VPTAE064P (porta) R5VTSAE064925 (tampo)	Dimensões externas: Comp: 350 a 800mm Prof: 470 a 500mm Alt:830 a 2000mm	MOV/L-054.036/21 MOV/L-412336/13/21 10/06/2021 FALCÃO BAUER CRL1307	NBR 13961	Auditoria realizada em: 02/03 2022 Certificação emitida em: 21/10/2022
			Médio 6 Portas	R5VASE120849_C (corpo) R5VPTAE0806P (porta) R5VTSAE0849 (tampo)				
			Alto 8 Portas	R5VASE160849_C (corpo) R5VPTAE0808P (porta) R5VTSAE0849 (tampo)				
			Super Alto 10 Portas	R5VASE190849C (corpo) R5VPTAE0810P (porta) R5VTSAE0849 (tampo)				

A não apresentação de ensaios de manutenção aprovados até 31/10/2023 implicará na suspensão imediata do certificado.

Emitido em: 25/10/2022

Válido até: 25/10/2025

4/5



ANEXO A LICENÇA 2022 – MOV-676/2018-2

Empresa: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

MARCA	LINHA	MODELO		CÓD	DESCRIÇÃO	DATA E N° RT ENSAIOS	NORMAS/ PORTARIAS	DATA DE AUDITORIA/ CERTIFICAÇÃO
Rivera Móveis	R5/ Arquivamento	Gaveteiros	Gaveteiro Volante 3 ou 4 Gavetas 1 Gaveta e 1 pasta Suspensa/ 2 gavetas e 1 Pasta Suspensa	R5GV304 / R5GV303 / SGV304 / SGV303/ GV304 / GV303	Dim. ext: Comp: 300 a 500mm Prof: 410 a 800mm Alt: 570 a 660mm Com ou Sem Pastas Suspensas	MOV/L-054.038/21 10/06/2021 FALCÃO BAUER CRL1307	NBR 13961	Auditoria realizada em: 02/03 2022 Certificação emitida em: 21/10/2022
			Gaveteiro Pedestal 4 gavetas/ 5 gavetas/ 2 gavetas e 1 pasta suspensa/ 2 Pastas suspensas	R5GP304 / R5GP303 / SGP303 / SGP304 / SGV404 / SGP403/ GM403 / GM404 /SGM404 / SGM403	Dimensões externas: Comp: 300 a 500mm Prof: 500 a 800mm Alt 680 a 740mm	MOV/L-054.037/21 10/06/2021 FALCÃO BAUER CRL1307		
			Gaveteiro Fixo utilizados em todas as mesas	R5GF104 / R5GF103 / SGF103 / SGF104 / SGF203 / SGF204 / SGF303/ SGF304	Dimensões externas: 300 a 400 mm 340 a 500 mm x 130 a 458 mm (C x L x A)	MOV/L-054.039/21 10/06/2021 FALCÃO BAUER CRL1307		

A não apresentação de ensaios de manutenção aprovados até 31/10/2023 implicará na suspensão imediata do certificado.

Emitido em: 25/10/2022

Válido até: 25/10/2025

5/5



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

2019 – MOV-676/2018-6



A CERTA QUALIDADE, Organismo de Certificação acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Inmetro para a certificação de Móveis Corporativos, atesta que a empresa abaixo atende ao Esquema Tipo 5 de Certificação e ao prescrito nas Portarias Inmetro 200/2021 (RGCP) e às normas ABNT conforme anexos.

Razão Social Solicitante/Fabricante:
RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Nome Fantasia:
RIVERA

CNPJ: 44.216.778/0001-08
Endereço Solicitante/Fabricante:
RODOVIA SP 191, KM. 51.5, S/Nº - JD SOBRADINHO
CEP: 13600-970 - ARARAS/SP

“A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações e prescritas nos Procedimentos específicos da Certa. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o Site da Certa. Certificado válido somente para o endereço acima. “Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 03”.

Emitido em: 14/11/2022
Válido até: 14/11/2025

Paulo Bandeira
Diretor

1/3



ANEXO A LICENÇA 2022 – MOV-676/2018-6

Empresa: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

MARCA	LINHA	MODELO	CÓD	DESCRIÇÃO	DATA E N° RELATÓRIO DE ENSAIOS	NORMAS/PORTARIAS	DATA DE AUDITORIA/CERTIFICAÇÃO
RIVERA MÓVEIS	B40	Mesa de Trabalho Reta	B4R31206/ B4R31407/ B4R00606/ B4R00806/ B4R01006/ B4R01206/ B4R01406/ B4R01506/ B4R01606/ B4R00607/ B4R00807/ B4R01007/ B4R01207/ B4R01407/ B4R01507/ B4R01607/ B4R31807	Dimensões externas: 600 a 1800 mm 600 a 800 mm 720 a 750 mm (C x L x A)	MOV/L-054.027/21 10/06/2021 MOV/L-412336/10/21 29/09/2021	NBR 13966/2008	Auditoria realizada em: 02/03/2022 Certificação emitida em: 14/11/2022
		Mesa de Trabalho Orgânica	B400141466/ B400161666	Dimensões externas: 1200 a 2000 mm C1 1200 a 2000 mm C2 600 a 800 mm x 720 a 750 mm (C x L x A)	MOV/L-054.028/21 10/06/2021 MOV/L-412336/8/21 – 29/09/2021		

A não apresentação de ensaios de manutenção aprovados até 09/10/2023 implicará na suspensão imediata desse certificado



ANEXO A LICENÇA 2022 – MOV-676/2018-6

Empresa: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

MARCA	LINHA	MODELO	CÓD	DESCRIÇÃO	DATA E N° RELATÓRIO DE ENSAIOS	NORMAS/PORTARIAS	DATA DE AUDITORIA/ CERTIFICAÇÃO
RIVERA MÓVEIS	B40	Mesa Peninsular Com ou Sem Mesa Auxiliar	B4PD01609 / B4PD01809/ B4PD02009 / B4PD02209	Dimensões externas com mesa auxiliar: 1200 a 2000 mm x 600 a 900 mm x 720 a 750 mm (C x L x A) Dimensões da mesa auxiliar: 800 a 1400 mm x 600 a 800 mm x 720 a 750 mm (C x L x A)	MOV/L-054.028/21 10/06/2021 MOV/L-412336/8/21 29/09/2021	NBR 13966/2008	Auditoria realizada em: 02/03/2022 Certificação emitida em: 14/11/2022
		Conexão Semi Círculo	SCSC1206 / SCSC1506	Dimensões externas: 1200 a 1670 mm / 600 a 800 mm x 720 a 750 mm (C x L x A)			
		Gaveteiro Fixo Exclusivo para Utilização nas Mesas Linha B40	R5GF104 / R5GF103 SGF103 / SGF104 SGF203 / SGF204 SGF303 / SGF304	Dimensões externas: 300 a 400 mm / 340 a 500 mm / 130 a 458 mm (C x L x A)	MOV/L-054.039/21 11/06/2021		

A não apresentação de ensaios de manutenção aprovados até 09/10/2023 implicará na suspensão imediata desse certificado

Emitido em: 14/11/2022

Válido até: 14/11/2025

3/3



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

2022 – MOV-676/2018-3



A CERTA QUALIDADE, Organismo de Certificação acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Inmetro para a certificação de Móveis Corporativos, atesta que a empresa abaixo atende ao Esquema tipo 5 de Certificação e ao prescrito nas Portarias Inmetro 200/2021 (RGCP) e às normas ABNT conforme anexos.

Razão Social Solicitante/Fabricante:
RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Nome Fantasia:
RIVERA

CNPJ: 44.216.778/0001-08
Endereço Solicitante/Fabricante:
RODOVIA SP 191, KM. 51.5, S/Nº - JD SOBRADINHO
CEP: 13600-970 - ARARAS/SP

“A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações e prescritas nos Procedimentos específicos da Certa. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o Site da Certa.
“Certificado de Conformidade válido somente para o endereço acima e acompanhado das páginas de 01 a 03”.

Emitido em: 25/10/2022

Válido até: 25/10/2025

Paulo Bandeira
Diretor

1/3

ANEXO A LICENÇA 2022 – MOV-676/2018-3

Empresa: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

MARCA	LINHA	MODELO	CÓD	DESCRIÇÃO	DATA E N° RELATÓRIO DE ENSAIOS	NORMAS PORTARIAS	DATA DE AUDITORIA/ CERTIFICAÇÃO
RIVERA MÓVEIS	L30 /B30	MESA DE TRABALHO RETA	SLR0806 / SLR1806 / B3R31206 / B3R31407	Dimensões externas: 600 a 1800mm 600 a 800 mm 720 a 750 mm(C x L x A)	MOV/L-054.022/21- MOV/L-054.024/21- MOV/L-412336/1/21 MOV/L-412336/2/21 10/06/2021 FALCÃO BAUER CRL 1307	NBR 13966	Auditoria realizada em: 02/03 2022 Certificação emitida em: 21/10/2022
		MESA DE TRABALHO ORGÂNICA	LO121867 / LO161867/ B300121266/ B300161677	Dimensões externas: 1200 a 2000 mm C1 1200 a 2000 mm C2 600 a 800 mm x 720 a 750 mm (C x L x A)	MOV/L-054.025/21- 10/06/2021 FALCÃO BAUER CRL 1307		
		MESA PENINSULAR Com ou sem mesa auxiliar	LP121867 LP161867/ B3PD2009	Dimensões externas com Mesa Auxiliar: 1200 a 2000 mm 600 a 900 mm 720 a 750 mm (C x L x A) Dimensões da Mesa Auxiliar:800 a 1400 mm 600 a 800 mm 720 a 750mm (C x L x A)	MOV/L-054.023/21 10/06/2021 FALCÃO BAUER CRL 1307		

A não apresentação de ensaios de manutenção aprovados até 07/11/2023 implicará na suspensão imediata do certificado

Emitido em: 25/10/2022

Válido até: 25/10/2025

2/3



ANEXO A LICENÇA 2022 – MOV-676/2018-3

Empresa: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

MARCA	LINHA	MODELO	CÓD	DESCRIÇÃO	DATA E N° RELATÓRIO DE ENSAIOS	NORMAS/PORTARIAS	DATA DE AUDITORIA/CERTIFICAÇÃO
RIVERA MÓVEIS	L30 /B30	CONEXÃO SEMI CÍRCULO	SCSC1206 / SCSC1506	Dimensões externas: 1200 a 1670 mm 600 a 800 mm 720 a 750 mm (C x L x A)	MOV/L-054.023/21 10/06/2021 FALCÃO BAUER CRL1307	NBR 13966	Auditoria realizada em: 02/03 2022 Certificação emitida em: 21/10/2022
		GAVETERIO FIXO EXCLUSIVO PARA UTILIZAÇÃO NAS MESAS LINHA L30/B30	R5GF104 /R5GF103 /SGF103 / SGF104 / SGF203 / SGF204 / SGF303 / SGF304	Dimensões externas: 300 a 400 mm 340 a 500 mm 130 a 458 mm(C x L x A)	MOV/L-054.039/21 MOV/L-054.026/21 11/06/2021 FALCÃO BAUER CRL 1307		

A não apresentação de ensaios de manutenção aprovados até 07/11/2023 implicará na suspensão imediata do certificado.

Emitido em: 25/10/2022

Válido até: 25/10/2025

3/3



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

2022 – MOV-676/2018-8



A CERTA QUALIDADE, Organismo de Certificação acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Inmetro para a certificação de Móveis Corporativos, atesta que a empresa abaixo atende ao Esquema Tipo 5 de Certificação e ao prescrito nas Portarias Inmetro 200/2021 (RGCP) e às normas ABNT conforme anexos.

Razão Social Solicitante/Fabricante:
RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Nome Fantasia:
RIVERA

CNPJ: 44.216.778/0001-08

Endereço Solicitante/Fabricante:
RODOVIA SP 191, KM. 51.5, S/Nº - JD SOBRADINHO
CEP: 13600-970 - ARARAS/SP

“A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações e prescritas nos Procedimentos específicos da Certa. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o Site da Certa. Certificado válido somente para o endereço acima. “Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 03”.

CERTA QUALIDADE
LTDA:05557950000135

Assinado de forma digital por CERTA
QUALIDADE LTDA:05557950000135
Dados: 2022.11.14 20:21:47 -03'00'

Emitido em: 14/11/2022
Válido até: 14/11/2025

Paulo Bandeira
Diretor

1/3



ANEXO A LICENÇA 2022 – MOV-676/2018-8

Empresa: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

MARCA	LINHA	MODELO	CÓD	DESCRIÇÃO	DATA E N° RELATÓRIO DE ENSAIOS	NORMAS/ PORTARIAS	DATA DE AUDITORIA/ CERTIFICAÇÃO
RIVERA MÓVEIS	MESAS DE REUNIÃO	Mesa de Reunião Circular SLIM L30/B30/VERSATILE	SRC13S	Dimensões externas: Diâmetro: 900 a 1300mm Altura: 720 a 750mm	MOV/L-054.018/21- 10/06/2021 MOV/L-412336/7/21 29/09/2021	NBR 13966/2008	Auditoria realizada em: 02/03/2022 Certificação emitida em: 14/11/2022
		MESA DE REUNIÃO RETANGULAR B40 E L30/B30	B4RR02412/ B4RR02712 B3RR01812/ B3RR02712	Dimensões externas: 1800 a 2700 mm x 1000 a 1400 mm x 720 a 750 mm (C x L x A)	MOV/L-054.019/21 10/06/2021 MOV/L-412336/3/21 29/09/2021		
		MESA DE REUNIÃO OVAL B40 E L30/B30	B4R002412/ B4R002712 B3R001812/ B3R002712	Dimensões externas: 1800 a 2700 mm 1000 a 1400 mm 720 a 750 mm(C x L x A)	MOV/L-054.019/21 10/06/2021 MOV/L-412336/3/21 29/09/2021		

A não apresentação de ensaios de manutenção aprovados até 09/10/2023 implicará na suspensão imediata desse certificado

Emitido em: 14/11/2022

Válido até: 14/11/2025



ANEXO A LICENÇA 2022 – MOV-676/2018-8

Empresa: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

MARCA	LINHA	MODELO	CÓD	DESCRIÇÃO	DATA E N° RELATÓRIO DE ENSAIOS	NORMAS/ PORTARIAS	DATA DE AUDITORIA/ CERTIFICAÇÃO
RIVERA MÓVEIS	MESAS DE REUNIÃO	Mesa de Reunião Modular B40 E L30/B30	B4MR3612 B4MR02412 B3RR01812/ B3RR02712	Dimensões externas do MÓDULO: 1100 a 1800 mm 1000 a 1400 mm 720 a 750 mm (C x L x A)	MOV/L-054.020/21- 10/06/2021 MOV/L-412336/4/21 29/09/2021	NBR 13966/2008	Auditoria realizada em: 02/03/2022 Certificação emitida em: 14/11/2022
		Mesa de Reunião Circular B40	B4RC010 B4RC013	Dimensões externas: Diâmetro: 900 a 1300mmAltura: 720 a 750mm	MOV/L-054.021/21 10/06/2021 MOV/L-412336/5/21 29/09/2021		

A não apresentação de ensaios de manutenção aprovados até 09/10/2023 implicará na suspensão imediata desse certificado

Emitido em: 14/11/2022

Válido até: 14/11/2025



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 309.002/13

A ABNT concede a Licença para uso da Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT – para a Empresa:

ABNT grants the License for using the ABNT Environmental Mark – ABNT Ecolabel – to the company:

Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda

CNPJ: 44.216.778/0001-08

Para o(s) produto(s):

To the following product(s):

Mobiliário de Escritório

(Conforme modelos descritos nos anexos I a VIII)

Produzido(s) na unidade localizada em:

Produced in the unit located at:

**Rod. SP 191 Km 51,5 - Jardim Sobradino
13600-970 - Araras - SP**

Atendendo aos requisitos do Documento:

Meeting the requirements of the Document:

PE-165 Rótulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório

Desenvolvidos em conformidade com as Normas:

Developed according to the Standards:

ABNT NBR ISO 14020:2002

ABNT NBR ISO 14024:2004

Sistema de Certificação: Sistema 5

Certification System: System 5

Primeira concessão: 22/05/2013

First concession:

Período de validade:

Validity period:

24/03/2022 a 04/03/2025

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022.


Guy Ladvocat
Gerente de Certificação de Sistemas
Systems Certification Manager

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral da Marca ABNT Qualidade Ambiental bem como aos requisitos das Normas acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Sistemas. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br. CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300

This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment and to the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Systems Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br. CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - **Rio de Janeiro - RJ** - CEP 20031-901

Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Elíseos - **São Paulo - SP** - CEP 01203-002





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 309.002/13

O presente Anexo I concede a Licença para uso da Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT – para a Empresa: Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda
This annex I grants the License for using the ABNT Environmental Mark – ABNT Ecolabel – to the company: Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda

Mobiliário de Escritório

Produto	Linha	Código
Mesa Reta	V10	VR0806/08 a VR1406/08
Mesa Assimétrica		VA1608 a VA2210
Mesa de Reunião Circular		VRC10 a VRC18
Mesa de Reunião Oval / Retangular		VRO2010 a VRO3512
Mesa de Reunião Modular		VRM 0810 a VRM1515
Balcão Reto		VBAR1008 a VBAR 1808
Balcão Curvo de 45° a 90°		VBAC1208 a VBAC2208
Estação de trabalho com tampo retangular	B20	B2R11006 a B2R2108
Estação de trabalho com tampo orgânico		B2O1121266 a B2O2141276
		B3TP00121266

Primeira concessão: 22/05/2013

First concession:

Período de validade:

Validity period:

24/03/2022 a 04/03/2025

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022.




Guy Ladavat
Gerente de Certificação de Sistemas
Systems Certification Manager

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral da Marca ABNT Qualidade Ambiental bem como aos requisitos das Normas acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Sistemas. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br.
CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300

*This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment and to the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Systems Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br.
CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300*

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - **Rio de Janeiro - RJ** - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Elíseos - **São Paulo** - SP - CEP 01203-002



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 309.002/13

O presente Anexo II concede a Licença para uso da Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT – para a Empresa: Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda

This annex I grants the License for using the ABNT Environmental Mark – ABNT Ecolabel – to the company: Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda

Mobiliário de Escritório

Produto	Linha	Código
Mesa Reta	L30/B30	SLR0606 / LR1806
		B3R31206 / B3R31407
Mesa Orgânica		LO121867 / LO161867
		B3O0121266 / B3O0161677
Mesa Península		LP121867 / LP161867
		B3PD2009
Conexões		SCSC1206 /SCSC1506
Mesa de Reunião Circular		SRC13S
Mesa de Reunião Oval / Retangular		B4RR02412 / B4RR02712
		B3RR01812 / B3RR02712
Mesa de Reunião Modular		B4MR3612 / B4MR02412
		B3RR01812 / B3RR02712

Primeira concessão: 22/05/2013

First concession:

Período de validade:

Validity period:

24/03/2022 a 04/03/2025

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022.




Guy Ladvocat
Gerente de Certificação de Sistemas
Systems Certification Manager

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral da Marca ABNT Qualidade Ambiental bem como aos requisitos das Normas acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Sistemas. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br. CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300

This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment and to the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Systems Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br. CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - **Rio de Janeiro - RJ** - CEP 20031-901

Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Elíseos - **São Paulo** - SP - CEP 01203-002



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 309.002/13

O presente Anexo III concede a Licença para uso da Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT – para a Empresa: Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda
This annex I grants the License for using the ABNT Environmental Mark – ABNT Ecolabel – to the company: Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda

Mobiliário de Escritório

Produto	Linha	Código
Mesa Reta	Slim	SLR0606 a SLR1806
Mesa Orgância	Slim	SL01212 a SL01616
Mesa Península	Slim	SLP1416 a SLP2018
Mesa de Reunião Circular	Slim	CRC10 a SRC18
Mesa de Reunião Oval / Retangular	Slim	SRR2010 a SRR3012
Mesa Diretiva	Slim	SMDR1908 a SMDR2508
Armário mesa	Slim	SAMD1908 a SAMD2508
Credenza	Slim	SACD1605 a SACD2508
Armário baixo	Slim	SABF0708
Armário médio	Slim	SAMF1108
Armário alto	Slim	SAAF1608
Gaveteiro Volante	Slim	SGV303 a SGV304/ SGVP104 a SGVP204
Gaveteiro Fixo	Slim	SGF103 a SGF204
Gaveteiro Mesa	Slim	SGM204 a SGM404

Primeira concessão: 22/05/2013

First concession:

Período de validade:

Validity period:

24/03/2022 a 04/03/2025

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022.


Guy Ladvocat
Gerente de Certificação de Sistemas
Systems Certification Manager

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral da Marca ABNT Qualidade Ambiental bem como aos requisitos das Normas acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Sistemas. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br.
CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300

*This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment and to the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Systems Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br.
CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300*

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - **Rio de Janeiro - RJ** - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Elíseos - **São Paulo - SP** - CEP 01203-002





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 309.002/13

O presente Anexo IV concede a Licença para uso da Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT – para a Empresa: Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda

This annex I grants the License for using the ABNT Environmental Mark – ABNT Ecolabel – to the company: Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda

Mobiliário de Escritório

Produto	Linha	Código
Mesa Plataforma Reta	IP50/B50	IP501206 a IP501608
		IP501206ML a IP501608ML
		IP501206MC a IP501608MC
		IP501206MM a IP501608MM
Mesa Consoles Reto	P.Console	IP501206MS a IP501608MS
		ROS.188

Primeira concessão: 22/05/2013

First concession:

Período de validade:

Validity period:

24/03/2022 a 04/03/2025

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022.




Guy Ladavat
Gerente de Certificação de Sistemas
Systems Certification Manager

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral da Marca ABNT Qualidade Ambiental bem como aos requisitos das Normas acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Sistemas. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br. CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300

This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment and to the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Systems Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br. CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - **Rio de Janeiro - RJ** - CEP 20031-901

Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Elíseos - **São Paulo** - SP - CEP 01203-002



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 309.002/13

O presente Anexo V concede a Licença para uso da Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT – para a Empresa: Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda

This annex III grants the License for using the ABNT Environmental Mark – ABNT Ecolabel – to the company: Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda

Mobiliário de Escritório

Produto	Linha	Código
Mesa Reta	F40	PR0606 a PR1808
Mesa Orgânica	F40	P01212 a P01818
Conexão Retangular	F40	PCRM0608
Conexão Quadrada	F40	0606 a PCQM0808
Conexão Triangular	F40	PCTM0606 a PCTM0808
Conexão Gota	F41	PCGM1006 a PCGM 1208
Conexão Semi-círculo	F42	PCSC104 a PCSC106
Mesa Peninsular	F43	PP122068 a PP201868
Mesa Diretor	E50	E5DI1810 a E5DI2410
Mesa Auxiliar	E50	E5DP1810 a E5DP2410
Mesa de Reunião Circular	E50	E5RC12 a E5RC14
Mesa de Reunião Oval	E50	E5R02012 a E5R00312
Armário Credenza	E50	ACE1565 a ACE2008
Armário Alto	E50	AAE1565
Gaveteiro Executivo	E50	EXGV304
Mesas	Ex60	EX6RV6008 / EX6RV6005
Armários	Ex60	EX6RV6009
Gaveteiros	Ex60	EX6RV6010
Mesas de Reunião	Ex60	EX6RV7523
Balcão	Ex60	EX6RV6010



Primeira concessão: 22/05/2013

First concession:

Período de validade:

Validity period:

24/03/2022 a 04/03/2025

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022.




Guy Ladvoat
Gerente de Certificação de Sistemas
Systems Certification Manager

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral da Marca ABNT Qualidade Ambiental bem como aos requisitos das Normas acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Sistemas. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br. CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300

This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment and to the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Systems Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br

CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - **Rio de Janeiro - RJ** - CEP 20031-901

Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Elíseos - **São Paulo** - SP - CEP 01203-002



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 309.002/13

O presente Anexo VI concede a Licença para uso da Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT – para a Empresa: Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda

This annex I grants the License for using the ABNT Environmental Mark – ABNT Ecolabel – to the company: Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda

Mobiliário de Escritório

Produto	Linha	Código
Mesa Reta	Alpha	ALLSIB1206 a ALLSIB1808
Mesa Orgânica	Alpha	ALOSBI1212 a ALOSBI1616
Mesa de Reunião	Alpha	ALRSC2012 a ALRSC1515
		ALRC10 a ALRC15
Balcão	Alpha	ALBRC120 a ALBRC180
		ALBC1811
Mesa Reta	Ômega	OMLSIB1006 a OMLSIB1808
Mesa Angular	Ômega	OMOSM1414 a OMOSM1816
Biombo	B20	BIPIS11016 / BIPIS11688
		BICRIC12016
		BIATVR16
		B3RR01812 / B3RR02712

Primeira concessão: 22/05/2013

First concession:

Período de validade:

Validity period:

24/03/2022 a 04/03/2025

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022..




Guy Ladavat
Gerente de Certificação de Sistemas
Systems Certification Manager

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral da Marca ABNT Qualidade Ambiental bem como aos requisitos das Normas acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Sistemas. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br. CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300

This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment and to the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Systems Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br. CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - **Rio de Janeiro - RJ** - CEP 20031-901

Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Elíseos - **São Paulo - SP** - CEP 01203-002



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 309.002/13

O presente Anexo VII concede a Licença para uso da Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT – para a Empresa: Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda

This annex I grants the License for using the ABNT Environmental Mark – ABNT Ecolabel – to the company: Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda

Mobiliário de Escritório

Produto	Linha	Código
Armário Extra Alto	R5/Arquivamento	AAF1607 /AAF1608
		R5VAAF190649
Armário Alto		AAF1608
		R5VAAF160649
Armário Baixo		ABF0706 /ABF0708
		R5VABF740649
Armário Médio		AMF1106 / AMF1108
		R5VAMF120649
Gaveteiro Volante		R5GV303 a R5GV404
		RGVP103 a RGVP204
		SGV303 / SGV304
		GV303 / GV304
Gaveteiro Fixo		R5GF103 a R5GF204
		SGF103 a SGF304
Gaveteiro Pedestal		GM403 / GM404
		R5GP303 a R5GP404
		SGP303 a SGP403
		SGM403 / SGM404
		SGV404

Primeira concessão: 22/05/2013

First concession:

Período de validade:

Validity period:

24/03/2022 a 04/03/2025

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022.


Guy Ladavat
Gerente de Certificação de Sistemas
Systems Certification Manager

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral da Marca ABNT Qualidade Ambiental bem como aos requisitos das Normas acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Sistemas. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br.
CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300

*This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment and to the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Systems Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br.
CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300*

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - **Rio de Janeiro - RJ** - CEP 20031-901

Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Elíseos - **São Paulo - SP** - CEP 01203-002





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 309.002/13

O presente Anexo VIII concede a Licença para uso da Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT – para a Empresa: Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda

This annex V grants the License for using the ABNT Environmental Mark – ABNT Ecolabel – to the company: Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda

Mobiliário de Escritório

Produto	Linha	Código
Conjunto Aluno	Escolar	CJA-01
Conjunto Aluno	Escolar	CJA-03
Conjunto Aluno	Escolar	CJA-04
Conjunto Aluno	Escolar	CJA-05
Conjunto Aluno	Escolar	CJA-06
Conjunto Aluno	Escolar	CP-01
Conjunto Aluno	Escolar	MA-01
Mesa Refeitório	Escolar	MR-12 a MR-20

*As cadeiras dos conjuntos escolares não estão contempladas.

Call Center/Telemarketing	Call Center	RV 6773
Mesa de Reunião Retangular R5	Focus	-
Mesa de Reunião Semi-oval R5	Focus	-
Mesa de Reunião Circular R5	Focus	-
Mesa Plataforma/ Mesa Reta R5	Focus	-
Mesa Plataforma/ Mesa Reta R5	Versatile	-
Mesa de Reunião Retangular R5	Versatile	-
Mesa de Reunião Semi-Oval R5	Versatile	-

Primeira concessão: 22/05/2013

First concession:

Período de validade:

Validity period:

24/03/2022 a 04/03/2025

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022.


Guy Ladocat
Gerente de Certificação de Sistemas
Systems Certification Manager

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral da Marca ABNT Qualidade Ambiental bem como aos requisitos das Normas acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Sistemas. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br. CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300

This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment and to the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Systems Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br. CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - **Rio de Janeiro - RJ** - CEP 20031-901

Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Eliseos - **São Paulo - SP** - CEP 01203-002





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

2021 – PIN-657/2018

REV II

A CERTA QUALIDADE concede à empresa abaixo, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, em atendimento ao Procedimento Certa PIN PRP 032 e às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2010, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2015, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008 conforme anexo

Razão Social Solicitante/Fabricante:
RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Nome Fantasia:
RIVERA

CNPJ: 44.216.778/0001-08

Endereço Solicitante/Fabricante:
RODOVIA SP 191, KM. 51.5, S/Nº - JD SOBRADINHO
CEP: 13600-970 - ARARAS/SP

“A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações e prescritas nos Procedimentos específicos da Certa. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o Site da Certa.

“Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 02”.

Justificativa: Aprovado para atualização de normas e ensaios.

Revisado: 22/02/2024
Válido até: 09/12/2024

Paulo Bandeira
Diretor

1/2



ANEXO A LICENÇA 2021 – PIN -657/2018

Empresa: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

ASTM D 3359 ABNT NBR 11003	ASTM D 523	ASTM D 7091 NBR 10.443	ASTM D 2794	NBR 9209	ASTM D 3363	JISZ 2801	ABNT NBR 10545 / ou ASTM D 522	CORROSÃO		
Determinação da Aderência da Tinta	Determinação do Brilho da Superfície	Medição Não Destrutiva de Espessura de Camada Seca de Revestimentos Aplicados em Base Ferosa / Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio	Resistência de Revestimentos Orgânicos para os Efeitos de Deformação Rápida (Impacto)	Camada de Fosfato (Fe)	Determinação da Dureza ao Lápis em Tinta Aplicada	Teste De Eficácia E Atividade Antimicrobiana	Determinação da flexibilidade por mandril cônico	Resistência à umidade ABNT NBR 8095	Corrosão por exposição à névoa salina ABNT 17.088/2023	Kesternich (Dióxido de Enxofre) ABNT NBR 8096
Y0 X0 5B	24 UB	Média sem fator de correção 96 μm ; Com fator de correção 71 μm	Extrusão/ Intrusão Ponto de extremidade da falha 0,0230 kg.m	Ver declaração g/m ²	3H e 4H	N.A	Não apresentou destacamento da película	d0 t0 Ri 0	d0 t0 Ri 0	d0 t0 Ri 0

Nota. A não apresentação de documentos de recertificação aprovados até 09/12/2024 implicará na suspensão imediata do certificado.

Revisado: 22/02/2024
Válido até: 09/12/2024

2/2

A
União
Senado Federal
Coordenação de Processamento Externo de Licitações

Edital de Pregão Eletrônico nº 90096/2024
Processo nº 00200.002467/2024-13

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa **Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, na qualidade de fabricante, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.216.778/0001-08, com sede na Rodovia SP 191 - Km 51,5 - s/nº - Jardim Sobradinho - Araras/SP, por seu Sócio Administrador o Sr. **Salvador Messias Brambilla**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.382.770-5 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 962.111.568-04, interessado em participar da Licitação em epígrafe, DECLARA expressamente que o prazo de garantia do mobiliário ofertado marca “RIVERA” é de 02 (anos) ano contra qualquer defeito de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças, e que a empresa abaixo indicada será a responsável pela instalação, montagem e assistência técnica do mobiliário de nossa fabricação, dentro do período de garantia, fornecidos no referido processo licitatório e com atendimento após comunicação oficial a ser feita por e-mail, conforme dados abaixo:

Razão Social: Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 44.216.778/0001-08

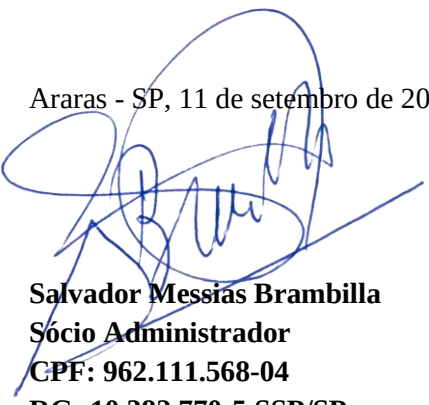
Fone: (19)3543-2300

e-mail: clebson@riveramoveis.com.br e daniel.brambilla@riveramoveis.com.br

Contato: Clebson Ferreira ou Daniel Brambilla

Endereço: Rodovia SP 191 - Km 51,5 - s/nº - Jardim Sobradinho – CEP 13600-970– Araras–SP

Araras - SP, 11 de setembro de 2024.



Salvador Messias Brambilla

Sócio Administrador

CPF: 962.111.568-04

RG: 10.382.770-5 SSP/SP

44.216.778/0001-08

**RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.**

Rodovia SP 191, km. 51,500 Mts.
Jd. Sobradinho

CEP 13600-000 - ARARAS - SP

	ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA. "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323". Laboratório pertencente à RBLE.	
--	---	--

Relatório de Ensaios de Produtos (REP):	nº. 1901172-1/001	Emissão: 27.03.2019
--	--------------------------	----------------------------

Solicitante: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Endereço: Rod. SP 191, km 51,5 - Jardim Sobradinho - Araras/ SP CEP: 13600-970 Fone: (19) 3543-2300 e-mail: willians@riveramoveis.com.br

Fabricante: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
--

Descrição da amostra: Fita de borda - Componentes de madeira em MDF e MDP para confecção de mobiliário Código/ referência: --- Proposta comercial: 1901172-1 Ordem de serviço: 1901172-1/001 Quantidade recebida: 5 m + 10 c.p Com lacre: () Sem lacre: (X) Início/ término dos ensaios: 27.02.2019 / 21.03.2019

Normas utilizadas: - ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.
--

Ensaios solicitados: Itens da NBR 16332 / Descrição do(s) ensaio(s):		Incerteza de medição dos ensaios:
6.1.1	Resistência à luz	NA
6.1.2	Determinação da aderência ao corte cruzado	NA
6.1.3	Determinação da resistência ao álcool etílico	NA
6.2.1	Determinação da resistência à temperatura	NA
6.2.2	Ensaio de avaliação da resistência a temperatura e umidade	NA
Anexo A	Ensaio de colagem (Resistência à tração)	NA
Anexo B	Capilaridade (Ascensão capilar)	U = 0,07 mm

NA: Incerteza de medição Não Aplicável.

Instrumentos utilizados:	Código:	
Balança	BAL	005
Cronômetro	CRO	012 e 014
Dinamômetro	DIN	003
Maquina universal de ensaios	ECD	031
Radiômetro	ECD	191
Escala milimétrica	ESC	001, 003 e 008
Termo higrômetro	LOG	005
Paquímetro	PAQ	003, 006 e 011
Sensor termopar	SEN	010 e 065
Termo higrômetro	TEH	014
Termômetro	TER	008

As condições ambientais foram conforme aquelas especificadas nas normas utilizadas.

Observações: Este relatório poderá ser reproduzido, somente de forma total, mediante autorização do ITEN. - Os resultados dos ensaios restringem-se somente às amostras descritas acima. - Endereço: Av. Victor Civita, 2064 - Jd. Santa Maria - Osasco - S.P. - CEP: 06149-225 - Fones: (11)3606-7373/ 3431-4145 - E-mail: rep@itensp.com.br / comercial1@itensp.com.br - Site: www.itensp.com.br

Itens da NBR 16332 / Descrição do(s) ensaio(s):

6.1.1 - Resistência à luz

Princípio:

Este ensaio avalia a resistência da fita de borda em relação à tonalidade, simulando incidência de luz solar através do vidro da janela, em câmara de luz UV.

Parâmetros:**Câmara de luz UV**

- **Lâmpadas:** UVA 351 com pico de emissão em 340 nm e com intensidade de irradiação espectral de 0,76 W/m²nm;
- **Temperatura da câmara:** 50 ±3 °C;
- **Período do ensaio:** 400 h.

Avaliação:

A avaliação visual após o ensaio deve ser realizada em uma cabine que possua iluminante C-65;

A cabine deve ter um revestimento interno em cor cinza Munsell N7;

Deve se examinar cuidadosamente cada área ensaiada para detectar danos, como, por exemplo descoloração, mudança de brilho e cor, formação de bolhas e outros defeitos, e para comparar a área ensaiada com a superfície não ensaiada, usada como referência.

Expressão dos resultados:

Classificar a amostra através da escala de cinzas, sendo o grau 3 o requisito mínimo.

- **Encontrado:** Grau 3 na escala cinza.

6.1.2 - Determinação da aderência ao corte cruzado

Princípio:

Este ensaio é aplicável às fitas de borda sem textura, com tinta e/ou verniz aplicado.

Para materiais que apresentem superfícies com textura, sulcos, poros ou outras irregularidades, o resultado pode apresentar variabilidade, sendo, portanto, de caráter orientativo.

Expressão dos resultados:

Classificar a área ensaiada conforme os códigos graduados na Tabela 4.

Classificação:	Posição 1	Posição 2	Posição 3
	5B - 0% de área removida	5B - 0% de área removida	5B - 0% de área removida

6.1.3 - Determinação da resistência ao álcool etílico

Princípio:

Este ensaio é aplicável às fitas de borda com tinta e/ou verniz, aplicado para determinar a resistência química do verniz.

Avaliação:

Avaliar a fita e o pano e verificar se houve alteração (cor, brilho, remoção de partículas da fita etc).

Não pode haver alteração em qualquer corpo de prova.

- **Encontrado:** Não houve alterações nos corpos de prova.

6.2.1 - Determinação da resistência à temperatura**Princípio:**

O método consiste em avaliar o efeito de uma exposição prolongada ao calor do sistema painel-borda que constitui o mobiliário, quanto ao encolhimento e deslocamento da fita de borda.

Dimensões dos corpos de prova:

- Espessura do painel: 25,02 mm;
- Comprimento do painel: 200,0 mm;
- Largura da superfície da borda colada: 25,02 mm;
- Comprimento da superfície da borda colada: 200,0 mm.

Avaliação:

Ao término de cada temperatura é efetuado um controle visual da situação do painel ainda quente, buscando o descolamento espontâneo da borda, sua eventual deformação etc. Se houver alteração, realizar as medições do painel e da fita de borda, conforme descrito anteriormente e graduar conforme Figura 1, a graduação deve ser feita no ponto onde ocorreu a maior alteração.

- **Encontrado:** Após o término de cada temperatura, não foram notadas deformações e descolamentos (Graduação 5).

6.2.2 - Ensaio de avaliação da resistência a temperatura e umidade**Princípio:**

O método consiste em avaliar o efeito de uma exposição prolongada à temperatura e umidade do sistema painel-borda que constitui o mobiliário.

Ciclo:

Etapa:	Duração:	Temperatura (°C):	Umidade (%):
1 (Rampa de aquecimento)	40 min	65 ±2	30 ±5
2	4 h	65 ±2	30 ±5
3 (Rampa de resfriamento)	40 min	0 ±2	---
4	6 h	0 ±2	---
5 (Rampa de aquecimento)	40 min	35 ±2	80 ±5
6	12 h	35 ±2	80 ±5

Realizar cinco ciclos.

Avaliação:

Antes do início do ensaio, os corpos de prova devem ser fotografados para evidenciar o seu estado, e após cada ciclo deve ser realizada a avaliação visual e os corpos de prova devem ser fotografados novamente, se houver alteração, esta deve ser descrita. Graduar conforme o ensaio anterior.

- **Encontrado:** Não houve alterações (Graduação 5).

Anexo A - Ensaio de colagem (Resistência à tração)**Princípio:**

O ensaio tem por objetivo apresentar uma metodologia para avaliação da colagem do sistema painel-borda. O ensaio consiste em tracionar a fita de borda com uma velocidade constante, em um ângulo reto.

Procedimento:

Devem ser ensaiados dois corpos de prova de no mínimo 250 mm de comprimento.

Um corpo de prova deve ser tracionado no dinamômetro, com uma velocidade de 10 mm/ min, e o outro devem ser tracionados manualmente.

Nas duas trações a fita de borda deve ser inicialmente descolada por mais ou menos 50 mm, com o objetivo de proporcionar a fixação no dinamômetro e iniciar o deslocamento manual.

A avaliação do ensaio é feita visualmente em comparativo com a tração manual quanto à delaminação do substrato na fita de borda.

O indicativo de uma boa colagem é a presença uniforme de fragmentos de adesivo e/ou de substrato em grande parte da área da fita de borda descolada, quando esta for tracionada no dinamômetro.

Porém, quando não houver presença de fragmentos na tração com o dinamômetro e apresentar uma força de resistência no deslocamento na tração manual, isso é considerado uma boa colagem.

Resultados encontrados (*):

Tração com o dinamômetro: A fita apresentou uma boa colagem, houve presença uniforme de fragmentos de adesivo e de substrato, em grande parte da área da fita de borda descolada (Força de tração encontrada: 129,8 N).

Tração manual: A fita apresentou uma boa colagem, houve uma força de resistência no deslocamento na tração manual.

* Ensaio realizado em corpos de prova de 200 mm, devido as condições dos mesmos.

Anexo B - Capilaridade (Ascensão capilar)**Princípio:**

Uma tira da fita de borda a ser ensaiada é suspensa verticalmente com sua extremidade inferior imersa em álcool. Mede-se a ascensão capilar que ocorre em 2 min. O ensaio é realizado em um recipiente aberto e a medida da ascensão capilar é feita através de uma escala milimétrica.

Procedimento:

Traçar, com um lápis em cada corpo de prova, uma linha perpendicular à maior dimensão, a uma distância de 15 mm de uma extremidades.

Colocar um clipe (ou outra massa) entre a linha e o extremo, para assegurar a imersão.

Encher o recipiente com álcool.

Pendurar cada corpo de prova no dispositivo para suspensão, pela extremidade não marcada.

Verificar se as linhas de marcação dos corpos de prova feitas a lápis estão alinhadas.

Abaixar os corpos de prova até que as marcas coincidam com o nível de álcool do recipiente e acionar o cronômetro.

Após 2 min, retirar os corpos de prova do álcool e marcar o nível absorvido pela fita de borda com lápis.

Medir o espaço entre as marcas com escala milimétrica.

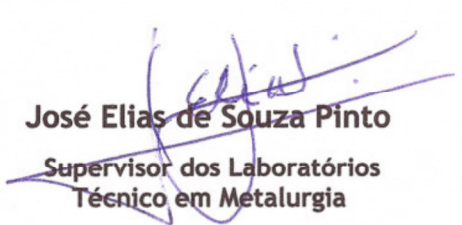
Calcular o valor médio de três corpos de prova, com aproximação de milímetro.

Resultados encontrados:

	C.P. 01	C.P. 02	C.P. 03	Média:
Espaço entre as marcas (mm):	4	3	4	3,7

"As opiniões e interpretações, expressas abaixo, não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório".

Observações finais: Sem observações.


José Elias de Souza Pinto

Supervisor dos Laboratórios
Técnico em Metalurgia

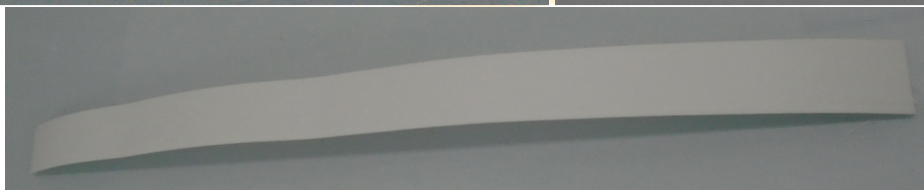
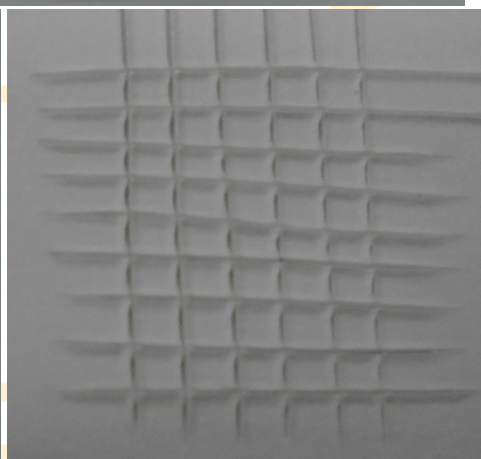
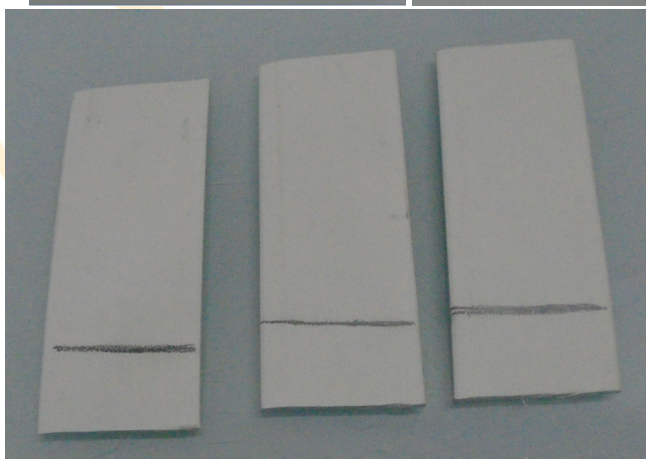

Eng. José A. Seixas

Diretor Técnico
Engº Eletricista - CREA 0601383350



ITEN

Anexo: Amostras





Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

RELATÓRIO DE ENSAIO
MATERIAL METÁLICO
ENSAIOS DIVERSOS

INTERESSADO: **CERTA QUALIDADE LTDA**
Rua Gavião Peixoto, 124 sala 611 – Icaraí
24230-101 – Niterói – RJ

FABRICANTE: **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
Rod SP 191 KM 51,5, S/N – Jardim Sobradinho
13600-900 – Araras - SP
A/C: Tais Ramos
Telefone: (19) 3543-2300
E-mail: tais.ramos@riveramoveis.com.br
Ref.: (PJ100-061755)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

15 (quinze) amostras identificadas pelo interessado como:

Item	Tipo/Modelo	Evento	Tamanho da Amostra	Fornecedor / Fabricante
Insumo	Chapas Metálicas preparadas e pintadas - processo de preparação e pintura Tinta: tinta cód: 8166 – NF 283856 Fornecedor Epristinta Lote 172948/21	Recertificação	DC 405 A e DC 405 B – 15 unidades – Chapas 20x10cm – espessura 0,9mm	Rivera

Material recebido no laboratório em 05/10/2021 e liberado para ensaio 05/10/2021.

AMOSTRA ENSAIADA

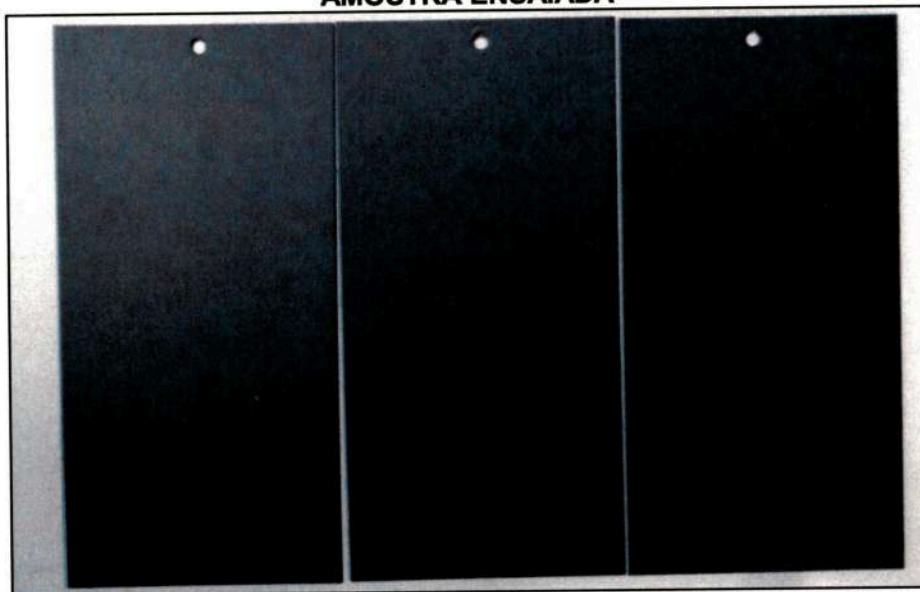


Foto 1

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio.

NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada.

NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição a dióxido de enxofre.

NBR ISO 4628:2015 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento.

NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas

NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio.

ASTM D7091:2013 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimento não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferroso.

NBR 11003:2009(versão corrigida 2010) – Determinação da verificação da aderência da camada.

ASTM D3359:2017 - Determinação da verificação da aderência da camada.

ASTM D3363:2020 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983.

Tempo de exposição (horas)	Grau de empolamento conforme a Norma NBR 5841	Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3
	Obtido	Obtido
24	d ₀ / t ₀	Ri 0
48	d ₀ / t ₀	Ri 0
72	d ₀ / t ₀	Ri 0
144	d ₀ / t ₀	Ri 0
168	d ₀ / t ₀	Ri 0
192	d ₀ / t ₀	Ri 0
216	d ₀ / t ₀	Ri 0
240	d ₀ / t ₀	Ri 0
312	d ₀ / t ₀	Ri 0
336	d ₀ / t ₀	Ri 0

Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015

d₀ = Isento de bolhas

Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015

t₀ = Isento de bolhas

Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2015

Ri 0 = 0 % de área enferrujada

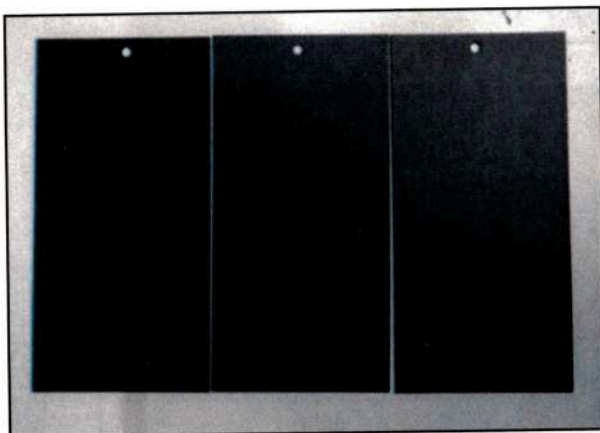


Foto 2 – Amostra antes do ensaio

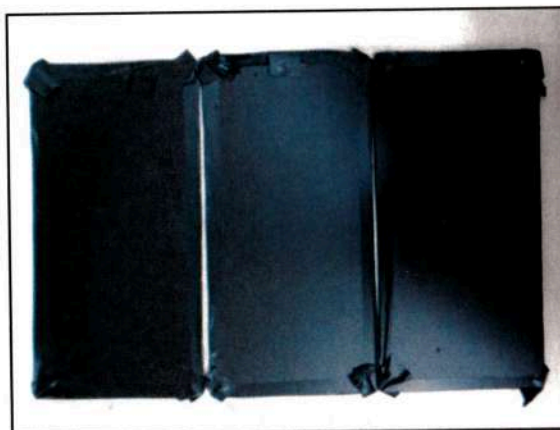


Foto 3 – Amostra após o ensaio

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - S.P. - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170
Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

3.2. Ensaio de resistência a corrosão por exposição atmosfera úmida saturada, conforme norma NBR 8095:2015.

Tempo de exposição (horas)	Grau de empolamento conforme a Norma NBR 5841	Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3
	Obtido	Obtido
24	d ₀ / t ₀	Ri 0
48	d ₀ / t ₀	Ri 0
72	d ₀ / t ₀	Ri 0
144	d ₀ / t ₀	Ri 0
168	d ₀ / t ₀	Ri 0
192	d ₀ / t ₀	Ri 0
216	d ₀ / t ₀	Ri 0
240	d ₀ / t ₀	Ri 0
312	d ₀ / t ₀	Ri 0
336	d ₀ / t ₀	Ri 0
360	d ₀ / t ₀	Ri 0

Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015

d₀ = Isento de bolhas

Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015

t₀ = Isento de bolhas

Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2015

Ri 0 = 0% de área enferrujada

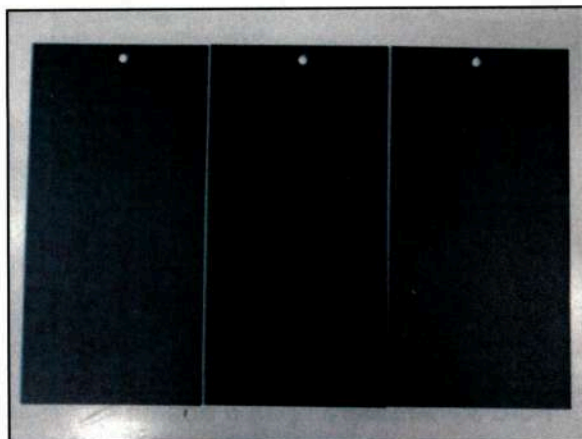


Foto 4 – Amostras antes do ensaio

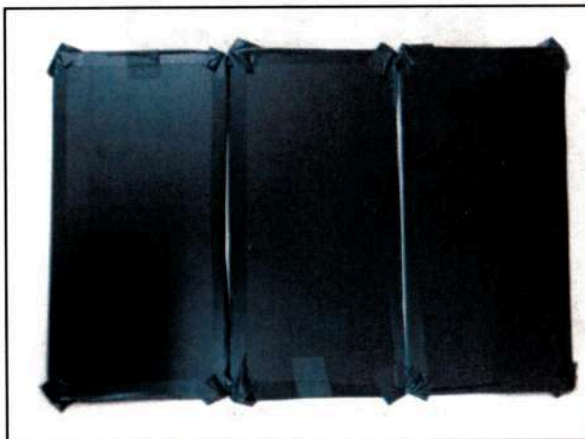


Foto 5 – Amostras após o ensaio

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - S.P. - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170
Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

3.3. Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, conforme norma NBR 8096:1983.

Tempo de exposição (ciclos)	Grau de empolamento conforme a Norma NBR 5841	Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3
	Obtido	Obtido
1	d_0 / t_0	Ri 0
2	d_0 / t_0	Ri 0
3	d_0 / t_0	Ri 0
4	d_0 / t_0	Ri 0
5	d_0 / t_0	Ri 0
6	d_0 / t_0	Ri 0
7	d_0 / t_0	Ri 0
8	d_0 / t_0	Ri 0
9	d_0 / t_0	Ri 0
10	d_0 / t_0	Ri 0

Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015

d_0 = Isento de bolhas

Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015

t_0 = Isento de bolhas

Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2015

Ri 0 = 0% de área enferrujada

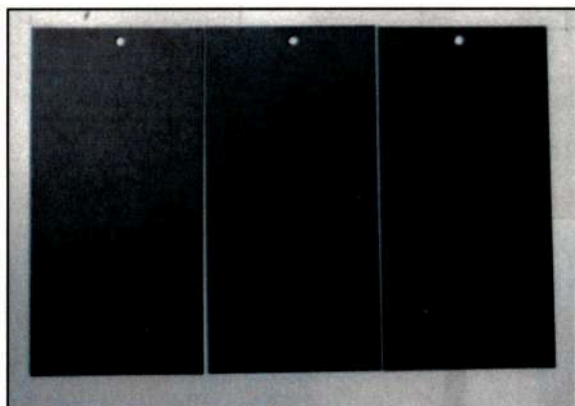


Foto 6 – Amostras antes do ensaio

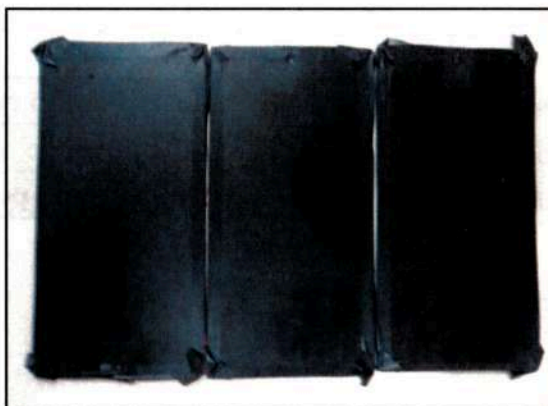


Foto 7 – Amostras após o ensaio

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - S.P. - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170
Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

3.4. Ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013.

Método utilizado para determinação da espessura do revestimento
B

Condições ambientais		
Parâmetro	Unidade	Obtido
Temperatura do ambiente durante o ensaio	°C	23
Umidade do ambiente durante o ensaio	%	51

Espessura da camada (µm)						
Ponto	Individual		Média			
	Obtido	Corrigido com o fator de redução	Obtido s/ Fator	Obtido c/ Fator	U	Temperatura da superfície da amostra (°C)
1	103	78	98	73	± 4,3	23,0
2	99	74				
3	99	74				
4	103	78				
5	104	79				
6	107	82				
7	81	56				
8	102	77				
9	93	68				
10	85	60				
11	98	73				
12	98	73				

Maior valor encontrado que foi desprezado no cálculo da média (µm)	82
Menor valor encontrado que foi desprezado no cálculo da média (µm)	56
Fator de redução da espessura estabelecido pela norma NBR 10443 (µm)	25

Operador
Marcos

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - S.P. - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170
 Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro
 www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

3.5. Ensaio de aderência da tinta, conforme norma NBR 11003:2009 Versão corrigida de 2010.

Aderência		
Parâmetro	Unidade	Obtido
Tempo de aplicação da fita	s	60
Destacamento na intersecção	mm	0
Classificação	--	Y0
Destacamento ao longo das incisões	mm	0
Classificação	--	X0

3.6. Ensaio de aderência da tinta, conforme norma ASTM D3359:2017.

Aderência		
Parâmetro	Unidade	Obtido
Classificação	--	5A

3.7. Ensaio de avaliação da dureza ao lápis (Fabricante do lápis: Faber-Castell), conforme norma ASTM D3363:2020.

Ponto	Obtido	Classificação
1	6H	Apresentou corte ou arranhe a superfície do filme
2		
1	5H	Apresentou corte ou arranhe a superfície do filme
2		
1	4H	Apresentou corte ou arranhe a superfície do filme
2		
1	3H	Não apresentou corte ou arranhe a superfície do filme
2		

4. DATA DO(S) ENSAIO(S)

Ensaio realizado em 19/10/2021 à 03/11/2021.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - S.P. - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170
 Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro
 www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

5. OBSERVAÇÃO

Este relatório cancela e substitui o relatório de nº MOV-414881/1/21, emitido em 03/11/2021.
Inclusão de OCP e alteração na identificação da amostra.

São Paulo, 05 de novembro de 2021.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade



DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS
SUPERVISOR DE LABORATÓRIO

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade



BRUNO GIOVANNELLI
GERENTE DE LABORATÓRIO

BMS

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

RELATÓRIO DE ENSAIO

MATERIAL METÁLICO

ENSAIO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DA CAMADA

INTERESSADO: **CERTA QUALIDADE LTDA**
Rua Gavião Peixoto, 124 Sala 611 – Icaraí
24230-101 – Niterói – RJ

FABRICANTE: **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
Rod SP 191 KM 51,5, S/N – Jardim Sobradinho
13600-900 – Araras - SP
A/C: Tais Ramos
Telefone: (19) 3543-2300 / (19) 7824-0699
E-mail: tais.ramos@riveramoveis.com.br / willians@riveramoveis.com.br
Ref.: (PJ100-078643)

LABORATÓRIO: **L.A. FALCÃO BAUER – CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 – Água Branca
05036-060 – São Paulo – SP

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

01 (uma) amostra identificada pelo interessado como:

Item	Tipo/Modelo		Evento	Tamanho da amostra	Fornecedor
Insumo	Chapas metálicas preparadas e pintadas – processo de preparação e pintura	Tinta: Branco RAL Código B-3607 NF 326067 Fornecedor Eprinista Ltda lote: 187544/23 Insumos: Fosfato Orgaphos OP 80 código 10612 – NF 1769 Fornecedor Steel Química Engenharia Eirelli lote OF R490 Chapa: 0,9 mm Fornecedor Mil Aços Comercial Ltda NF 28425 OP 1146	Manutenção	03 unidades – Chapas 20x10 0,9 mm Lacre 44249	Tinta: Branco RAL Código B-3607 Fornecedor Eprinista Ltda Insumos: Fosfato Orgaphos OP 80 código 10612 Fornecedor Steel Química Engenharia Eirelli lote OF R490 Chapa: 0,9 mm Fornecedor Mil Aços Comercial Ltda

Material recebido no laboratório em 31/10/2023 e liberado para ensaio em 01/11/2023.

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

AMOSTRA RECEBIDA PARA ENSAIO

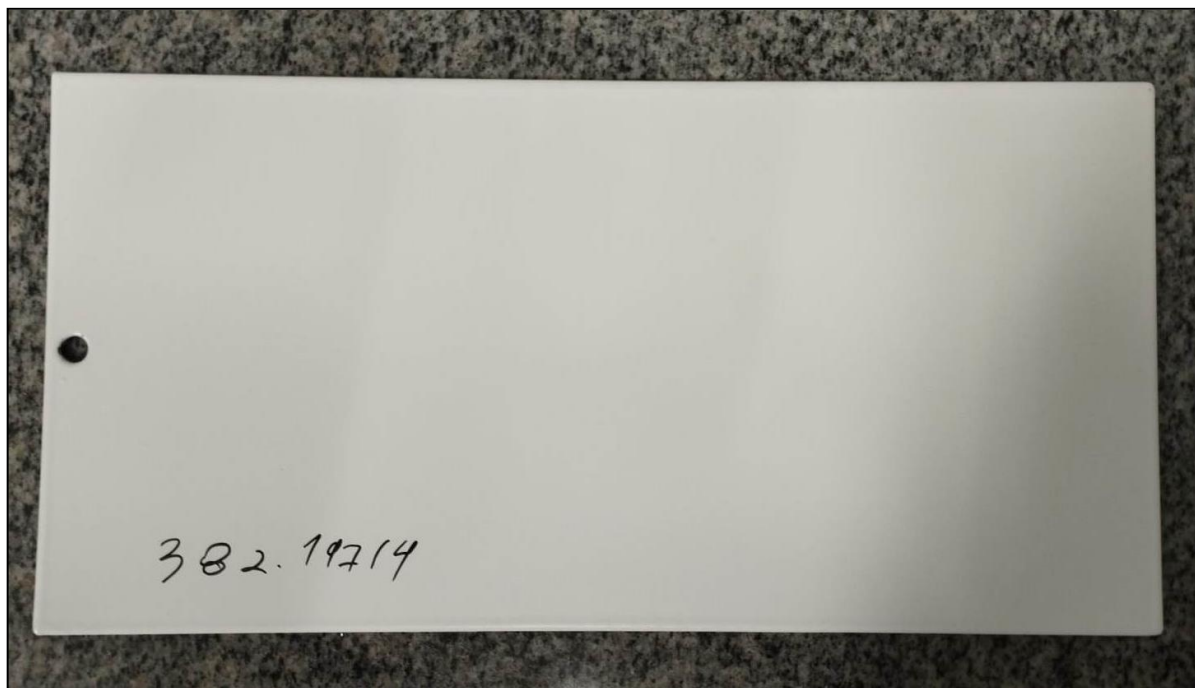


Foto 1

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.

NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

3. RESULTADOS OBTIDOS

Ensaio de determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas

Parâmetro	Obtido
Identificação da tinta ou sistema de pintura	Tinta Branca RAL Código B-3607 NF 326067 Fornecedor Eprinista Ltda lote: 187544/23
Identificação do substrato	1 amostra 200 x 100 x 0,9 mm
Identificação da preparação do substrato	Não declarado
Método utilizado	Método B – Magneto indutivo e corrente parasitas
Instrumento de medição utilizado	Fabricante: Helmut Fischer GMBH
	Número de série do equipamento: 000085669
	Número de série da sonda: 0817SS0015
	Número de série da sonda: 0717GS0007
	Patrimônio: FB-22039
Método utilizado para ajustar o instrumento	Verificação contra películas-padrão
Fator de redução de espessura usado	25 µm
Temperatura do ambiente durante o ensaio	22,2°C
Umidade do ambiente durante o ensaio	54,0%
Responsável pela Medição	Matheus Luongo

Espessura da camada (µm)							Temperatura da superfície (°C)
Ponto	Individual			Média			
	Obtido	Corrigido com o fator de correção	U	Obtido sem fator de correção	Obtido com fator de correção	U	
1	99	74	± 2,9	96	71	± 4,8	22,0
2	105	80	± 2,9				22,0
3	100	75	± 2,9				22,0
4	89	64	± 2,9				22,0
5	101	76	± 2,9				22,0
6	103	78	± 2,9				22,0
7	89	64	± 2,9				22,0
8	91	66	± 2,9				22,0
9	99	74	± 2,9				22,0
10	91	66	± 2,9				22,0
11	81	56	± 2,9				22,0
12	101	76	± 2,9				22,0

Maior valor encontrado que foi desprezado no cálculo da média (µm)	80
Menor valor encontrado que foi desprezado no cálculo da média (µm)	56

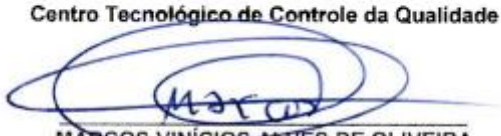
Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

4. DATA DO(S) ENSAIO(S)

Ensaio realizado em 07/11/2023.

São Paulo, 30 de novembro de 2023

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

MARCOS VINÍCIOS ALVES DE OLIVEIRA
Técnico Especialista

LHM

	ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA. "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323". Laboratório pertencente à RBLE.	
--	---	--

Relatório de Ensaios de Produtos (REP):	nº. 1809062-2/003	Emissão: 26.11.2018
--	--------------------------	----------------------------

Solicitante: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Endereço: Rod. SP 191 km 51,5, S/N - Jardim Sobradinho - Araras/ SP CEP: 13600-970 Fone: (19) 3543-2300 Fax: --- e-mail: willians@riveramoveis.com.br

Fabricante: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
--

Descrição da amostra: Tubo oblongo em aço carbono 58x29x300mm e Tubo retangular em aço carbono 20x50x300mm ambos em espessura 1,5mm - Unidos por solda Código/ referência: --- Proposta comercial: 1809062-2 Ordem de serviço: 1809062-2/003 Pedido Cliente: --- Quantidade recebida/ ensaiada: 1 pç / 1 pç Com lacre: () Sem lacre: (X) Início/ término dos ensaios: 04.10.2018 / 23.11.2018

Normas utilizadas: - ABNT NBR 8096: 1983 – Material metálico revestido e não-revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre.
--

Ensaios solicitados: Item / Descrição do(s) ensaio(s):		Incerteza de medição dos ensaios:
1	Resistência ao Dióxido de Enxofre – Método Kesternich	NA

NA: Incerteza de medição Não Aplicável.

Instrumentos utilizados:	Código:	
Cronômetro	CRO	011
Termo higrômetro	LOG	005
Proveta graduada	PRO	004 e 005
Sensor termopar	SEN	065
Termo higrômetro	TEH	014
Termômetro digital	TER	008

As condições ambientais foram conforme aquelas especificadas nas normas utilizadas.

Observações: Este relatório poderá ser reproduzido, somente de forma total, mediante autorização do ITEN. - Os resultados dos ensaios restringem-se somente às amostras descritas acima. - Este documento foi emitido em duas vias, sendo que, uma delas encontra-se em nossos arquivos. - Endereço: Avenida Victor Civita, 2064 – Jardim Tereza - Osasco – S.P. - CEP: 06149-225 – Fone/Fax: (11) 3591-4296 - Fone (11) 3431-4145. E-mail: comercial@itensp.com.br - Site: www.itensp.com.br

Item / Descrição do(s) ensaio(s):

1 - Resistência ao Dióxido de Enxofre – Método Kesternich

- **Duração:** 1.200 horas;

- **Concentração:** 0,2 S.

- **Solicitado:** Deve ser feita imediatamente após os ciclos uma avaliação da corrosão ou de outras alterações, conforme estabelecida pelas especificações apropriadas.

- **Encontrado:** Não houve presença de corrosão ou quaisquer outras alterações.

"As opiniões e interpretações, expressas abaixo, não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório".

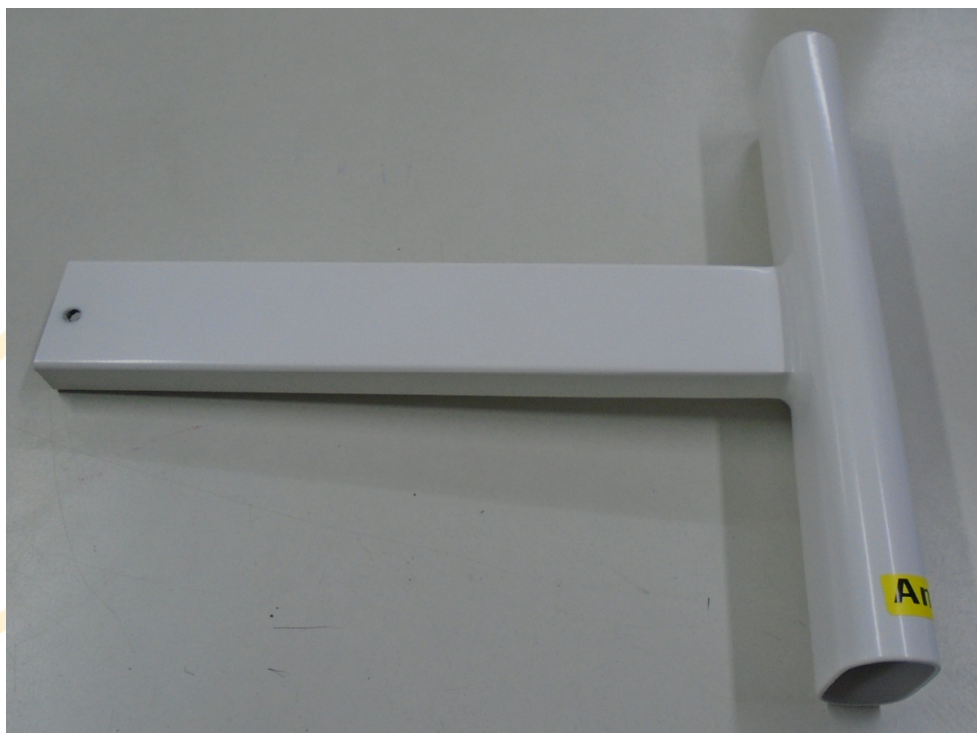
Observações finais: Sem observações.

Allan Seixas Silva
Analista Químico
Químico Industrial - CRQ 04268578

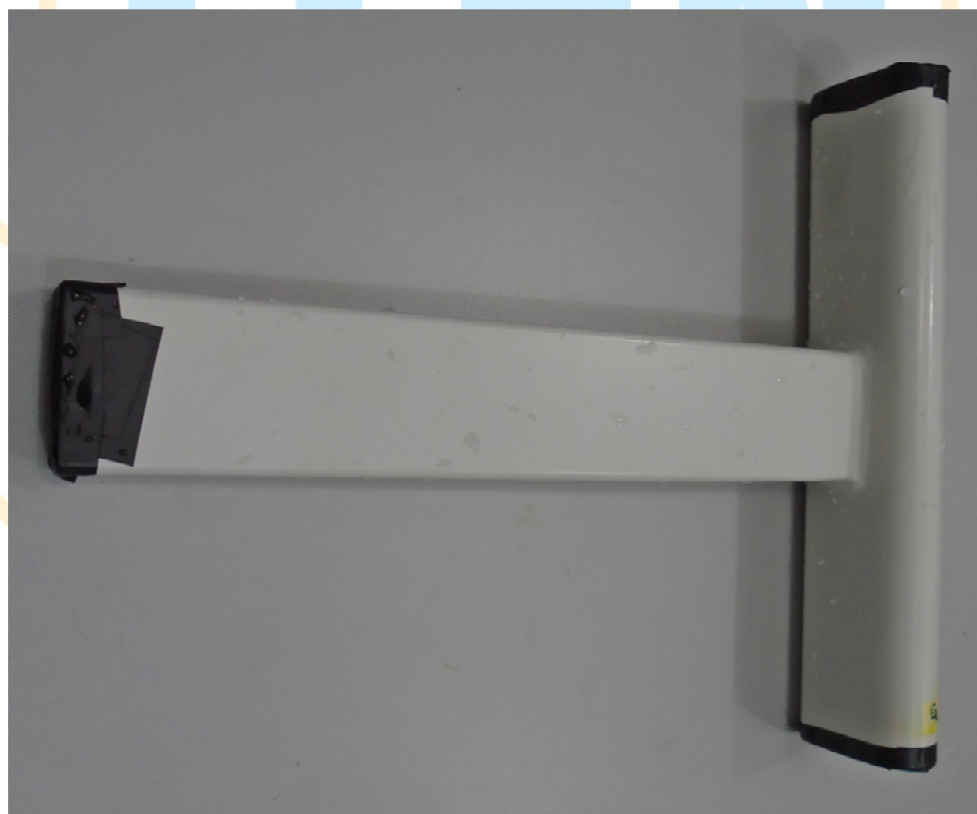
Eng. José A. Seixas
Diretor Técnico
Engenheiro - CREA 0601383350

ITEN

Anexo: Detalhes da amostra



Antes da exposição



Após exposição (1.200 h)

RELATÓRIO DE ENSAIO

MATERIAL METÁLICO

ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA

INTERESSADO: **CERTA QUALIDADE LTDA**
Rua Gavião Peixoto, 124 Sala 611 – Icaraí
24230-101 – Niterói – RJ

FABRICANTE: **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
Rod SP 191 KM 51,5, S/N – Jardim Sobradinho
13600-900 – Araras - SP
A/C: Tais Ramos
Telefone: (19) 3543-2300 / (19) 7824-0699
E-mail: tais.ramos@riveramoveis.com.br / willians@riveramoveis.com.br
Ref.: (PJ100-078643)

LABORATÓRIO: **L.A. FALCÃO BAUER – CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 – Água Branca
05036-060 – São Paulo – SP

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

01 (uma) amostra identificada pelo interessado como:

Item	Tipo/Modelo		Evento	Tamanho da amostra	Fornecedor
Insumo	Chapas metálicas preparadas e pintadas – processo de preparação e pintura	Tinta: Branco RAL Código B-3607 NF 326067 Fornecedor Eprinista Ltda lote: 187544/23 Insumos: Fosfato Orgaphos OP 80 código 10612 – NF 1769 Fornecedor Steel Química Engenharia Eireili lote OF R490 Chapa: 0,9 mm Fornecedor Mil Aços Comercial Ltda NF 28425 OP 1146	Manutenção	02 unidades – Chapas 20x10x0,9 mm Lacre 44252	Tinta: Branco RAL Código B-3607 Fornecedor Eprinista Ltda Insumos: Fosfato Orgaphos OP 80 código 10612 Fornecedor Steel Química Engenharia Eireili lote OF R490 Chapa: 0,9 mm Fornecedor Mil Aços Comercial Ltda

Material recebido no laboratório em 31/10/2023 e liberado para ensaio em 01/11/2023.

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

AMOSTRA RECEBIDA PARA ENSAIO

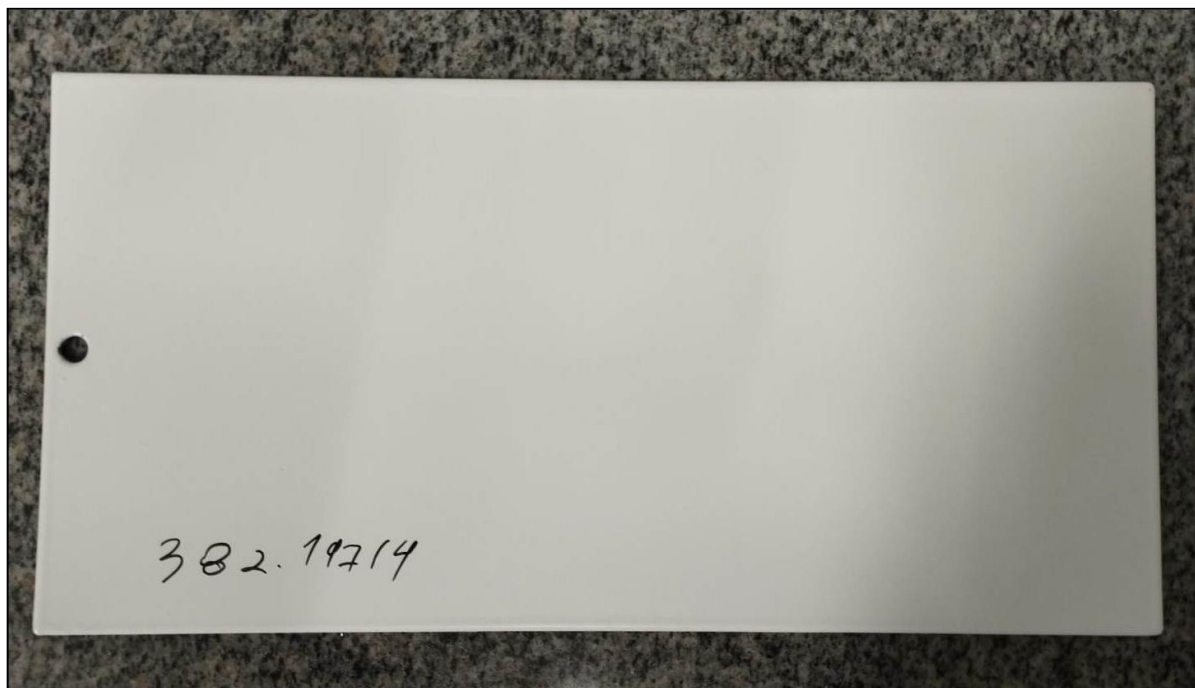


Foto 1

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

ABNT NBR 11003:2023 – Determinação da verificação da aderência da camada.

ABNT NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio

ASTM D3359:2023 - Determinação da verificação da aderência da camada.

ASTM D7091:2021 – Standard Practice for Nondestructive Measurement of Dry Film Thickness of Nonmagnetic Coatings Applied to Ferrous Metals and Nonmagnetic, Nonconductive Coatings Applied to Non-Ferrous Metals

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Ensaio de aderência da tinta conforme norma NBR 11003:2023.

Parâmetro	Obtido
Método utilizado	Método A – Corte em X
Classificação do destacamento de acordo com a largura do corte	X_0 = Nenhuma área da película destacada
Classificação do destacamento de acordo com a interseção do corte	Y_0 = Nenhuma área da película destacada

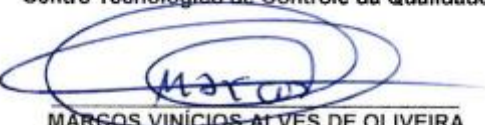
3.2. Ensaio de determinação da aderência conforme a Norma ASTM D3359:2023

Parâmetro	Obtido
Método utilizado	Cross-Cut Tape Test
Substrato empregado	Não declarado
Tipo de revestimento	Não declarado
Método de cura	Não declarado
Número de testes	1
Força de adesão conforme	55 gf/mm
Local onde foi realizado a força de adesão	L. A. Falcão Bauer
Fabricante da fita	Scotch
Lote	E120000673
Classificação	5B = 0% de destacamento

4. DATA DO(S) ENSAIO(S)

Ensaio realizado em 09/11/2023.

São Paulo, 30 de novembro de 2023

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

MARCOS VINÍCIOS ALVES DE OLIVEIRA
Técnico Especialista

LHM

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - S.P. - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170
Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

RELATÓRIO DE ENSAIO

MATERIAL METÁLICO

ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A NÉVOA SALINA

INTERESSADO: **CERTA QUALIDADE LTDA**
Rua Gavião Peixoto, 124 Sala 611 – Icaraí
24230-101 – Niterói – RJ

FABRICANTE: **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
Rod SP 191 KM 51,5, S/N – Jardim Sobradinho
13600-900 – Araras - SP
A/C: Tais Ramos
Telefone: (19) 3543-2300 / (19) 7824-0699
E-mail: tais.ramos@riveramoveis.com.br / willians@riveramoveis.com.br
Ref.: (PJ100-078643)

LABORATÓRIO: **L.A. FALCÃO BAUER – CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 – Água Branca
05036-060 – São Paulo – SP

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

03 (três) amostras identificadas pelo interessado como:

Item	Tipo/Modelo	Evento	Tamanho da amostra	Fornecedor
Insumo	Chapas metálicas preparadas e pintadas – processo de preparação e pintura	Manutenção	03 unidades – Chapas 20x10 0,9 mm Lacre 44243	Tinta: Branco RAL Código B-3607 Fornecedor Eprinista Ltda Insumos: Fosfato Orgaphos OP 80 código 10612 – NF 1769 Fornecedor Steel Química Engenharia Eireli lote OF R490 Chapa: 0,9 mm Fornecedor Mil Aços Comercial Ltda NF 28425 OP 1146

Materiais recebidos no laboratório em 31/10/2023 e liberados para ensaio em 01/11/2023.

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

AMOSTRAS RECEBIDAS PARA ENSAIO

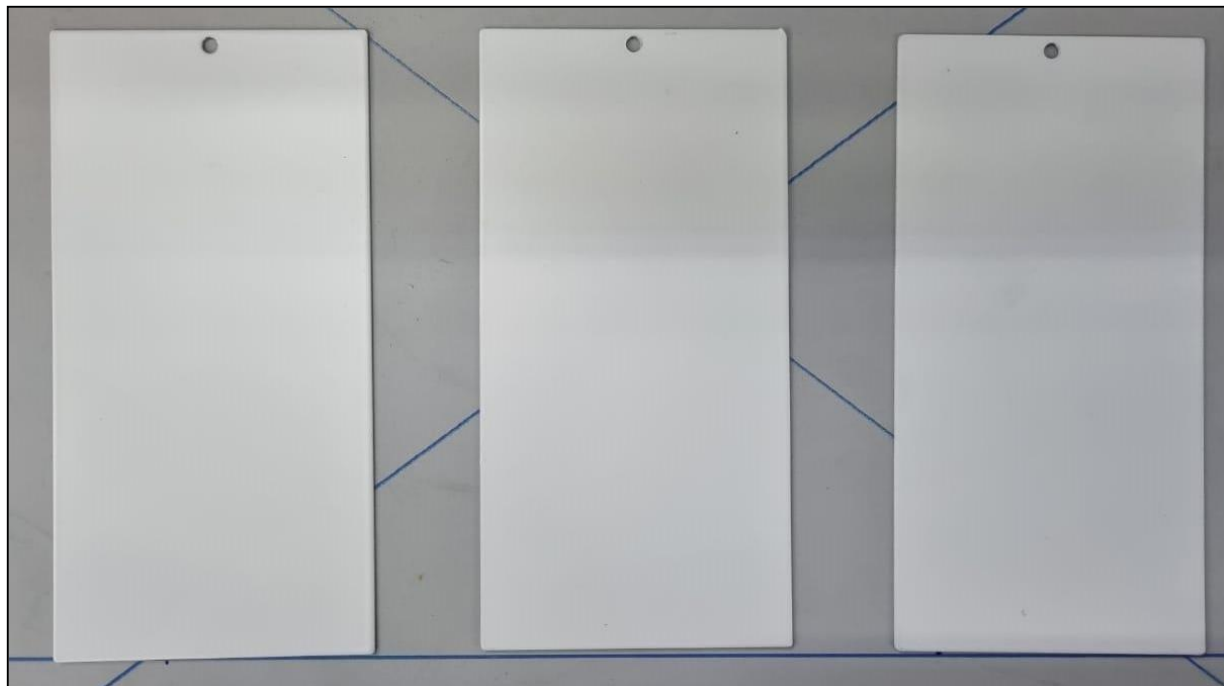


Foto 1

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio

NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento

NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

3. RESULTADOS OBTIDOS

Ensaio de corrosão por exposição à névoa salina

Parâmetro	Obtido
Tipo de ensaio	Névoa salina neutra
Norma utilizada para avaliação do produto	ABNT NBR 5841:2015 e ABNT NBR ISO 4628-3:2022
Tratamento de limpeza	Água corrente com temperatura inferior a 40°C
Tipo de proteção	Proteção das bordas expostas
Registro de qualquer anormalidade ou incidente ocorrido durante o ensaio	Não houve

Tempo de exposição (horas)	Grau de empolamento conforme a Norma NBR 5841	Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3
24	d ₀ / t ₀	Ri 0
48	d ₀ / t ₀	Ri 0
72	d ₀ / t ₀	Ri 0
96	d ₀ / t ₀	Ri 0
168	d ₀ / t ₀	Ri 0
192	d ₀ / t ₀	Ri 0
216	d ₀ / t ₀	Ri 0
240	d ₀ / t ₀	Ri 0
264	d ₀ / t ₀	Ri 0
288	d ₀ / t ₀	Ri 0
312	d ₀ / t ₀	Ri 0
336	d ₀ / t ₀	Ri 0

Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015

d₀ = Isento de bolhas

Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015

t₀ = Isento de bolhas

Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2022

Ri 0 = 0% de área enferrujada

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation



Foto 2 – Chapas antes do ensaio



Foto 3 – Chapas após 336 horas em exposição

4. DATA DO(S) ENSAIO(S)

Ensaio realizado entre 06/11/2023 a 20/11/2023.

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

ASSINADO DIGITALMENTE
BRUNO GIOVANNELLI
GERENTE DE LABORATÓRIO

LHM

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/211C-CA0B-C841-AA8A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 211C-CA0B-C841-AA8A



Hash do Documento

3A2EA92E1DE92FDEAF849FCB3A00C126F5AF8C0E34A3FA7EA40FF1D7172E2EB3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2024 é(são) :

☒ Bruno Giovannelli (Administrador) - 300.737.008-60 em
23/02/2024 11:46 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



RELATÓRIO DE ENSAIO

MATERIAL METÁLICO

FABRICANTE: **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
Rod SP 191 KM 51,5, S/N – Jardim Sobradinho
13600-900 – Araras - SP
A/C: Willians Bellon
Telefone: (19) 3543-2300
E-mail: willians@riveramoveis.com.br
Ref.: (PJ100-036744)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

2 (duas) amostras identificadas pelo interessado como: Amostra tubular unida por solda, material recebido no laboratório em 01/10/2018.

2. METODOLOGIAS/ESPECIFICAÇÕES

NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio.

NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - Método de ensaio

NBR ISO 4628:2015 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento

NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Ensaio resistência à corrosão por exposição em câmara de névoa salina

Tempo de exposição (horas)	Grau de empolamento conforme a Norma NBR 5841:2015	Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2015
1200	d ₀ / t ₀	Ri 0

Grau de empolamennto quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015

d₀ = Isento de bolhas

Grau de empolamennto quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015

t₀ = Isento de bolhas

Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2015

Ri 0 = 0% de área enferrujada



Foto 1 – Amostra antes do ensaio



Foto 2 – Amostra após o ensaio

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

3.2. Ensaio resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada

Tempo de exposição (horas)	Grau de empolamento conforme a Norma NBR 5841:2015	Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2015
1200	d_0 / t_0	Ri 0

Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015

d_0 = Isento de bolhas

Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015

t_0 = Isento de bolhas

Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2015

Ri 0 = 0% de área enferrujada



Foto 3 – Amostra antes do ensaio



Foto 4 – Amostra após o ensaio

4. DATA DO ENSAIO

Ensaio realizado em 03/10/2018 a 22/11/2018.

São Paulo, 22 de novembro de 2018.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA Centro Tecnológico de Controle da Qualidade  MATHEUS RODRIGUES DA FONSECA Supervisor de Laboratório	L. A. FALCÃO BAUER LTDA Centro Tecnológico de Controle da Qualidade  BRUNO GIOVANNELLI Gerente de Unidade
--	---

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/12/2024

N° 65004609

Versão: 01

Data: 07/03/2022

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	RIVERA MÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				CNPJ	44.216.778/0001-08
Logradouro	RODOVIA WILSON FINARDI				Cadastro na CETESB	182-370-4
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município		
0	KM. 51 401 M.	JARDIM SOBRADINHO	13600-970	ARARAS		

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Móveis de madeira; fabricação de

Bacia Hidrográfica
73 - MOGI-GUAÇU

UGRHI
9 - MOGI GUAÇU

Corpo Receptor

Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
55.183,54	27.724,84	210,00		

Horário de Funcionamento (h)

Início	às	Término
07:00		17:00

Número de Funcionários

Administração	Produção
33	133

Licença de Instalação

Data	Número
------	--------

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91677780	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

EMITENTE

Local: **MOGI GUAÇU**

Esta licença de número 65004609 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/12/2024

N° 65004609

Versão: 01

Data: 07/03/2022

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
02. A operação de pintura por aspersão deverá ser realizada em compartimento próprio, provido de sistema de ventilação local exaustora e equipamento eficiente para retenção de poluentes.
03. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
04. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB.
05. Dispor adequadamente os resíduos sólidos industriais e domésticos, de forma a não causar poluição ambiental, atendendo o disposto nos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.
06. As vibrações e níveis de ruídos gerados pelas atividades do empreendimento deverão ser controlados de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
07. Manter a Central de Armazenamento e Distribuição de G.L.P. - gás liquefeito de petróleo atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de Gás Liquefeito de Petróleo operado de acordo com os padrões estabelecidos pela Companhia Distribuidora de GLP e com as boas práticas de
08. Apresentar à CETESB, no prazo de 30 (trinta) dias, qualquer uma das modalidades de Licença (Prévia; de Instalação; Prévia e de Instalação; e, de Operação) o conjunto de Desenhos (Planta Baixa e Disposição Física de Máquinas e Equipamentos), contendo os Quadros e as Indicações de:
 - a) Área do Terreno;
 - b) Áreas Construídas e suas respectivas Licenças;
 - c) Áreas de Atividades ao Ar Livre e suas respectivas Licenças;
 - d) Áreas de Novos Equipamento e suas respectivas Licenças; e
 - e) Relação de Máquinas e Equipamentos e suas respectivas Licenças.Os desenhos deverão ser confeccionados e arranjados de acordo com as Normas Técnicas vigentes, estabelecidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para fabricação de móveis de madeira utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
 - Esmerilhadeira (Qtde: 1) (0,50 cv)
 - Esmerilhadeira (Qtde: 1) (0,50 cv)
 - Esmerilhadeira (Qtde: 1) (1,00 cv)
 - Esmerilhadeira (Qtde: 1) (0,50 cv)
 - Esmerilhadeira (Qtde: 1) (0,50 cv)
 - Conversor (Qtde: 1) (24,00 cv)
 - Exaustor (Qtde: 1) (40,00 cv)
 - Exaustor (Qtde: 1) (75,00 cv)
 - Exaustor (Qtde: 1) (50,00 N/A)
 - Furadeira (Qtde: 1) (35,00 cv)
 - Furadeira (Qtde: 1) (2,00 cv)
 - Furadeira (Qtde: 1) (2,00 cv)
 - Furadeira de bancada (Qtde: 1) (3,40 cv)
 - Furadeira de coluna (Qtde: 5) (10,00 cv)
 - Furadeira de coluna (Qtde: 1) (1,50 cv)
 - Furadeira de coluna (Qtde: 1) (1,50 cv)
 - Furadeira de coluna (Qtde: 1) (1,50 cv)
 - Furadeira de coluna (Qtde: 1) (1,50 cv)
 - Furadeira de coluna (Qtde: 2) (2,00 cv)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/12/2024

N° 65004609

Versão: 01

Data: 07/03/2022

RENOVAÇÃO

- Guilhotina (Qtde: 2) (6,00 cv)
- Rosqueadeira (Qtde: 1) (0,50 cv)
- Balança (Qtde: 1) (69,00 t)
- Lixadeira (Qtde: 1) (18,00 cv)
- Lixadeira (Qtde: 1) (2,00 cv)
- Lixadeira (Qtde: 1) (2,00 cv)
- Máquina de solda MIG (Qtde: 7) (840,00 kW)
- Policorte (Qtde: 1) (3,50 cv)
- Prensa Hidraulica (Qtde: 1) (1,00 cv)
- Prensa Hidraulica (Qtde: 1) (1,00 cv)
- Cabine de pintura eletrostática (Qtde: 1) (7,50 cv)
- Cabine de pintura eletrostática (Qtde: 4) (3,00 cv)
- Cabine de pintura eletrostática (Qtde: 2) (4,50 cv)
- Afiaador de serras (Qtde: 1) (0,50 cv)
- Furadeira multipla (Qtde: 1) (2,50 cv)
- Furadeira multipla (Qtde: 1) (2,00 cv)
- Prensa Excentrica (Qtde: 1) (8,00 cv) (65,00 t)
- Prensa Excentrica (Qtde: 1) (7,50 cv)
- Prensa Excentrica (Qtde: 1) (7,50 cv)
- Prensa Excentrica (Qtde: 1) (3,00 cv)
- Prensa Excentrica (Qtde: 1) (10,00 cv)
- Prensa Excentrica (Qtde: 1) (3,00 cv)
- Prensa Excentrica (Qtde: 1) (7,50 cv)
- Máquina de solda a ponto (Qtde: 6) (90,00 kW)
- Estufa de secagem estacionaria (Qtde: 1) (2,00 cv)
- Bomba de recalque (Qtde: 3) (12,00 cv)
- Lixadeira rebarbadora (Qtde: 1) (5,00 cv)
- Lixadeira rebarbadora (Qtde: 1) (1,00 cv)
- Talha porta cesto (Qtde: 1) (1,50 cv)
- Curva tubos (Qtde: 1) (3,00 cv)
- Máquina para corte de arame (Qtde: 1) (3,00 cv)
- Prensa dobradeira (Qtde: 1) (10,00 cv) (60,00 t)
- Carrinhos de transportes (Qtde: 1)
- Carrinhos de transportes (Qtde: 2)
- Transportador pneumatico (Qtde: 1) (30,00 cv)
- Tanque Hidraulico (Qtde: 2) (1,00 cv)
- Pannel de comando (Qtde: 1)
- Pannel de comando (Qtde: 1)
- Pannel de comando (Qtde: 1)
- Pannel de comando (Qtde: 1)
- Centro de Usinagem de madeira eletro-pneumatica (Qtde: 1) (28,50 cv)
- Centro de Usinagem de madeira eletro-pneumatica (Qtde: 1) (25,00 cv)
- Centro de Usinagem de madeira eletro-pneumatica (Qtde: 1) (50,00 cv)
- Grampeador pneumatico (Qtde: 1)
- Pistola de pintura pneumatica (Qtde: 1)
- Furadeira de fita (Qtde: 2) (1,00 cv)
- Cj. Seladora de plastico (Comil) (Qtde: 1) (12,00 cv)
- Maquinas de costura (Qtde: 2) (2,00 cv)
- Máquina de tapeçar 12 grampeadores (Qtde: 1)
- Bomba de sucção (Qtde: 1) (3,00 cv)
- Reservatorio de agua para resfirmamento das ponteadeiras (Qtde: 1) (0,50 cv)
- Reservatorio de GLP - P 90 (Qtde: 1)
- Meia esquadria (Qtde: 1) (1,00 cv)

02. Esta Licença de Operação Renovação está sendo concedida no EAmbiente CETESB.114044/2021-42 (renova e unifica a LO n° 65002831 de 24/10/2017 e LOR n° 65003317 de 27/12/2018 validade até 27/12/2021) e tem validade contada a partir da data de vencimento da LO anterior (LOR 65003317 validade até 27/12/2021).
03. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/12/2024

N° 65004609

Versão: 01

Data: 07/03/2022

RENOVAÇÃO

04. Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões exigidas pela força da legislação pertinente a cada nível de governo, federal, estadual ou municipal, bem como, não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.
05. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
06. A presente licença se refere, exclusivamente, aos equipamentos, máquinas, áreas, processos e operações declarados pelo interessado quando da solicitação, sendo válida para a produção média anual do(s) seguinte(s) produto(s):
 - 56100 Unid. de Móveis para escritórios e Informática (Mesas, Estações de Trabalho, Armários);
 - 2160 Unid. de Móveis residenciais (Mesas, Buffets, Armários, Rackers, Cama, etc.);
 - 93600 Unid. de Componentes para indústria Moveleira (Réguas, Portas, Tampos, etc.).
07. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.